



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

Nº 6304



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS LEGISLATIVOS

### LEI Nº 4.143, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Prorroga o período de que trata o art. 9º da Lei nº 3.718, de 12 de novembro de 2020, que dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 30, de 16 de dezembro de 2022, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Amélio Cayres, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É prorrogado, até 31 de dezembro de 2023, o período de que trata o art. 9º da Lei nº 3.718, de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| ATOS LEGISLATIVOS                               | 1  |
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                | 1  |
| CASA CIVIL                                      | 8  |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR                      | 9  |
| POLÍCIA MILITAR                                 | 13 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO                    | 14 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                     | 15 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA            | 17 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA               | 17 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                          | 20 |
| SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE             | 23 |
| SECRETARIA DA FAZENDA                           | 24 |
| SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS    | 24 |
| SECRETARIA DA SAÚDE                             | 26 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 31 |
| FOMENTO   | 31 |
| AGETO   | 32 |
| ATI   | 32 |
| TOCANTINS PARCERIAS                             | 34 |
| DETRAN  | 36 |
| FAPT  | 40 |
| IGEPREV   | 41 |
| NATURATINS                                      | 46 |
| RURALTINS                                       | 47 |
| UNITINS   | 47 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                      | 48 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                        | 51 |

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 709 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

a servidora HELOISA CARLA BARCELOS MENUCCI, matrícula 1116479-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I - FC-SCS-I, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 1º de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 710 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

#### DESIGNAR

JASSON QUIRINO DA SILVA, Vice-Presidente Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 711 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ALDENOR FONSECA MILHOMENS NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Regularização Fundiária do Município de Palmas - DAI-1, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 712 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 713 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 4 de abril de 2023:

1. CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1;
2. ELEXANDRE ALVES CARDOSO, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-2;
3. NAYARA VIOTTO BARBOSA LEITE, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 714 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de abril de 2023:



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. CÂNDIDO JOSÉ DOS SANTOS NETO, Gerente de Fiscalização Ambiental - DAI-1;
2. DEIVID SOUSA SILVA, Gerente de Análise e Licenciamento - DAI-1;
3. FELÍCIO ANTÔNIO DUARTE, Gerente de Controle e Uso dos Recursos Florestais - DAI-1;
4. LETÍCIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS, Gerente de Controle e Uso dos Recursos Hídricos - DAI-1;
5. RENATO PIRES DA SILVA, Gerente de Monitoramento e Gestão de Informação Ambiental - DAI-1;
6. TIAGO RENOVARO OLIVEIRA, Gerente de Procedimentos e Análise de Cadastros - DAI-1;
7. VANESSA BRAZ CARNEIRO, Gerente de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 715 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de abril de 2023:

1. CAITANO JERÔNIMO PEREIRA, Gerente de Cartografia, Desenho e Cadastro - DAI-1;
2. JAIRO DE SOUSA NUNES, Gerente de Georreferenciamento e Topografia - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 717 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ANA PAULA BARROS MARACAIPE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 718 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

WEDER CARDOSO DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 4 de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 719 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

MAYRA MORGANA GOMES SAMPAIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento - DAI-1, da Secretaria do Turismo, a partir de 3 de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 720 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**R E D I S T R I B U I R**, até vacância,

a partir de 27 de março de 2023, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, ocupado por WARLEY SARAIVA LIMA, nomeado pelo Ato nº 543 - NM, de 14 de março de 2023, publicado na edição 6.289 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 721 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

JAMPIERRE PERON DE OLIVEIRA ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle e Fiscalização - DAI-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 723 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cultura, a partir de 1º de abril de 2023:

1. GISLENE TEIXEIRA DA LUZ, Gerente de Acompanhamento de Processos - DAI-1;
2. JÉSSICA BENÍCIO SANTOS, Gerente de Prestação de Contas - DAI-1;
3. LUCIANO PEREIRA DA SILVA, Gerente de Desenvolvimento da Cultura - DAI-1;
4. SUANE FERREIRA SANTOS, Gerente de Planejamento, Fomento e Parcerias Culturais - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 724 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

WANDERSON RAMOS DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 725 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cultura, a partir de 1º de abril de 2023:

1. CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
2. JEAN CARLOS SILVA, Diretor de Convênios e Prestação de Contas - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 726 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Turismo, a partir de 3 de abril de 2023:

1. BRUNA DELFINO DE MENDONÇA, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1;
2. LUIZA SOARES DA COSTA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 727 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Mulher:

1. SILVIA ALECRIM FERREIRA, Gerente de Eventos Comunicação e Relações Públicas - DAI-1;
2. SIMONE FERREIRA E SOUSA PACINI, Assessor de Gabinete I - DAS-3;
3. SUZAN DE SOUSA MILHOMEM ALONSO, Ouvidor - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 728 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

MARYELLEN CRISÓSTOMO DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Assessoria de Comunicação - DAI-1, da Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 731 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

FERNANDO MOTA DA SILVA MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Juvenil - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 732 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

JOELSON DE OLIVEIRA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 733 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de março de 2023:

1. ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 891311-4, FCM-4;
2. DJANICE SALES DE SENA, matrícula 590992-2, FCM-4;
3. ELENICE REZENDE CASEMIRO, matrícula 1083287-4, FCM-4;
4. ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA, matrícula 616890-3, FCM-6;
5. GLÁUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES, matrícula 749324-2, FCM-4;
6. HERONILDA ALVÉS RODRIGUES FREITAS, matrícula 958820-4, FCM-5;
7. IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 569838-4, FCM-4;
8. JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES FEITOSA, matrícula 545196-9, FCM-4;
9. JAIR RODRIGUES LOPES, matrícula 735428-3, FCM-4;
10. JOAQUIM BARROS LEAL, matrícula 1215272-1, FCM-5;
11. JOSELY ARAÚJO CARLOS QUIXABEIRA, matrícula 1227505-1, FCM-6;
12. KATILCE DE SOUZA GUEDES, matrícula 1186132-2, FCM-6;
13. KEYLA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 702447-2, FCM-4;
14. LUCIANA AAIRES DOS SANTOS SOARES, matrícula 853516-1, FCM-4;
15. LUCIANA BALBINO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 912478-2, FCM-4;
16. LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU, matrícula 628673-6, FCM-4;
17. LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES, matrícula 1247352-1, FCM-4;
18. LUCILENE DA SILVA CARNEIRO, matrícula 913896-3, FCM-6;
19. LUCRÉCIA SILVIA COSTA FLORES BRITO, matrícula 909376-3, FCM-4;
20. LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS, matrícula 1228030-1, FCM-4;
21. LUZIA LOPES DE SOUZA, matrícula 662346-7, FCM-4;
22. MARIA JULIA XAVIER MIRANDA, matrícula 1072730-1, FCM-4;
23. MARILENE MOURA LIMA, matrícula 689893-6, FCM-5;
24. NAIA APARECIDA SILVA DE SOUSA, matrícula 1208349-1, FCM-4;
25. OZÉIAS NERES DE CERQUEIRA, matrícula 1079727-1, FCM-4;
26. PAULO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1236296-4, FCM-4;
27. RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 520175-3, FCM-4;
28. REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA, matrícula 931977-3, FCM-4;
29. RUTH COELHO DIAS CAVALCANTE, matrícula 776327-1, FCM-4;
30. SÉRGIO AMORIM MATOS, matrícula 11677732-3, FCM-4;
31. VANDERLEI SANTOS VIEIRA, matrícula 1048635-7, FCM-4;
32. VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AAIRES, matrícula 779997-5, FCM-6;
33. WERKY SILVA NOLETO, matrícula 956676-6, FCM-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 734 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

SOLON DUAILIBE FILHO MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi - DA1-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 735 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

GHEYSA COSTA MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DA1-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 736 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

HELAYNE UMINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios - DA1-1, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 737 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

EUCLIDES CORREIA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 738 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ALLINE MOREIRA BORGES TORQUATO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 739 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 740 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JÉSSICA GABRIELE OLIVEIRA SÁ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 741 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JESSICA ARAÚJO GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 742 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação:

1. ADRIANA ALVES DA SILVA;
2. AMANDA ALVES CAMPOS;
3. ANA MARIA DE SOUZA LEITE;
4. ANA MARIA LUCCA;
5. ANA MARIA PAZ DE SOUSA ARAÚJO;

6. ANATIA MARQUES DOS SANTOS BARROS;
7. ANCELMO OLIVEIRA DE ALMEIDA;
8. ANDREIA PEREIRA DA SILVA COSTA;
9. ANTÔNIA EUZÉLIA DE FREITAS;
10. ANTÔNIA FEITOSA DE MORAIS;
11. ARMANDO SÓPRE XERENTE;
12. AURISTELA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA;
13. CAMILA NAZARIO RIBEIRO;
14. CAROLINA MORENO DE ARAÚJO;
15. CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA;
16. DANIEL CERQUEIRA SALES;
17. DENIZE CRISTINA NUNES DE CARVALHO OLIVEIRA;
18. EDILEUZA ARAÚJO DE SOUZA;
19. EDMAN FERREIRA DE CARVALHO;
20. EDNAURA ALVES COSTA;
21. ELENI MARINHO CAMPOS;
22. EMERSON BATISTA DE OLIVEIRA;
23. EONILDA BATISTA MARTINS;
24. FRANCISCA MILDA BARBOSA DA SILVA;
25. FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS;
26. JANELUZ VIEIRA DE SOUSA;
27. JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO;
28. JOSÉ DE SOUSA MARQUES NETO;
29. JOSÉ SILVA SALES;
30. JÚLIA DAS MERCES PEREIRA DA SILVA;
31. JULIANA RODRIGUES GUEDES PEREIRA;
32. JULITA FREIRE MARQUES;
33. KELMA CARVALHO SILVA;
34. LAIDES DE FÁTIMA FONSECA SALES;
35. LUANA CRISTINA ALVES DE MORAIS;
36. LUBELAFAETE BEZERRA FONSECA ALMEIDA;
37. LUCIANA FERREIRA DA SILVA;
38. LUCIDALVA ALVES LIMA;
39. LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS;
40. LUCYLEIA AIRES DOS SANTOS;
41. LUZIA DA ROCHA BATISTA GOMES;
42. MANOEL DOS SANTOS MATOS;
43. MANOEL SOARES DE ARAGÃO;
44. MÁRCIA ESTELA PEREIRA COSTA;
45. MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA;
46. MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ARAÚJO;
47. MARIA DE JESUS ALVES LEITÃO QUEIROZ;
48. MARIA ELIENE LEMOS;
49. MARIA LENI DA SILVA SOUSA;
50. MARIA REGINA ALEXANDRE COSTA SENA;
51. MARIA SÔNIA FARIAS BEZERRA FERNANDES;
52. MARIVETE FÁTIMA ZANDONA RODRIGUES;
53. NAYANE CURSINO VELOSO;
54. OCELITA MAURÍCIO GAMA DOS REIS;
55. ODINÉIA NOGUEIRA DOS SANTOS;
56. OSMARINA MARINHO COSTA DA SILVA;
57. PAULO RÉGIS MARQUES DA SILVA;
58. RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS;
59. ROBSON ALENCAR OLIVEIRA DA SILVA;
60. ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO;
61. ROSILDA CARDOSO NOLETO ROCHA;
62. ROSIMAR RODRIGUES DA ROCHA;
63. SANDIA MARIA SOARES FERREIRA DIAS;
64. SAULO NERES REZENDE;
65. SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA;
66. SEBASTIANA SUELI GOMES;
67. SIRLENE MATOS DA SILVA;
68. TAHYANE LOURENÇO DA SILVA;
69. TÂNIA PEREIRA GOMES;
70. TERESINHA HARTE DE FREITAS;
71. TIAGO BARBOSA ALVES;
72. WALLYSON JHONATTAN PEREIRA MENEZES;
73. WANDERLISE GABRIEL MENDES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 743 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 1º de abril de 2023:

1. ANDRÉA BÍSCARO DE CASTRO LUZ MURAKAMI, Gerente de Desenvolvimento de Exportação - DAI-1;
2. FLÁVIAPEREIRACARNEIRO, Gerente de Assistência a Microempresa - DAI-1;
3. FRANCISLETE RIBEIRO DE ALENCAR, Gerente de Competitividade - DAI-1;
4. MARCIO GREYCK COSTA LIMA, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
5. SAMUEL DA PAIXÃO SILVA, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 744 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Gerente de Núcleo - DASP-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de abril de 2023:

1. ALESSANDRA ACOSTA SANTOS;
2. CARLOS JÚNIOR ROSA DE SOUSA;
3. GIULIA MIE KOJO SOUSA;
4. ISAIAS ARAÚJO;
5. JOSAFÁ COSTA DE SOUZA JÚNIOR;
6. JULIA CARNEIRO CHAVES;
7. LÁYSSA LETÍCIA MATOS DA SILVA;
8. LÚCIO DE JESUS SILVA SANTOS;
9. MARCELO DUTRA MOREIRA;
10. MARITONIA RIBEIRO CARDOSO;
11. TAYNAN CAPISTRANO DA CRUZ.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 745 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 1º de abril de 2023:

1. ADRIANA DE OLIVEIRA SOARES, Gerente de Fiscalização de Contratos de Tecnologia da Informação - DAI-1;
2. DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS, Gerente de Treinamento - DAI-1;
3. ELENILSON DA SILVA AMORIM, Gerente de Infraestrutura - DAI-1;
4. EMERSON PARREIRA SILVA, Gerente de Redes e Comunicação - DAI-1;
5. ERALDO FERREIRA BARBOSA PEREIRA, Gerente de Suporte e Manutenção - DAI-1;
6. FABIANO ALVES SANTOS SANTANA, Gerente de Banco de Dados - DAI-1;
7. JOÃO HENRIQUE BARRETO BAPTISTA, Gerente de Segurança - DAI-1;
8. LÍVIA GRACIELY ALMEIDA SILVA, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
9. MARCELO MENDES FERREIRA, Gerente de Compras de Tecnologia da Informação - DAI-1;
10. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES, Gerente de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - DAI-1;
11. MARIA DO SOCORRO CARREIRO VARÃO JARDIM, Gerente de Implantação e Integração de Sistemas - DAI-1;
12. RONNE MÁRCIO PIAGEM MILHOMENS, Gerente de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - DAI-1;
13. STEFAN QUEIROZ BARBOSA, Gerente de Sistemas Corporativos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 746 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

a servidora JULYANE ARAÚJO MEDEIROS DA SILVA, matrícula 1099710-2, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 747 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

MARTINHA RODRIGUES NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 748 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora EROTILDES SOARES CORREA NOGUEIRA, matrícula 467719-1, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 749 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

DRYELLY THAYNER COUTO RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apicultura, Orgânicos e Agroecológicos - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 750 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Atendimento e Análise Técnica - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 751 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

VICTOR AUGUSTO GUEDES AGUIAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Políticas Públicas para a Juventude - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 522 - CSS, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

ao Ministério da Justiça e Segurança Pública o Professor Doutor RODRIGO BARBOSA E SILVA, matrícula 810141, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 652 - DISP, DE 4 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial de Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II - do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACS-II a servidora TATHIANE SARAIVA DE CARVALHO COSTA, matrícula 938698-2, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 1º de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 653 - EX, DE 4 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

CAITANO JERÔNIMO PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 654 - EX, DE 4 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

LUANA ALVES FEITOZA WAHLBRINK LEOBAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-4, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 4 de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 655 - EX, DE 4 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Cultura, a partir de 4 de abril de 2023:

1. ALLEXANDRE BENÍCIO SANTOS, Diretor de Convênios e Prestação de Contas - DAS-4;
2. LÍVIA BARRETO AMORIM, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 658 - EX, DE 4 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ANTÔNIO FERNANDO LIMA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Prestação de Contas - DAI-1, da Secretaria da Cultura, a partir de 1º de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 659 - EX, DE 4 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Cultura, a partir de 1º de abril de 2023:

1. CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
2. JEAN CARLOS SILVA, Gerente de Convênios - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 660 - DISP, DE 4 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 a servidora ALLINE MOREIRA BORGES TORQUATO, matrícula 11850515-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (QOBM) E DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (QOBM)

**EDITAL Nº 6 - CBMTO, DE 4 DE ABRIL DE 2023.**

O Tenente-Coronel QOBM Ciro Cardoso Guimarães Filho, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna públicos o resultado final na prova objetiva e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para o ingresso de bombeiros militares no Curso de Formação de Oficiais (CFO) e no Curso de Formação de Praças (CFP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO).

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO 1: CADETE**

1.1 Resultado final na prova objetiva e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de Língua Portuguesa, nota final na prova objetiva de Física, nota final na prova objetiva de Química, nota final na prova objetiva de Normas relativas ao CBMTO, nota final na prova objetiva de Matemática, nota final na prova objetiva de Conhecimentos acerca do Estado do Tocantins, nota final na prova objetiva e nota provisória na prova discursiva.

**1.1.1 CARGO 1: CADETE/FEMININO**

10011086, Amanda Aparecida Marques Belem, 20.00, 12.00, 12.00, 13.50, 2.00, 4.00, 63.50, 17.38/10000553, Elda Chaves de Macedo, 14.00, 9.00, 9.00, 15.00, 3.00, 4.00, 54.00, 24.46/10011536, Magda Molfi, 14.00, 15.00, 12.00, 15.00, 2.00, 3.00, 61.00, 20.33/10006695, Mariana Ferreira Galvao de Melo, 12.00, 10.50, 9.00, 15.00, 3.00, 3.00, 52.50, 17.15.

**1.1.2 CARGO 1: CADETE/MASCULINO**

10002313, Alberto da Silva Novais, 18.00, 15.00, 13.50, 15.00, 4.00, 4.00, 69.50, 24.33/10008018, Alex de Souza Borges, 16.00, 15.00, 13.50, 12.00, 3.00, 4.00, 63.50, 22.50/10006938, Almir dos Santos Brito Filho, 16.00, 13.50, 13.50, 13.50, 4.00, 4.00, 64.50, 23.45/10003211, Alvaro Almeida Aguiar, 14.00, 13.50, 10.50, 15.00, 3.00, 4.00, 60.00, 21.72/10001564, Andre Barros de Oliveira Costa, 18.00, 13.50, 12.00, 6.00, 5.00, 4.00, 58.50, 12.89/10012880, Athos Pereira Barros Moura, 14.00, 15.00, 13.50, 12.00, 4.00, 2.00, 60.50, 17.92/10009920, Daniel Oliveira Borges, 16.00, 12.00, 13.50, 12.00, 2.00, 3.00, 58.50, 21.26/10007475, Everton Rodrigo de Moura, 14.00, 15.00, 10.50, 13.50, 3.00, 2.00, 58.00, 23.67/10004185, Ezequias de Souza Santos, 18.00, 13.50, 12.00, 12.00, 4.00, 3.00, 62.50, 22.50/10004694, Felix Oliveira Descardeci, 12.00, 15.00, 12.00, 15.00, 4.00, 3.00, 61.00, 14.13/10005701, Gabriel Vila Nova Aguiar, 18.00, 12.00, 10.50, 10.50, 3.00, 4.00, 58.00, 23.50/10009798, Gerson Santos Belo Junior, 16.00, 13.50, 13.50, 13.50, 5.00, 3.00, 64.50, 25.00/10005353, Guilherme Pinheiro Assafrao, 16.00, 13.50, 9.00, 10.50, 4.00, 4.00, 57.00, 15.52/10010361, Heliabe Araujo Diniz Chaves, 16.00, 13.50, 9.00, 12.00, 5.00, 4.00, 59.50, 23.83/10007951, Helio Cardoso Franco Junior, 12.00, 10.50, 12.00, 15.00, 3.00, 4.00, 56.50, 23.10/10000174, Higor Eduardo Abreu Barbosa, 16.00, 9.00, 10.50, 13.50, 2.00, 5.00, 56.00, 22.24/10003481, Jefferson de Freyn, 16.00, 13.50, 10.50, 12.00, 5.00, 4.00, 61.00, 24.40/10009663, Jose Otavio Miranda dos Santos, 16.00, 15.00, 7.50, 13.50, 1.00, 3.00, 56.00, 23.75/10013119, Judah Ben Hur Medeiros Soares, 16.00, 12.00, 12.00, 12.00, 3.00, 4.00, 59.00, 19.56/10010036, Luan de Oliveira Noletto, 18.00, 12.00, 9.00, 12.00, 3.00, 4.00, 58.00, 23.50/10004681, Lucas Evangelista Freire, 18.00, 10.50, 10.50, 12.00, 3.00, 3.00, 57.00, 2.80/10003693, Mateus Morais Mesquita, 20.00, 15.00, 13.50, 13.50, 3.00, 5.00, 70.00, 24.17/10006782, Matheus Pereira Barbosa, 18.00, 13.50, 10.50, 12.00, 2.00, 3.00, 59.00, 22.29/10004075, Matheus Roseno Viliano Santos, 18.00, 13.50, 12.00, 13.50, 4.00, 4.00, 65.00, 21.74/10010295, Matheus Vasconcelos Alencar, 16.00, 12.00, 10.50, 13.50, 4.00, 5.00, 61.00, 16.96/10005699, Otavio Rodrigues Chaves, 16.00, 13.50, 12.00, 12.00, 4.00, 3.00, 60.50, 22.59/10002998, Pedro Filipe Lima Silva, 14.00, 15.00, 12.00, 10.50, 4.00, 3.00, 58.50, 12.59/10007917, Pedro Henrique Marques Belem, 16.00, 13.50, 10.50, 13.50, 3.00, 4.00, 60.50, 21.63/10013307, Pedro Neto Alves de Jesus, 18.00, 10.50, 7.50, 12.00, 4.00, 4.00, 56.00, 15.37/10005977, Rafael Guimaraes Vilanova, 16.00, 10.50, 6.00, 15.00, 4.00, 4.00, 55.50, 22.96/10007255, Rafael Vilarins e Santos, 18.00, 12.00, 7.50, 13.50, 2.00, 3.00, 56.00, 22.00/10000326, Roney Feliciano da Silva, 14.00, 13.50, 10.50, 15.00, 4.00, 5.00, 62.00, 23.69/10004811, Savio Luiz dos Santos Praxedes, 16.00, 12.00, 10.50, 13.50, 2.00, 4.00,

58.00, 22.17/10003422, Tagori Santiago, 16.00, 13.50, 10.50, 12.00, 3.00, 4.00, 59.00, 16.83/10000900, Tiago Teixeira Alves, 12.00, 10.50, 13.50, 13.50, 3.00, 3.00, 55.50, 21.02/10005660, Tobias Ferreira Alencar Gouveia, 12.00, 12.00, 10.50, 15.00, 4.00, 4.00, 57.50, 20.29/10012369, Wandisley Muniz Leal, 18.00, 12.00, 9.00, 12.00, 2.00, 3.00, 56.00, 17.12.

## 2 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO 2: ALUNO-PRAÇA

2.1 Resultado final na prova objetiva e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de Língua Portuguesa, nota final na prova objetiva de Normas relativas ao CBMTO, nota final na prova objetiva de Matemática, nota final na prova objetiva de Noções de Informática, nota final na prova objetiva de Conhecimentos acerca do Estado do Tocantins., nota final na prova objetiva e nota provisória na prova discursiva.

### 2.1.1 CARGO 2: ALUNO-PRAÇA/FEMININO

10011081, Aline Barros Barbosa, 16.00, 16.00, 12.00, 8.00, 9.00, 61.00, 18.73/10003590, Allana Leoncio Reis Benicio, 18.00, 16.00, 10.00, 5.00, 9.00, 58.00, 14.46/10001841, Andreia Pereira de Macedo Franca, 18.00, 16.00, 10.00, 7.00, 9.00, 60.00, 16.37/10007306, Ashley Sifuentes Teixeira, 18.00, 14.00, 10.00, 10.00, 6.00, 58.00, 15.00/10012144, Beatriz Resene de Araujo, 14.00, 16.00, 12.00, 9.00, 7.00, 58.00, 13.37/10002997, Cleudiana de Mesquita Sousa, 16.00, 14.00, 12.00, 9.00, 7.00, 58.00, 18.41/10013003, Cynthia Barros Lima, 18.00, 20.00, 6.00, 6.00, 8.00, 58.00, 17.29/10011324, Drielly Patricia da Silva Tavares, 16.00, 18.00, 10.00, 8.00, 6.00, 58.00, 18.03/10003371, Eley Natiely da Silva Botelho, 16.00, 20.00, 6.00, 7.00, 10.00, 59.00, 11.25/10004858, Elisangela Monteiro Carvalho, 16.00, 20.00, 12.00, 7.00, 9.00, 64.00, 14.54/10003159, Ester Fernandes Morais, 20.00, 14.00, 12.00, 9.00, 10.00, 65.00, 17.72/10000327, Fernanda da Silva Lima, 14.00, 14.00, 14.00, 8.00, 10.00, 60.00, 16.26/10009638, Flavia Ferreira e Moura, 16.00, 16.00, 10.00, 7.00, 9.00, 58.00, 19.36/10000941, Heyllane Christina Alves de Oliveira, 18.00, 16.00, 8.00, 10.00, 10.00, 62.00, 18.60/10006427, Isabella Almeida Cardoso, 18.00, 16.00, 12.00, 7.00, 9.00, 62.00, 13.93/10003721, Isla Haythya Dourado Silva, 18.00, 16.00, 10.00, 8.00, 10.00, 62.00, 14.15/10007361, Izabela de Araujo Lage, 18.00, 14.00, 16.00, 7.00, 9.00, 64.00, 17.53/10007002, Janaina Gomes Matos, 16.00, 16.00, 16.00, 8.00, 8.00, 64.00, 17.03/10009952, Kamilla Rodrigues Belem, 18.00, 16.00, 20.00, 6.00, 9.00, 69.00, 10.27/10000080, Kamylla Gomes Viana, 16.00, 20.00, 8.00, 7.00, 7.00, 58.00, 9.85/10009682, Lana Alencar Teles, 14.00, 12.00, 16.00, 8.00, 9.00, 59.00, 16.53/10011469, Layla Nascimento Melo Damasceno, 16.00, 18.00, 8.00, 10.00, 7.00, 59.00, 12.85/10007969, Luana Rafaela Silva Pelisao, 16.00, 18.00, 8.00, 9.00, 10.00, 61.00, 17.87/10000368, Maria Eduarda Soares Barbosa, 18.00, 18.00, 16.00, 8.00, 10.00, 70.00, 18.80/10013383, Mariana Ferreira Galvao de Melo, 16.00, 18.00, 14.00, 7.00, 8.00, 63.00, 2.62/10000152, Mayanne Carvalho Ribeiro Brito, 16.00, 18.00, 6.00, 9.00, 10.00, 59.00, 16.93/10001573, Mercia Gontijo Goncalves, 16.00, 16.00, 20.00, 8.00, 8.00, 68.00, 15.06/10007107, Milena Ferreira Lima, 16.00, 20.00, 12.00, 7.00, 9.00, 64.00, 17.68/10000461, Odisseia Aguiar Campos, 16.00, 18.00, 10.00, 8.00, 10.00, 62.00, 15.88/10007863, Pamela Figueira Ramos, 14.00, 16.00, 12.00, 7.00, 9.00, 58.00, 18.20/10009502, Raquel Braga Maia, 20.00, 16.00, 16.00, 7.00, 8.00, 67.00, 17.43/10000965, Rebeca Gama Franco Araujo, 16.00, 18.00, 12.00, 7.00, 6.00, 59.00, 14.53/10011769, Rita de Kassia Rezende Andrade, 20.00, 16.00, 14.00, 9.00, 7.00, 66.00, 9.36/10005677, Ryane Alencar Cunha, 16.00, 14.00, 14.00, 9.00, 10.00, 63.00, 19.04/10002010, Samara Lima Cardoso, 16.00, 12.00, 20.00, 7.00, 9.00, 64.00, 14.27/10008105, Sara Bruna Sousa Dantas, 16.00, 18.00, 16.00, 7.00, 10.00, 67.00, 16.15/10003660, Sarah Miranda Barbosa, 12.00, 14.00, 16.00, 8.00, 8.00, 58.00, 17.47/10001705, Thaisa Reis Pires da Silva Rocha, 20.00, 20.00, 10.00, 8.00, 10.00, 68.00, 18.47/10000636, Thyanne Serpa da Silva Corado Bispo, 20.00, 14.00, 14.00, 8.00, 10.00, 66.00, 17.19/10012961, Valeria Batista da Silva, 16.00, 14.00, 14.00, 7.00, 7.00, 58.00, 13.68/10008051, Zelita Kassia Pereira Mota, 16.00, 16.00, 16.00, 9.00, 8.00, 65.00, 18.59.

### 2.1.2 CARGO 2: ALUNO-PRAÇA/MASCULINO

10001036, Ademir Americo Dias da Silva Junior, 14.00, 20.00, 8.00, 8.00, 9.00, 59.00, 17.48/10002059, Adriel Nunes Tavares, 14.00, 20.00, 10.00, 7.00, 9.00, 60.00, 15.67/10005959, Adson dos Santos Pereira, 18.00, 18.00, 8.00, 10.00, 7.00, 61.00, 16.26/10003844, Alan

Jhannes Bulhoes Marinho, 14.00, 16.00, 8.00, 8.00, 9.00, 55.00, 15.40/10000690, Aleilson Rocha da Silva, 16.00, 18.00, 6.00, 7.00, 8.00, 55.00, 15.07/10006059, Alex Djavan Aviz de Araujo, 20.00, 16.00, 6.00, 8.00, 7.00, 57.00, 14.83/10000341, Allan Cury Alves Aquino, 16.00, 14.00, 10.00, 8.00, 9.00, 57.00, 18.29/10000947, Allan Eduardo Pereira Rodrigues Andrade, 16.00, 18.00, 14.00, 7.00, 9.00, 64.00, 15.16/10004635, Allisson Samin Barbosa dos Santos Ribeiro, 16.00, 20.00, 6.00, 8.00, 8.00, 58.00, 17.67/10003415, Alvaro Almeida Aguiar, 18.00, 20.00, 18.00, 9.00, 10.00, 75.00, 18.17/10002484, Alvaro Victoriano Bunn Estegarribia, 14.00, 16.00, 18.00, 8.00, 8.00, 64.00, 15.55/10011635, Anderson de Oliveira Ramos, 18.00, 18.00, 10.00, 7.00, 9.00, 62.00, 11.45/10005818, Andre Goncalves Rita, 16.00, 14.00, 12.00, 9.00, 9.00, 60.00, 17.53/10004233, Andre Luis Nazareno Filho, 16.00, 18.00, 14.00, 9.00, 9.00, 66.00, 16.93/10004159, Andre Luiz de Souza Carvalho, 14.00, 18.00, 10.00, 8.00, 9.00, 59.00, 12.92/10000194, Andreson Patricio da Silva, 16.00, 12.00, 16.00, 8.00, 7.00, 59.00, 13.33/10009829, Antonio Alexandre Caetano dos Santos, 16.00, 18.00, 10.00, 9.00, 8.00, 61.00, 11.85/10005291, Antonio Heitor Cantao de Carvalho, 14.00, 16.00, 12.00, 7.00, 10.00, 59.00, 9.10/10005507, Antonio Jorge Macedo da Silva Junior, 14.00, 14.00, 16.00, 8.00, 6.00, 58.00, 8.58/10013150, Arcyleu Martins Brito Junior, 20.00, 20.00, 18.00, 9.00, 10.00, 77.00, 15.26/10007553, Ardenacheilles Campos Passos, 14.00, 16.00, 14.00, 7.00, 10.00, 61.00, 13.15/10009807, Arthur Carvalho Ribeiro, 14.00, 20.00, 10.00, 5.00, 9.00, 58.00, 11.23/10010575, Arthur Soares de Araujo, 16.00, 16.00, 12.00, 8.00, 9.00, 61.00, 15.56/10005910, Artur Viana Dantas, 12.00, 12.00, 16.00, 7.00, 10.00, 57.00, 6.42/10003019, Athaydes Vynngren Marques Almeida, 18.00, 16.00, 16.00, 7.00, 10.00, 67.00, 10.45/10002343, Athos Vinicius Correia Soares, 16.00, 20.00, 10.00, 7.00, 7.00, 60.00, 13.44/10013460, Augusto Silva Bezerra, 16.00, 14.00, 10.00, 8.00, 8.00, 56.00, 13.92/10012018, Aurelio Sousa Azevedo, 14.00, 12.00, 18.00, 9.00, 7.00, 60.00, 14.68/10005443, Brunno Coelho Milhomem, 14.00, 16.00, 16.00, 7.00, 9.00, 62.00, 16.17/10012613, Bruno Almeida Silva, 12.00, 20.00, 12.00, 6.00, 9.00, 59.00, 4.29/10001182, Bruno Bandeira Barros, 18.00, 16.00, 14.00, 8.00, 10.00, 66.00, 17.40/10002753, Bruno Barbosa Cavalcante, 16.00, 20.00, 12.00, 8.00, 9.00, 65.00, 12.27/10000234, Bruno Cezar Marinho, 14.00, 16.00, 14.00, 9.00, 10.00, 63.00, 6.87/10002260, Bruno Freire Andrade, 20.00, 18.00, 14.00, 7.00, 9.00, 68.00, 17.17/10007580, Bruno Lucas Velaski Lima Goncalves, 16.00, 14.00, 12.00, 7.00, 6.00, 55.00, 13.72/10006080, Caio Fernando Barbosa Franca de Moraes, 16.00, 18.00, 14.00, 8.00, 6.00, 62.00, 14.88/10005532, Caio Rodrigues Araujo, 16.00, 20.00, 14.00, 7.00, 9.00, 66.00, 10.60/10001311, Carleisson Lopes Silva, 14.00, 18.00, 10.00, 7.00, 7.00, 8.00, 57.00, 14.57/10007983, Carlos da Silva Rodrigues, 16.00, 20.00, 20.00, 6.00, 9.00, 71.00, 8.25/10004393, Carlos Daniel de Sousa Matos, 14.00, 16.00, 8.00, 7.00, 10.00, 55.00, 16.27/10010707, Carlos Daniel Marques Lima, 16.00, 16.00, 12.00, 7.00, 7.00, 58.00, 16.23/10005376, Carlos Eduardo Almeida Silva, 20.00, 20.00, 8.00, 9.00, 8.00, 65.00, 18.14/10000697, Carlos Eduardo Araujo Santana, 14.00, 18.00, 14.00, 7.00, 8.00, 61.00, 13.57/10010671, Carlos Franca Gomes, 16.00, 16.00, 12.00, 8.00, 8.00, 60.00, 13.75/10007501, Carlos Henrique Florencio da Silva, 16.00, 18.00, 8.00, 7.00, 7.00, 56.00, 9.67/10007128, Carlos Henrique Santos Nunes, 18.00, 20.00, 12.00, 8.00, 8.00, 66.00, 15.65/10007956, Carlos Humberto Freitas Sardinha, 12.00, 16.00, 12.00, 8.00, 9.00, 57.00, 12.18/10006807, Carlos Jean Celestino Cavalcante, 16.00, 18.00, 6.00, 10.00, 8.00, 58.00, 9.21/10000344, Cassio Resplandes de Sousa, 12.00, 18.00, 10.00, 8.00, 9.00, 57.00, 7.07/10003656, Celson Leite Junior, 14.00, 16.00, 12.00, 6.00, 8.00, 56.00, 12.38/10001969, Clayton Bernardes Pinto Junior, 20.00, 14.00, 12.00, 9.00, 9.00, 64.00, 10.38/10012867, Cleiton de Souza Lima, 12.00, 16.00, 10.00, 8.00, 10.00, 56.00, 13.96/10000839, Clifton Mota Ribeiro, 12.00, 18.00, 10.00, 8.00, 10.00, 58.00, 17.28/10005373, Cristiano Santos Oliveira, 16.00, 18.00, 8.00, 7.00, 9.00, 58.00, 17.00/10012005, Daniel Arruda Carvalho, 12.00, 18.00, 18.00, 7.00, 9.00, 64.00, 17.40/10000406, Daniel da Silva Pereira, 16.00, 18.00, 6.00, 7.00, 10.00, 57.00, 17.73/10007148, Daniel de Andrade Silva, 14.00, 18.00, 10.00, 7.00, 8.00, 57.00, 17.73/10008338, Daniel Nicolas Moreira de Alcantara, 14.00, 14.00, 14.00, 6.00, 7.00, 55.00, 16.71/10006077, Danilo Dias da Silva, 18.00, 18.00, 6.00, 7.00, 10.00, 59.00, 8.68/10008140, Davi Goncalves Simoes, 16.00, 10.00, 12.00, 10.00, 8.00, 56.00, 16.88/10004629, Davi Ismael dos Santos Souza, 16.00, 18.00, 10.00, 8.00, 9.00, 61.00, 14.87/10000076, David Joseph Sena de Andrade, 14.00, 18.00, 10.00, 9.00, 9.00, 60.00, 15.62/10007974, Denilson Barbosa Frades, 20.00, 16.00, 8.00, 6.00, 8.00, 58.00, 10.07/10008074, Denis Barbosa Silva Nascimento, 16.00, 18.00, 10.00, 8.00, 10.00, 62.00, 13.12/10002512, Denyelson Maia da Costa Santos, 14.00, 20.00, 10.00, 8.00, 9.00, 61.00, 6.75/10003849, Deusdedith Abilio Oliveira Rocha Neto, 14.00, 20.00, 8.00, 7.00, 10.00, 59.00,

15.80/10011665, Diogo Americo Menezes Folha, 16.00, 14.00, 8.00, 9.00, 9.00, 56.00, 15.23/10009889, Diogo Eduardo da Silva, 18.00, 16.00, 16.00, 10.00, 7.00, 67.00, 19.17/10012183, Djalma Leandro Neto, 10.00, 18.00, 12.00, 8.00, 9.00, 57.00, 17.07/10011903, Dorivan Barros dos Santos, 12.00, 16.00, 16.00, 8.00, 6.00, 58.00, 10.93/10003292, Dorivan Rabelo Tavares Junior, 18.00, 16.00, 8.00, 7.00, 6.00, 55.00, 14.43/10005523, Edilson Carlos de Oliveira Junior, 16.00, 20.00, 4.00, 9.00, 10.00, 59.00, 12.62/10005527, Edson Cosme dos Santos Junior, 16.00, 16.00, 8.00, 6.00, 9.00, 55.00, 15.11/10004771, Edson Faustino de Almeida, 16.00, 20.00, 2.00, 8.00, 10.00, 56.00, 10.62/10002740, Edson Mateus Pereira de Souza, 18.00, 16.00, 12.00, 5.00, 10.00, 61.00, 9.07/10001349, Eduardo da Silva Silva, 18.00, 10.00, 12.00, 7.00, 8.00, 55.00, 12.25/10009744, Eduardo Germano de Lima, 12.00, 14.00, 12.00, 10.00, 7.00, 55.00, 16.29/10011137, Eduardo Henrique Chemet Dutra Cardoso, 14.00, 14.00, 12.00, 8.00, 7.00, 55.00, 11.17/10004346, Eduardo Machado de Souza Rosa, 14.00, 16.00, 12.00, 6.00, 8.00, 56.00, 8.23/10004580, Elias Martim de Souza, 16.00, 14.00, 16.00, 9.00, 6.00, 61.00, 17.86/10005883, Elidelmar Pereira Freitas Junior, 18.00, 16.00, 14.00, 7.00, 8.00, 63.00, 12.82/10009457, Emerson Pereira da Costa, 16.00, 16.00, 8.00, 6.00, 9.00, 55.00, 9.07/10004082, Emerson Silva e Silva, 16.00, 12.00, 12.00, 10.00, 7.00, 57.00, 12.12/10010467, Enil Henrique Alves de Brito, 14.00, 16.00, 12.00, 7.00, 6.00, 55.00, 7.89/10008261, Euller Marques Silva, 14.00, 14.00, 10.00, 9.00, 9.00, 56.00, 10.96/10001392, Fabiano Santana Soares Ribeiro, 16.00, 16.00, 14.00, 7.00, 9.00, 62.00, 11.17/10005386, Felipe Alves Caetano, 16.00, 18.00, 16.00, 9.00, 10.00, 69.00, 17.58/10009671, Felipe Rocha da Costa, 14.00, 16.00, 16.00, 6.00, 9.00, 61.00, 13.00/10005650, Felix Oliveira Descardeci, 16.00, 16.00, 16.00, 9.00, 7.00, 64.00, 9.86/10005582, Fernando Antonio Morais Lima Castro, 16.00, 16.00, 14.00, 8.00, 10.00, 64.00, 15.04/10007462, Fernando Teixeira Felipe Junior, 14.00, 20.00, 10.00, 9.00, 9.00, 62.00, 11.77/10001773, Filipe de Sousa Miranda, 14.00, 16.00, 12.00, 8.00, 8.00, 58.00, 9.43/10002259, Flavio Augusto da Silva Lopes, 12.00, 16.00, 10.00, 10.00, 10.00, 58.00, 16.93/10005493, Frederico Soares Seixas, 16.00, 12.00, 12.00, 8.00, 7.00, 55.00, 17.93/10006413, Fredson da Silva Santos, 16.00, 14.00, 10.00, 6.00, 9.00, 55.00, 6.81/10006515, Gabriel Bispo da Silva, 16.00, 14.00, 10.00, 8.00, 8.00, 56.00, 14.19/10000211, Gabriel Gomes Braga, 16.00, 18.00, 4.00, 9.00, 10.00, 57.00, 17.40/10009655, Gabriel Isaque da Silva Bandeira, 16.00, 18.00, 10.00, 6.00, 7.00, 57.00, 13.79/10007854, Gabriel Mourao Resplande, 16.00, 18.00, 12.00, 8.00, 10.00, 64.00, 13.08/10010996, Gabriel Pereira Candido, 16.00, 16.00, 14.00, 7.00, 9.00, 62.00, 16.98/10009479, Gabriel Pereira de Sa, 14.00, 16.00, 8.00, 9.00, 9.00, 56.00, 13.57/10009634, Gabriel Sousa Figueiredo, 16.00, 20.00, 20.00, 8.00, 6.00, 70.00, 15.47/10000620, Gabriel Victor dos Santos Cardoso, 14.00, 16.00, 16.00, 4.00, 9.00, 59.00, 17.71/10000885, Germano Carvalho da Rocha, 18.00, 16.00, 16.00, 7.00, 9.00, 66.00, 10.61/10000400, Gesiel Rocha Paiva, 16.00, 16.00, 6.00, 9.00, 8.00, 55.00, 18.57/10001551, Ghabryel Coelho Neres, 18.00, 20.00, 12.00, 9.00, 9.00, 68.00, 13.07/10001308, Gianluca Marcony Silva de Carvalho, 16.00, 14.00, 10.00, 8.00, 9.00, 57.00, 17.17/10002734, Gilvandro Camilo Nogueira da Silva, 16.00, 14.00, 18.00, 8.00, 6.00, 62.00, 15.59/10009575, Guilherme Assis Gomes da Silva, 12.00, 18.00, 8.00, 9.00, 8.00, 55.00, 10.58/10002848, Guilherme Bento de Oliveira, 18.00, 20.00, 18.00, 8.00, 9.00, 73.00, 17.97/10000402, Guilherme Damaceno Freire, 14.00, 16.00, 18.00, 9.00, 9.00, 66.00, 16.95/10006069, Guilherme Jose e Silva, 18.00, 16.00, 16.00, 7.00, 8.00, 65.00, 15.29/10003229, Guilherme Marques de Oliveira, 18.00, 18.00, 8.00, 7.00, 9.00, 60.00, 10.67/10000542, Guilherme Rocha Silva, 18.00, 16.00, 12.00, 7.00, 6.00, 59.00, 11.30/10002363, Gustavo Araujo de Castro, 16.00, 18.00, 8.00, 6.00, 9.00, 57.00, 11.08/10000493, Gustavo Rocha de Lima, 20.00, 18.00, 8.00, 4.00, 7.00, 57.00, 15.43/10000612, Gustavo Souza Ferreira, 16.00, 18.00, 8.00, 6.00, 8.00, 56.00, 6.37/10010355, Heliabe Araujo Diniz Chaves, 16.00, 18.00, 18.00, 8.00, 10.00, 70.00, 16.37/10009648, Helke Hernandez Raposo Silva Junior, 12.00, 14.00, 16.00, 7.00, 6.00, 55.00, 12.63/10010152, Helvys Silva Araujo, 16.00, 16.00, 12.00, 7.00, 8.00, 59.00, 16.67/10003113, Henald Enzo Mendes Sousa, 14.00, 20.00, 8.00, 8.00, 7.00, 57.00, 18.57/10007820, Henrique Araujo de Almeida, 16.00, 16.00, 16.00, 7.00, 9.00, 64.00, 10.99/10000171, Henrique Carvalho Martins, 16.00, 16.00, 10.00, 8.00, 10.00, 60.00, 15.95/10004354, Henrique Benevides dos Santos, 14.00, 16.00, 10.00, 7.00, 8.00, 55.00, 4.00/10002194, Herbet Coutinho de Souza, 14.00, 16.00, 10.00, 8.00, 7.00, 55.00, 8.40/10004568, Herick Vicktora Lima Rodrigues, 16.00, 20.00, 16.00, 9.00, 10.00, 71.00, 18.85/10004802, Herles Morais Souza, 14.00, 16.00, 12.00, 9.00, 8.00, 59.00, 8.04/10001606, Higor de Sousa Bernardo, 16.00, 16.00, 14.00, 9.00, 7.00, 62.00, 14.83/10000897, Hilton Louca Carneiro, 18.00, 20.00, 12.00, 8.00, 8.00,

66.00, 18.41/10000894, Hugo de Souza Carvalho, 18.00, 16.00, 6.00, 6.00, 10.00, 56.00, 17.86/10002915, Hugo Magalhaes Nunes, 16.00, 14.00, 14.00, 8.00, 10.00, 62.00, 8.21/10007460, Hugo Sanchez Cardoso, 16.00, 18.00, 16.00, 8.00, 8.00, 66.00, 15.06/10004162, Iago Alves Ferreira, 18.00, 16.00, 8.00, 9.00, 10.00, 61.00, 14.87/10004845, Iago Henrique Nogueira, 16.00, 16.00, 4.00, 10.00, 9.00, 55.00, 14.57/10005172, Iagor Lourenco dos Santos, 14.00, 14.00, 14.00, 10.00, 6.00, 58.00, 16.04/10001698, Icaro de Oliveira Lima, 18.00, 12.00, 20.00, 8.00, 9.00, 67.00, 10.50/10011907, Iggor Gabriel da Silva Landinho, 16.00, 14.00, 18.00, 10.00, 9.00, 67.00, 17.47/10010123, Igor Bleno Gomes dos Santos, 14.00, 18.00, 8.00, 10.00, 9.00, 59.00, 8.33/10007506, Igor Francelino Machado Silva, 16.00, 20.00, 10.00, 6.00, 7.00, 59.00, 11.21/10010077, Igor Leal Almeida, 16.00, 12.00, 14.00, 9.00, 6.00, 57.00, 15.28/10007452, Igor Talles Amorim Lima, 14.00, 14.00, 12.00, 8.00, 7.00, 55.00, 10.49/10011465, Isaac Bruno do Nascimento Silva, 18.00, 14.00, 14.00, 8.00, 6.00, 60.00, 16.29/10007574, Isaque da Silva Morais, 14.00, 12.00, 12.00, 8.00, 9.00, 55.00, 12.17/10009584, Ismael Prudente Passos Martins, 18.00, 12.00, 14.00, 9.00, 6.00, 59.00, 7.10/10001296, Italo Henrique Rodrigues Lino, 20.00, 20.00, 10.00, 7.00, 8.00, 65.00, 7.21/10010137, Jardel Rodrigues Lucena, 18.00, 18.00, 16.00, 8.00, 9.00, 69.00, 16.40/10009579, Jean Arruda da Silva, 16.00, 18.00, 6.00, 7.00, 8.00, 55.00, 13.57/10011110, Jean Carlos Rodrigues Costa, 12.00, 18.00, 10.00, 9.00, 9.00, 58.00, 10.16/10004206, Jeann Lucas Turibio da Costa, 14.00, 16.00, 14.00, 7.00, 9.00, 60.00, 15.24/10002480, Jeekycon da Silva Cardoso, 16.00, 16.00, 12.00, 8.00, 9.00, 61.00, 14.67/10000012, Jefferson da Silva Vieira, 18.00, 16.00, 6.00, 9.00, 8.00, 57.00, 15.59/10007493, Jhonatan Gabriel Guedes Maciel, 14.00, 16.00, 12.00, 8.00, 8.00, 58.00, 18.00/10006425, Jhonatas Kassio Coelho Pereira, 16.00, 16.00, 14.00, 8.00, 9.00, 63.00, 14.82/10011389, Jhonath Barros de Jesus, 18.00, 16.00, 10.00, 7.00, 8.00, 59.00, 15.16/10012704, Joab Coqueiro Meira, 18.00, 14.00, 20.00, 8.00, 8.00, 68.00, 17.70/10007405, Joan Araujo Sousa, 18.00, 16.00, 12.00, 8.00, 9.00, 63.00, 16.32/10001712, Joao Antonio Lagares Milhomem de Souza, 16.00, 16.00, 12.00, 8.00, 9.00, 57.00, 10.78/10000760, Joao Felipe Sobota Vasconcelos, 18.00, 18.00, 12.00, 8.00, 9.00, 65.00, 14.38/10006762, Joao Paulo Lima da Silva, 18.00, 14.00, 14.00, 6.00, 7.00, 59.00, 12.38/10009835, Joao Paulo Rosa Costa, 16.00, 18.00, 12.00, 8.00, 10.00, 64.00, 17.32/10009631, Joao Pedro Batista da Silva, 18.00, 18.00, 8.00, 10.00, 9.00, 63.00, 10.47/10005282, Joao Pedro Dias Rodrigues, 18.00, 10.00, 14.00, 5.00, 8.00, 55.00, 10.69/10009768, Joao Pedro Sa Rego, 18.00, 16.00, 18.00, 8.00, 8.00, 68.00, 15.81/10009591, Joao Pedro Vila Nova Aguiar, 12.00, 16.00, 14.00, 10.00, 8.00, 60.00, 11.07/10012384, Joao Victor Alves Rocha, 12.00, 16.00, 16.00, 9.00, 6.00, 59.00, 7.28/10009909, Joao Victor Cerqueira Lima, 16.00, 14.00, 16.00, 5.00, 5.00, 56.00, 12.60/10013250, Joao Victor Guimaraes Alves Leal, 18.00, 14.00, 10.00, 9.00, 6.00, 57.00, 5.90/10000718, Joao Victor Pereira Sousa Silva, 10.00, 18.00, 14.00, 8.00, 7.00, 57.00, 17.86/10011625, Joao Vitor Foseca Montel, 16.00, 14.00, 12.00, 6.00, 7.00, 55.00, 12.82/10003907, Joao Vitor Herondino de Sousa, 16.00, 18.00, 12.00, 9.00, 9.00, 64.00, 14.65/10000165, Joao Victor Nepomuceno de Oliveira, 14.00, 20.00, 12.00, 7.00, 8.00, 61.00, 15.40/10003156, Jordan Pinto Guimaraes, 18.00, 16.00, 8.00, 8.00, 6.00, 56.00, 8.89/10009388, Jorge Antonio Dias Xavier, 12.00, 18.00, 10.00, 8.00, 7.00, 55.00, 13.22/10012828, Jorge Correia Marques dos Santos, 12.00, 16.00, 12.00, 8.00, 8.00, 56.00, 14.35/10005186, Jorge Junior Sousa de Araujo, 12.00, 14.00, 12.00, 10.00, 8.00, 56.00, 18.81/10011318, Jorge Lucas Rodrigues, 16.00, 20.00, 16.00, 10.00, 9.00, 71.00, 16.08/10011296, Jose de Arimateia Pereira Barros, 16.00, 14.00, 8.00, 7.00, 10.00, 55.00, 10.02/10008267, Jose Eduardo Sousa da Silva, 14.00, 14.00, 14.00, 8.00, 6.00, 56.00, 15.83/10009667, Jose Otavio Miranda dos Santos, 18.00, 18.00, 18.00, 8.00, 6.00, 68.00, 18.77/10003912, Josielto Lopes Barros, 16.00, 18.00, 8.00, 7.00, 8.00, 57.00, 7.52/10005126, Kaic Carlos Campos Correia, 14.00, 14.00, 10.00, 8.00, 9.00, 55.00, 10.88/10000984, Kairo Lima Cardoso de Deus, 16.00, 18.00, 6.00, 7.00, 9.00, 56.00, 14.48/10002055, Kalil Gomes Pinho Macedo Porto, 20.00, 14.00, 16.00, 8.00, 8.00, 66.00, 18.96/10007670, Kaua Araujo Vasconcelos, 16.00, 14.00, 12.00, 6.00, 7.00, 55.00, 14.75/10007478, Kauan Carvalho Ribeiro, 12.00, 16.00, 10.00, 9.00, 8.00, 55.00, 10.59/10012899, Kaylan Pereira Lustosa, 18.00, 18.00, 10.00, 6.00, 6.00, 58.00, 15.43/10005737, Kelvin Klaas Dias Marinho, 14.00, 14.00, 14.00, 7.00, 6.00, 55.00, 12.48/10004339, Kleber Rodrigues Amorim, 16.00, 18.00, 16.00, 7.00, 8.00, 65.00, 14.25/10007814, Klebson Pereira dos Santos, 18.00, 16.00, 8.00, 8.00, 8.00, 58.00, 12.42/10000512, Klotter Mendes Bruno, 14.00, 18.00, 16.00, 6.00, 8.00, 62.00, 13.37/10008160, Leonardo Gomes dos Santos, 14.00, 18.00, 6.00, 9.00, 9.00, 56.00, 16.00/10004298, Lincon Cosmo Ribeiro da Silva, 12.00, 20.00, 8.00, 8.00, 9.00, 57.00,

18.07/10001258, Lindemberg Ivo dos Santos, 18.00, 16.00, 10.00, 7.00, 10.00, 61.00, 14.76/10010195, Lucas Henrique Pereira de Souza, 18.00, 12.00, 14.00, 6.00, 8.00, 58.00, 17.00/10004471, Lucas Lopes da Silva, 10.00, 16.00, 14.00, 10.00, 5.00, 55.00, 9.79/10007878, Lucas Monteiro Franca, 18.00, 16.00, 4.00, 7.00, 10.00, 55.00, 9.72/10006031, Lucas Nascimento de Azevedo, 18.00, 14.00, 16.00, 7.00, 9.00, 64.00, 13.67/10007773, Lucas Oliveira Sena, 16.00, 18.00, 12.00, 6.00, 10.00, 62.00, 14.38/10007577, Lucas Pereira Santana, 18.00, 20.00, 8.00, 7.00, 7.00, 60.00, 15.04/10000013, Lucas Rocha Strini, 16.00, 16.00, 10.00, 7.00, 10.00, 59.00, 14.94/10010094, Lucas Roriz Zeschau, 16.00, 18.00, 14.00, 7.00, 7.00, 62.00, 13.36/10006677, Lucas Sales Nazareno, 14.00, 14.00, 14.00, 9.00, 8.00, 59.00, 10.38/10002302, Lucas Samuel dos Santos Barroso, 16.00, 16.00, 8.00, 8.00, 8.00, 56.00, 15.19/10001409, Lucas Sousa Bispo, 18.00, 16.00, 10.00, 10.00, 9.00, 63.00, 10.50/10008272, Luciano Saraiva da Silva Junior, 14.00, 18.00, 10.00, 5.00, 9.00, 56.00, 15.87/10011930, Luis Fernando Cesar Moreira, 16.00, 12.00, 18.00, 8.00, 6.00, 60.00, 9.80/10010403, Luis Flavio Pimenta Bastos, 16.00, 16.00, 12.00, 7.00, 7.00, 58.00, 16.17/10013096, Luiz Alexandre Araujo Almeida, 12.00, 16.00, 12.00, 8.00, 7.00, 55.00, 11.50/10012719, Luiz Carlos Souza Diniz, 14.00, 16.00, 8.00, 10.00, 9.00, 57.00, 17.26/10008026, Luiz Fernando Pinheiro do Carmo, 12.00, 20.00, 8.00, 9.00, 7.00, 56.00, 7.26/10004614, Luiz Guilherme Tavares Tavares Passos, 14.00, 20.00, 8.00, 6.00, 10.00, 58.00, 17.33/10005628, Luiz Henrique da Silva Reis, 16.00, 16.00, 10.00, 8.00, 10.00, 60.00, 16.70/10001417, Luiz Henrique Dantas dos Santos, 16.00, 14.00, 10.00, 9.00, 10.00, 59.00, 12.50/10007384, Luiz Paulo da Silva Gregorio, 14.00, 16.00, 16.00, 9.00, 8.00, 63.00, 18.07/10007440, Maicon Cella, 14.00, 16.00, 10.00, 7.00, 9.00, 56.00, 13.39/10011966, Maicon Douglas Silva da Cruz, 16.00, 18.00, 8.00, 9.00, 10.00, 61.00, 12.80/10009410, Marcello Viturino dos Santos Borges, 16.00, 20.00, 4.00, 7.00, 10.00, 57.00, 12.99/10004943, Marcelo Araujo Vieira Filho, 16.00, 18.00, 10.00, 4.00, 9.00, 57.00, 11.00/10005049, Marcelo Barros da Rocha, 16.00, 18.00, 10.00, 10.00, 7.00, 61.00, 19.87/10007721, Marcelo Teixeira Silva, 14.00, 16.00, 14.00, 6.00, 8.00, 58.00, 10.46/10003707, Marcelo Wanderley de Almeida Santos, 12.00, 20.00, 12.00, 7.00, 9.00, 60.00, 15.86/10009773, Marciel de Sousa Damasceno, 16.00, 18.00, 8.00, 9.00, 6.00, 57.00, 16.62/10000183, Marciel Pereira Lima, 20.00, 16.00, 12.00, 6.00, 8.00, 62.00, 15.83/10000032, Marcio Ferreira Nunes da Silva, 16.00, 18.00, 4.00, 10.00, 10.00, 58.00, 8.66/10009455, Marcio Luiz Campos Ribeiro Araujo, 18.00, 16.00, 8.00, 6.00, 8.00, 56.00, 7.58/10010938, Marckson Costa Silva, 14.00, 16.00, 10.00, 9.00, 8.00, 57.00, 17.42/10001361, Marcksuel Quintiliano Cerqueira, 18.00, 14.00, 10.00, 9.00, 8.00, 59.00, 10.00/10001854, Marco Tulio Teixeira Leite, 12.00, 16.00, 10.00, 8.00, 10.00, 56.00, 6.20/10000314, Marcos Antonio de Sousa Silva, 18.00, 14.00, 10.00, 9.00, 8.00, 59.00, 17.10/10012805, Marcos Daniel da Silva Romao, 14.00, 20.00, 4.00, 9.00, 10.00, 57.00, 12.26/10006211, Marcos Jhonathan Rodrigues de Sousa, 14.00, 18.00, 10.00, 10.00, 10.00, 62.00, 13.27/10010244, Marcos Pereira da Silva Neves, 16.00, 20.00, 10.00, 8.00, 10.00, 64.00, 17.28/10010594, Marcos Pereira Rolim, 16.00, 18.00, 8.00, 6.00, 8.00, 56.00, 11.72/10000849, Marcos Vinicius Ferreira Borba, 14.00, 18.00, 8.00, 7.00, 8.00, 55.00, 18.26/10012120, Marcos Vinicius Gomes da Silva, 12.00, 18.00, 10.00, 7.00, 9.00, 56.00, 10.54/10006431, Marcos Vinicius Matos de Sousa, 18.00, 12.00, 14.00, 6.00, 9.00, 59.00, 15.03/10011554, Marcos Vinicius Meneses Matos, 12.00, 18.00, 12.00, 7.00, 8.00, 57.00, 13.07/10000887, Marcos Vinicius Reis de Oliveira, 14.00, 18.00, 12.00, 8.00, 7.00, 59.00, 6.36/10005571, Marcus Vinicius Morais Mesquita, 16.00, 18.00, 8.00, 7.00, 10.00, 59.00, 15.97/10008358, Mateus Alef Soares dos Santos, 14.00, 18.00, 12.00, 6.00, 10.00, 60.00, 12.83/10001469, Mateus da Costa Mota, 16.00, 16.00, 10.00, 7.00, 8.00, 57.00, 8.84/10003694, Mateus Morais Mesquita, 18.00, 18.00, 18.00, 8.00, 10.00, 72.00, 16.93/10006563, Mateus Moura Campina, 18.00, 16.00, 16.00, 9.00, 10.00, 69.00, 16.20/10002089, Matheus Araujo Botelho, 16.00, 18.00, 14.00, 7.00, 6.00, 61.00, 15.67/10010076, Matheus Augusto Santos Paiva, 12.00, 20.00, 12.00, 8.00, 7.00, 59.00, 12.92/10005588, Matheus da Silva Reis, 16.00, 14.00, 8.00, 8.00, 9.00, 55.00, 15.10/10000190, Matheus da Silva Viana, 14.00, 16.00, 8.00, 8.00, 9.00, 55.00, 11.73/10011370, Matheus Gomes Arruda, 14.00, 16.00, 16.00, 8.00, 8.00, 62.00, 15.03/10012426, Matheus Henrique da Silva Galvao, 18.00, 16.00, 8.00, 7.00, 6.00, 55.00, 8.41/10004559, Matheus Levy da Silva Vieira, 12.00, 18.00, 10.00, 6.00, 9.00, 55.00, 19.86/10004384, Matheus Morais de Freitas, 14.00, 16.00, 18.00, 7.00, 9.00, 64.00, 11.41/10002870, Matheus Neres da Silva, 16.00, 20.00, 8.00, 9.00, 8.00, 61.00, 14.58/10000116, Matheus Nunes Saraiva, 14.00, 18.00, 14.00, 6.00, 6.00, 58.00, 2.20/10000215, Matheus Pereira de Souza, 12.00, 18.00, 8.00, 9.00, 8.00, 55.00, 4.58/10004076, Matheus Roseno Viliano Santos, 18.00, 20.00, 20.00, 8.00, 6.00, 72.00, 15.28/10003328, Matheus Santiago Messias, 18.00, 18.00, 16.00, 7.00, 10.00, 69.00, 16.47/10010299, Matheus Vasconcelos Alencar, 18.00, 14.00, 20.00, 8.00, 8.00, 68.00, 15.57/10010129, Mauricio Flayno Fortaleza Melo, 14.00, 16.00, 10.00, 6.00, 10.00, 56.00, 15.08/10000155, Mauricio Pereira Pinto, 14.00, 18.00, 10.00, 8.00, 9.00, 59.00, 5.86/10003353, Maycon David Machado Rosa, 16.00, 18.00, 10.00, 9.00, 10.00, 63.00, 15.54/10002327, Michel de Abreu Lima, 18.00, 18.00, 8.00, 7.00, 6.00, 57.00, 16.95/10006487, Miguel Arcanjo Santos Brandao Borges, 18.00, 16.00, 8.00, 8.00, 9.00, 59.00, 13.29/10000970, Miqueias Barreira de Sousa Damacena Martins, 14.00, 18.00, 8.00, 6.00, 9.00, 55.00, 11.57/10008347, Moano Rego Leite Amorim, 14.00, 14.00, 10.00, 10.00, 8.00, 56.00, 15.71/10000022, Murilo Batista Araujo, 18.00, 16.00, 12.00, 10.00, 8.00, 64.00, 13.71/10000181, Nelson de Sousa Brito Neto, 12.00, 20.00, 6.00, 8.00, 9.00, 55.00, 16.40/10002544, Nerivaldo dos Santos Lucena, 18.00, 18.00, 8.00, 7.00, 9.00, 60.00, 9.10/10007054, Nichollas dos Reis Marinho, 14.00, 14.00, 14.00, 8.00, 10.00, 60.00, 15.03/10005481, Nicolas Cavalheiro Damasceno, 14.00, 18.00, 6.00, 9.00, 8.00, 55.00, 16.95/10007695, Norberth Nascimento Goncalves, 20.00, 18.00, 6.00, 8.00, 10.00, 62.00, 13.27/10000019, Orley Pereira dos Santos, 14.00, 16.00, 14.00, 8.00, 10.00, 62.00, 11.80/10000516, Osires Alves de Oliveira Junior, 18.00, 18.00, 16.00, 7.00, 9.00, 68.00, 15.23/10004237, Osmar Celestino dos Santos Junior, 18.00, 18.00, 20.00, 10.00, 6.00, 72.00, 13.00/10005859, Osvaldo David de Oliveira Junior, 14.00, 16.00, 10.00, 8.00, 9.00, 57.00, 16.46/10001584, Pamela Bispo da Silva, 16.00, 18.00, 8.00, 7.00, 7.00, 56.00, 9.44/10008040, Patrick Bessa Elvidio Leite, 14.00, 18.00, 14.00, 9.00, 7.00, 62.00, 13.31/10006618, Paulo Cesar Pereira dos Santos, 20.00, 16.00, 20.00, 8.00, 9.00, 73.00, 15.57/10003574, Paulo Cesar Santos Silva, 16.00, 12.00, 14.00, 9.00, 8.00, 59.00, 10.27/10005885, Paulo Denizar Araujo Sousa, 12.00, 12.00, 16.00, 8.00, 10.00, 58.00, 11.32/10003802, Paulo Henrique Sousa Sales, 18.00, 12.00, 14.00, 7.00, 9.00, 60.00, 17.00/10011392, Paulo Nogueira Jacobina Junior, 16.00, 18.00, 10.00, 7.00, 7.00, 58.00, 15.58/10001253, Paulo Ricardo de Jesus Alves, 18.00, 18.00, 6.00, 7.00, 10.00, 59.00, 7.63/10006678, Paulo Sergio Oliveira Silva, 14.00, 14.00, 14.00, 9.00, 8.00, 59.00, 15.71/10001957, Pedro Damiao Pereira Alencar, 16.00, 20.00, 8.00, 8.00, 9.00, 61.00, 5.73/10003000, Pedro Filipe Lima Silva, 18.00, 14.00, 16.00, 7.00, 9.00, 64.00, 14.35/10011193, Pedro Henrique, 14.00, 18.00, 10.00, 8.00, 9.00, 59.00, 16.00/10005414, Pedro Henrique Araujo Luz da Silva, 16.00, 18.00, 6.00, 7.00, 10.00, 57.00, 17.34/10007743, Pedro Henrique Cabral dos Santos e Silva, 12.00, 18.00, 10.00, 5.00, 10.00, 55.00, 15.47/10008189, Pedro Henrique Lima Santos, 14.00, 20.00, 18.00, 6.00, 9.00, 67.00, 17.20/10004610, Pedro Henrique Mota Caetano, 18.00, 14.00, 20.00, 8.00, 8.00, 68.00, 18.20/10010977, Pedro Henrique Rodrigues de Matos, 12.00, 18.00, 10.00, 6.00, 9.00, 55.00, 10.82/10011951, Pedro Igor Almeida Miranda Reis, 18.00, 10.00, 18.00, 9.00, 8.00, 63.00, 18.55/10007694, Pedro Ivo Lopes Brito Pereira, 10.00, 14.00, 14.00, 7.00, 10.00, 55.00, 13.02/10013290, Pedro Neto Alves de Jesus, 18.00, 18.00, 18.00, 8.00, 8.00, 70.00, 12.63/10008016, Pedro Oliveira Borges, 20.00, 18.00, 6.00, 7.00, 9.00, 60.00, 16.47/10010332, Pedro Victor Silva Leal, 18.00, 16.00, 14.00, 6.00, 8.00, 62.00, 16.68/10004476, Pedro Vitor Siqueira Nunes, 18.00, 16.00, 14.00, 7.00, 7.00, 62.00, 15.29/10000112, Rafael Brito Costa, 16.00, 14.00, 10.00, 8.00, 7.00, 55.00, 18.10/10007242, Rafael de Oliveira Mendes, 14.00, 16.00, 10.00, 6.00, 10.00, 56.00, 12.73/10004613, Rafael Goncalves Martins, 14.00, 18.00, 16.00, 6.00, 9.00, 63.00, 14.00/10000708, Rafael Higor Martins Correia, 12.00, 18.00, 12.00, 8.00, 10.00, 60.00, 15.35/10012853, Rafael Silva Victor, 14.00, 14.00, 14.00, 10.00, 5.00, 57.00, 17.56/10007786, Railan Santana Veloso, 16.00, 20.00, 6.00, 8.00, 9.00, 59.00, 13.86/10007920, Railton dos Santos Costa, 14.00, 20.00, 10.00, 6.00, 6.00, 56.00, 7.41/10011038, Raykon Fernandes Costa, 18.00, 14.00, 12.00, 8.00, 9.00, 61.00, 15.33/10004510, Renan Maia dos Santos, 16.00, 20.00, 18.00, 7.00, 8.00, 69.00, 18.31/10007235, Renato Bispo Cardoso, 14.00, 16.00, 12.00, 6.00, 10.00, 58.00, 7.14/10011249, Reynaldo Vilarinho Cerqueira, 16.00, 18.00, 10.00, 8.00, 8.00, 60.00, 8.43/10007286, Rian Souza da Costa, 16.00, 16.00, 18.00, 7.00, 9.00, 66.00, 15.96/10005502, Ricardo Cunha Pinho de Abreu, 16.00, 12.00, 14.00, 6.00, 7.00, 55.00, 15.52/10007499, Ricardo de Oliveira Maia, 16.00, 16.00, 10.00, 8.00, 8.00, 58.00, 7.30/10006128, Rodrigo Pereira Lima, 18.00, 16.00, 10.00, 7.00, 8.00, 59.00, 14.92/10009706, Rodrigo Ribeiro Rodrigues, 16.00, 20.00, 14.00, 8.00,

8.00, 66.00, 13.97/10001181, Romario Lima Rebelo, 12.00, 14.00, 12.00, 8.00, 9.00, 55.00, 14.10/10011867, Romulo Iaghi Leite Andrade, 16.00, 10.00, 18.00, 5.00, 8.00, 57.00, 17.27/10006366, Roniellington Galvao Lima Santos, 16.00, 18.00, 8.00, 9.00, 8.00, 59.00, 9.94/10012336, Rossiny Segundo Pinheiro Carvalho, 16.00, 14.00, 10.00, 8.00, 7.00, 55.00, 11.12/10007045, Rui Ferreira Fonseca, 18.00, 16.00, 10.00, 8.00, 10.00, 62.00, 11.30/10000616, Sadraque Veloso de Sousa, 16.00, 18.00, 4.00, 9.00, 8.00, 55.00, 7.75/10006317, Samuel Barros Ferreira, 16.00, 16.00, 12.00, 9.00, 6.00, 59.00, 9.15/10011818, Samuel Cromwell Eduardo e Sousa, 16.00, 18.00, 8.00, 9.00, 8.00, 59.00, 17.12/10009451, Samuel de Sousa da Silva, 12.00, 12.00, 18.00, 7.00, 8.00, 57.00, 11.72/10003181, Samuel Lima Figueira, 16.00, 20.00, 14.00, 7.00, 9.00, 66.00, 18.20/10005759, Samuel Rawykon Rabelo Figueredo, 20.00, 18.00, 4.00, 6.00, 10.00, 58.00, 13.88/10004813, Savio Luiz dos Santos Praxedes, 16.00, 18.00, 18.00, 8.00, 10.00, 70.00, 15.73/10009906, Savio Vinicius de Souza, 16.00, 16.00, 12.00, 7.00, 4.00, 55.00, 16.02/10005937, Sergio Costa da Silva, 14.00, 14.00, 14.00, 8.00, 6.00, 56.00, 16.40/10007416, Sidney Wojtyla Almeida Sousa, 10.00, 20.00, 10.00, 8.00, 8.00, 56.00, 13.02/10012518, Tarsis Coelho Vieira, 14.00, 14.00, 12.00, 7.00, 8.00, 55.00, 14.37/10013148, Telio Junior Silva Camargo, 18.00, 14.00, 8.00, 7.00, 8.00, 55.00, 13.72/10010285, Thales Mathias Marques, 18.00, 14.00, 16.00, 6.00, 6.00, 60.00, 10.75/10003572, Thalles Bruno Rodrigues, 18.00, 20.00, 18.00, 10.00, 10.00, 76.00, 17.00/10006767, Thalysen de Oliveira Magalhaes, 18.00, 16.00, 6.00, 7.00, 10.00, 57.00, 10.62/10003334, Thiago de Lima Ribas, 18.00, 16.00, 10.00, 8.00, 9.00, 61.00, 10.63/10005563, Thiago Lima de Morais, 16.00, 16.00, 20.00, 9.00, 7.00, 68.00, 7.34/10005743, Thiago Lima Mesquita, 16.00, 16.00, 14.00, 7.00, 6.00, 59.00, 15.20/10012285, Tiago de Oliveira Gomes, 14.00, 18.00, 8.00, 8.00, 7.00, 55.00, 15.57/10004052, Tiago Pereira Brito, 16.00, 16.00, 6.00, 8.00, 9.00, 55.00, 14.90/10000904, Tiago Teixeira Alves, 18.00, 16.00, 12.00, 6.00, 9.00, 61.00, 12.24/10003375, Vagner Alves da Silva, 12.00, 18.00, 12.00, 7.00, 8.00, 57.00, 12.90/10002281, Valdivino Borges Vieira, 16.00, 16.00, 18.00, 9.00, 7.00, 66.00, 15.60/10010564, Vanderson dos Santos Barboza de Andrade, 14.00, 16.00, 10.00, 8.00, 8.00, 56.00, 6.16/10000447, Vicente Coelho da Silva, 16.00, 20.00, 12.00, 9.00, 10.00, 67.00, 16.82/10010021, Victor Bruno Pereira Pinheiro, 14.00, 18.00, 20.00, 8.00, 8.00, 68.00, 17.14/10011014, Victor Gabriel dos Santos Americo, 18.00, 18.00, 12.00, 8.00, 7.00, 63.00, 17.50/10006192, Victor Luis de Mesquita, 18.00, 18.00, 10.00, 10.00, 7.00, 63.00, 13.27/10003663, Victor Sadraque Melo da Costa Martins, 16.00, 12.00, 10.00, 8.00, 9.00, 55.00, 7.71/10008166, Vinicius Alves Veloso da Silva, 16.00, 14.00, 16.00, 7.00, 9.00, 62.00, 14.58/10008282, Vinicius dos Santos Claro, 16.00, 18.00, 10.00, 8.00, 10.00, 62.00, 17.80/10002448, Vinicius Eduardo Lopes Pimenta, 14.00, 12.00, 12.00, 9.00, 8.00, 55.00, 14.13/10006418, Vinicius Felipe Ferreira Folha, 14.00, 18.00, 14.00, 8.00, 9.00, 63.00, 16.62/10007097, Vinicius Maciel Borges, 16.00, 16.00, 12.00, 7.00, 9.00, 60.00, 12.36/10001897, Vinicius Pereira de Souza, 14.00, 18.00, 10.00, 9.00, 9.00, 60.00, 14.67/10010413, Vitor Braga Maia, 16.00, 20.00, 10.00, 7.00, 9.00, 62.00, 15.50/10001826, Vitor Hugo da Silva Brito, 16.00, 16.00, 14.00, 9.00, 9.00, 64.00, 12.63/10002021, Walisson dos Santos Silva, 16.00, 12.00, 10.00, 8.00, 9.00, 55.00, 7.77/10012466, Wallys Luan Ferreira Copetti, 12.00, 16.00, 12.00, 9.00, 7.00, 56.00, 10.29/10000279, Wallysson Renan Juliati Rocha, 16.00, 20.00, 10.00, 8.00, 10.00, 64.00, 18.07/10007258, Wanden Pereira da Silva Cavalcante, 12.00, 18.00, 12.00, 7.00, 8.00, 57.00, 15.75/10006344, Wanderlei Matias de Moura Filho, 16.00, 20.00, 6.00, 8.00, 10.00, 60.00, 16.70/10001154, Wanderson Oliveira Alves, 12.00, 20.00, 10.00, 6.00, 10.00, 58.00, 17.67/10013395, Wanderson Baia dos Santos, 18.00, 16.00, 8.00, 6.00, 10.00, 58.00, 10.29/10002029, Weberson Beto Santos Magalhaes, 14.00, 14.00, 10.00, 8.00, 10.00, 56.00, 8.44/10012501, Wellington Cesar Teles da Silva, 16.00, 20.00, 8.00, 6.00, 10.00, 60.00, 15.89/10004402, Welliton Ferreira Fideles, 16.00, 18.00, 12.00, 7.00, 9.00, 62.00, 15.11/10000701, Wesley Guedes Turibio, 16.00, 20.00, 8.00, 7.00, 9.00, 60.00, 16.41/10003513, Wesley Moura Cavalcante, 16.00, 16.00, 10.00, 9.00, 67.00, 16.73/10007169, Wesley Pereira da Silva, 14.00, 20.00, 6.00, 9.00, 10.00, 59.00, 17.80/10005305, Wilhan da Silva Reis, 16.00, 18.00, 14.00, 6.00, 7.00, 61.00, 6.42/10012364, Willian Santana Del Sarto, 18.00, 18.00, 10.00, 8.00, 10.00, 64.00, 14.50/10011717, Wilnata Carvalho da Silva, 16.00, 18.00, 10.00, 6.00, 10.00, 60.00, 15.30/10003157, Wllynilson Pereira Cardoso Carneiro, 16.00, 20.00, 8.00, 8.00, 9.00, 61.00, 17.40/10002008, Woodenison Pereira da Silva Junior, 16.00, 20.00, 12.00, 8.00, 8.00, 64.00, 17.76/10009871, Yuri dos Santos Santana de Sousa, 18.00, 20.00, 8.00, 5.00, 7.00, 58.00, 8.52.

### 3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

3.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 5 de abril de 2023 às 18 horas do dia 6 de abril de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico: [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_to\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_22), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3.5 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

3.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - CBMTO, de 13 e dezembro de 2022, ou com este edital.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 11 de abril de 2023, no endereço eletrônico: [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_to\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_22).

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação/justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para a prova de capacidade física será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_to\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_22), na data provável de 20 de abril de 2023.

4.4 A prova de capacidade física será realizada nas datas prováveis de 29 e 30 de abril de 2023.

CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO - TC QOBM  
Presidente da Comissão de Concurso

## POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA Nº 03/2023-SPC/DGP.

Suspender as férias do servidor civil MARCELO CARVALHO BUENO, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021; combinado com os termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, e;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Pública resolve:

Art. 1º Suspender as férias do Servidor Civil MARCELO CARVALHO BUENO, Contador, Número Funcional 855525/2, CPF: XXX.XXX.319-87, do período de 27/02/2023 a 08/03/2023, 10 (dez) dias das férias, referente ao período aquisitivo de 09/10/2021 a 08/10/2022, garantindo-lhe o direito usufruí-la oportunamente não sendo prejudicial ao serviço público e ao servidor. O servidor já recebeu o respectivo adicional de férias.

Art. 2º Publique-se em Diário Oficial.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 27 de março de 2023.

MARCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONCA - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 001/2023

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Combinado/TO.

OBJETIVO: O objeto do presente Convênio é a integração conjunta de esforços, por parte da Prefeitura Municipal de Combinado - TO, com vistas a apoiar as ações da Polícia Militar na defesa da comunidade e integração do cidadão, proporcionando efetivas e dignas condições de acomodação, com o correspondente custeio de despesas do imóvel que aloja a 2ª Companhia de Combinado - TO, como tarifas de água, energia, e disponibilidade de 01 Funcionário de Serviços Gerais a fim de servir o imóvel onde está instalada na Sede da 2ª Companhia do 1º Batalhão da PMTO.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante Geral da PMTO, Lindolfo do Prado Neto - Prefeito Municipal de Combinado - TO.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 01/03/2023

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA PGE/GAB Nº 36/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

PROCESSO: 2023/09060/000594

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em favor da contratação da pessoa jurídica HERLEY COSTA DA SILVA XXX.XXX.XXX-59, inscrita no CNPJ sob o nº 45.023.418/0001-52, para prestação de serviços de instalação e fornecimento de mola hidráulica para piso, para atender as necessidades desta PGE, no valor total de R\$ 1.330,00 (mil e trezentos e trinta reais), conforme os autos 2023/09060/000594

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

KLÉDSON DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

#### PORTARIA PGE/GAB Nº 37/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

| Número do Contrato | Número do Processo | Fiscal do Contrato Titular  | Fiscal Substituto                                      | Objeto do Contrato   |
|--------------------|--------------------|---|--|--|
| 10/2023            | 2023/09060/000594  | LÚCIO DE JESUS SILVA SANTOS<br>Mat: 11812273-1<br>CPF: XXX.XXX.183-06 | ISAÍAS ARAÚJO<br>Mat: 1049984-3<br>CPF: XXX.XXX.931-68 | Contratação de serviço de instalação de mola hidráulica com fornecimento de material para atender as necessidades dessa PGE. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2023.

KLÉDSON DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral do Estado

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº: 2023/09060/000594  
Contrato nº: 10/2023  
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
Contratado: HERLEY COSTA DA SILVA XXX.XXX.XXX-59  
CNPJ: 45.023.418/0001-52  
Objeto do Contrato: Referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de mola hidráulica com prestação de serviços de instalação, para atender as necessidades desta Procuradoria.  
Valor do Contrato: R\$ 1.330,00 (mil e trezentos e trinta reais)  
Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39  
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666  
Data da Assinatura: 31/03/2023  
Vigência: A vigência correrá até a execução completa do objeto.  
Signatários: KLEDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), HERLEY COSTA DA SILVA (Representante legal da Herley Costa da Silva XXX.XXX.XXX-59)

**CONSELHO DOS PROCURADORES****RESOLUÇÃO Nº 04/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Especifica matéria e temática de atuação da Subprocuradoria da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, atendendo ao disposto no art. 13-D, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999, e no art. 2º da Resolução nº 06, de 1º de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS PROCURADORES, DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999;

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999, em seu art. 13-D, §1º, estabelece que as matérias e temáticas de atuação da Subprocuradoria da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos serão definidas periodicamente pelo Conselho dos Procuradores, tendo em vista: I - as condições de estruturação e funcionamento da unidade de execução finalística, assim como a capacidade de absorção quantitativa de demandas; II - a conveniência administrativa manifestada pelos órgãos e entidades da Administração Estadual;

Considerando que o art. 2º da Resolução nº 06, de 1º de dezembro de 2022, do Conselho dos Procuradores do Estado, igualmente prevê que a Subprocuradoria da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa atuará apenas em casos relacionados a tais matérias e temáticas específicas;

Considerando a deliberação do Conselho dos Procuradores em Sessão Ordinária, de acordo com a Ata de 30 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º São passíveis de submissão à Subprocuradoria da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para a devida apreciação, as proposições de trabalhos voltados à intermediação da solução de conflitos entre a Administração Pública Estadual e particulares, que envolvam o lançamento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA após a comunicação da venda do bem móvel, pelo alienante, ao órgão de trânsito competente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KLÉDSON DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral do Estado  
Presidente do Conselho dos Procuradores

**RESOLUÇÃO Nº 05/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Especifica matéria e temática de atuação da Subprocuradoria da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, atendendo ao disposto no art. 13-D, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999, e no art. 2º da Resolução nº 06, de 1º de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS PROCURADORES, DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999;

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999, em seu art. 13-D, §1º, estabelece que as matérias e temáticas de atuação da Subprocuradoria da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos serão definidas periodicamente pelo Conselho dos Procuradores, tendo em vista: I - as condições de estruturação e funcionamento da unidade de execução finalística, assim como a capacidade de absorção quantitativa de demandas; II - a conveniência administrativa manifestada pelos órgãos e entidades da Administração Estadual;

Considerando que o art. 2º da Resolução nº 06, de 1º de dezembro de 2022, do Conselho dos Procuradores do Estado, igualmente prevê que a Subprocuradoria da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa atuará apenas em casos relacionados a tais matérias e temáticas específicas;

Considerando a deliberação do Conselho dos Procuradores em Sessão Ordinária, de acordo com a Ata de 30 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Os Subprocuradores das Unidades de Direção e Assessoramento Superior ou das Unidades de Execução Finalística da Procuradoria-Geral do Estado podem submeter à Subprocuradoria da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para a devida apreciação, as proposições de trabalhos voltados à intermediação de solução de conflitos que envolvam a Administração Pública Estadual, em quaisquer matérias e temáticas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KLÉDSON DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral do Estado  
Presidente do Conselho dos Procuradores

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 393/2023/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 434, de 23 de março de 2023, do Poder Executivo do Estado de Goiás, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.007, de 23 de março de 2023, e em conformidade com o Ofício nº 390, de 24 de janeiro de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

**LOTAR,**

PAUL ABBOTT DA FONSECA VERAS, CPF: XXX.XXX.684-33, Fisioterapeuta, integrante do Quadro de Servidores do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, até 31 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 403/2023/GASEC, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 026/2023, de 17 de março de 2023, da Prefeitura Municipal de Peixe/TO, e em conformidade com o Ofício nº 393, de 27 de março de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

**LOTAR,**

ABGAIL RIBEIRO, Professora, CPF: XXX.XXX.791-91, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Peixe/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Educação, no período de 17 de março a 31 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 913/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/41000/000036  
INTERESSADO(A): DOEMI CINTRA FILHO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Analista de Comunicação Social  
NÚMERO FUNCIONAL: 1134361/4  
CPF: xxx.xxx.101-56  
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
LOTAÇÃO: Chefia da Assessoria de Comunicação  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Doemi Cintra Filho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 27.02.2023 a 26.02.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 914/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/34490/000074  
INTERESSADO(A): ADILSON BARBOSA ALVES  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Extensão Rural  
NÚMERO FUNCIONAL: 1262572/2  
CPF: xxx.xxx.581-59  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Gabinete do Presidente  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adilson Barbosa Alves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.03.2023 a 28.02.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 915/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/33000/000048  
INTERESSADO(A): ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Analista Técnico-Jurídico  
NÚMERO FUNCIONAL: 1276336/1  
CPF: xxx.xxx.211-65  
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária  
LOTAÇÃO: Chefia da Assessoria Jurídica  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ana Carolina Farinha das Neves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 29.03.2023 a 28.03.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 916/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/30550/001031  
INTERESSADO(A): MÁRCIA CARDOSO DE QUEIROZ  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 671633/1  
CPF: xxx.xxx.251-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Márcia Cardoso de Queiroz, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 20.03.2023 a 19.03.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 03/2023

CESSÃO DE USO Nº 03/2023

Processo nº: 2023.33000.003506

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Santa Tereza - TO

CNPJ: 25.086.844/0001-28

Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse do bem público ao seguir especificado, de propriedade do CEDENTE, para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | PATRIMÔNIO | ESTADO DE CONSERVAÇÃO |
|------|--|------------|-----------------------|
| 01   | Tanque compacto para resfriamento de leite, capacidade 1000 litros, marca Guarafrio, sí modelo, com tampa de abertura e fechamento, construído em aço inox AISI, chapa externa 430, chapa interna 304, isolamento térmico de poliuretano, unidade condensadora fixada a uma estrutura "u" galvanizada, motor-reductor 24,5 rpm acoplado, entrada de 220 e saída de 440v/60hz | 47.322     | NOVO                  |

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 04 (quatro) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo. Data da Assinatura: 30 de março de 2023.

Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado e ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS - Prefeito Municipal.

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 180, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 122/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor ROBSON FERREIRA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula sob nº 11602910-1, a partir do dia 28/03/2023 à 06/04/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 883, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.200, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 181, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 121/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora FLAVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula sob nº 11460245-2, a partir do dia 15/03/2023 à 29/03/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 818, de 20 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.179, de 27 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 182, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 120/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora DANUZA RODRIGUES DA CUNHA, Policial Penal, matrícula sob nº 11203544-4, a partir do dia 24/03/2023 à 07/04/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 58, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 183, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 119/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 09 (nove) dias das férias da servidora DANUZA RODRIGUES DA CUNHA, Policial Penal, matrícula sob nº 11203544-4, a partir do dia 05/03/2023 à 23/03/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensos pela Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.007, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 184, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 118/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 08 (oito) dias das férias do servidor DANILLO AIRES CIRINO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula sob nº 11602848-1, a partir do dia 27/02/2023 à 06/03/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 32, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.253, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 185, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 117/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora RITA DE CASSIA OLIVEIRA, Agente Analista em Execução Penal, matrícula sob nº 11654112-1, a partir do dia 27/02/2023 à 13/03/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 200, de 15 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.050, de 17 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 186, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 116/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor GENUS LOPES DA SILVA, Policial Penal, matrícula sob nº 11578165-1, a partir do dia 03/08/2023 à 01/09/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 753, de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.172, de 16 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 187, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 115/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor RONALDO LUIZ DE ALCANTARA, Policial Penal, matrícula sob nº 11138149-2, a partir do dia 06/03/2023 à 04/04/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 994, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.233, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 188, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 110/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 54/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, à pedido, o servidor FRANCISCO OLIVEIRA LEO NETO, Policial Penal, matrícula nº 1221426-2, da Central de Monitoramento Eletrônico Pessoas de Gurupi para a Fazenda Agropecuária Penal de Cariri do Tocantins, a partir do dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 190, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 112/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 56/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, à pedido, o servidor FRANCISCO DE MOURA LIMA, Policial Penal, matrícula nº 11580240-1, da Unidade Penal de Formoso do Araguaia para a Unidade Penal Feminina de Palmas, a partir do dia 07 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 191, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e.

Considerando a finalidade a capacitar servidora acerca de todas as etapas, desde o planejamento até a sua execução final, pois a sua participação no processo unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares, está prevista na Lei Estadual nº 4.043, de 20 de dezembro de 2022;

Considerando a permissão contida no art. 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como à luz da Justificativa do Gestor, às folhas 291/293, e Ato Motivado nº 07/2023, na folha 294, dos autos nº 2023.17010.000278;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 23/2023, da Assessoria Jurídica desta Pasta.

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a pessoa jurídica Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Glória de Ivone, inscrita no CNPJ sob o nº 08.941.567/0001-74, no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), cujo o objeto é a realização de inscrição de servidora desta Pasta para participar em capacitação presencial, a saber, Curso de Formação "Preparação para o processo de escolha unificada de conselheiro(a) tutelar", conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2023/17010/000278.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 193, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 134/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, a servidora BEATRIZ CLEMENTE CAVALCANTE DA SILVA, Assistente III, matrícula nº 11758171-2, da Gerência de Gestão de Pessoas para a Diretoria de Planejamento e Convênio, a partir do dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
COMISSÃO ELEITORAL

## RESOLUÇÃO CEDDH/TO Nº 03, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Divulgação do resultado da etapa da habilitação das entidades representantes da Sociedade Civil, que estão aptas a concorrer no Fórum de Eleição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH/TO, Biênio 2023/2025.

A Comissão Eleitoral do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CEDDH/TO, no uso da competência que lhe confere o disposto na Resolução nº 02, de 17 de março de 2023, (DOE nº 6292).

Após o prazo final para inscrição de acordo com o edital de convocação nº 02, de 03 de março de 2023 (DOE nº 6286/2023), a Comissão Eleitoral, torna público à todos os interessados e participantes a relação das entidades representantes da Sociedade Civil, que estão aptas a participarem do Fórum de Eleição - Biênio 2023/2025.

|     |   |
|-----|---|
| 1.  | Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AESCA                                  |
| 2.  | Associação Estadual de Direitos Humanos do Tocantins                                |
| 3.  | Associação de Desenvolvimento e Preservação dos Rios Araguaia e Tocantins - ADPRATO |
| 4.  | Associação Social Anglicana de Solidariedade - ASAS DO CERRADO                      |
| 5.  | Caritas Arquidiocesana de Palmas  |
| 6.  | Centro de Direitos Humanos de Cristalândia - CDHC                                   |
| 7.  | Conselho Regional de serviço Social - CRESS   |
| 8.  | Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN            |
| 9.  | Ordem dos Advogados do Brasil Seção Tocantins - OAB                                 |
| 10. | União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE  |

Resultado divulgado em 22 de março de 2023, às 09h22min, pela Comissão Eleitoral, assinado por mim Vida Kamila Pinheiro da Conceição - Presidente da Comissão Eleitoral.

VIDA KAMILA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO  
Presidente da Comissão Eleitoral

## PROCON

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## N.A: 23.02.0030.003.00152-3

CONSUMIDOR: LYON CARDOSO DE SOUSA

FORNECEDOR: IMUGI EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA (CNPJ: 28.527.234/0001-00)

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (INNOVARE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - 28.527.234/0001-00) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LYON CARDOSO DE SOUSA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.02.0030.003.00152-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77001022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 31 de Março de 2023.

Núcleo Regional de Palmas/TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## N.A: 22.11.0030.003.00532-3

CONSUMIDOR: TACIANO DOS SANTOS LIMA

FORNECEDOR: HERTZ (CNPJ: 40.620.573/0001-32)

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (4SIGMA SOLUÇÕES LTDA) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por TACIANO DOS SANTOS LIMA, foi instaurado o processo administrativo nº 22.11.0030.003.00532-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77001022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 31 de Março de 2023.

Núcleo Regional de Palmas/TO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/27000/005515

CONTRATO Nº: 011/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. EPP  
CNPJ: 14.092.519/0001-51

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Vigilância Patrimonial Armada, com o Fornecimento Integral de Peças, Equipamentos, Dispositivos, Acessórios e demais itens de Segurança e Mão-de-Obra Especializada para o desempenho do serviço para os prédios da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: R\$ 575.840,28 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2209

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37

FONTE: 573 0000.000

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Luiz Mario Pinheiro Martins - Representante Legal da Contratada

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL  
DOMINGOS DA CRUZ MACHADO**PORTARIA Nº 001, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

APRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são de atribuições do Pregoeiro e da equipe de Apoio,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação sem prejuízo das suas atribuições normais.

**PREGOEIRO:**

Antônio Marcos Pereira Marinho, matrícula nº 11561629-4.

**EQUIPE DE APOIO:**

Amária Campos de Sousa, matrícula nº 11838582-1;  
Carlos Iran Martins Resende, matrícula nº 658720-15;  
Jonilson Pereira Santos, matrícula nº 11820764-1.

Art. 2º Os pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULA RODRIGUES ZERBINI  
Presidente da Associação

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA  
COOPERATIVA CHAPADÃO**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COOPERATIVA CHAPADÃO, CNPJ/MF sob o nº 07.056.712/0001-12 localizada na Colonização Panambi, Zona Rural da cidade de Dianópolis, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 24/04/2023, às 08:00, sendo pregoeiro(a) Eviane Formighieri Blanger. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Cooperativa Chapadão - Dianópolis/TO, na secretaria das 08:00 às 11:30h e das 13:30 às 17h. Tel.: (77) 3639-6657, através do e-mail: escolachapadao@ue.seduc.to.gov.br.

Dianópolis/TO, 27 de março de 2023.

WANDERLISE GABRIEL MENDES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COLÉGIO ESTADUAL  
GETÚLIO VARGAS DE ARAGOMINAS**EXTRATO DO CONTRATO 08/2023**

PROCESSO: 02/2023

CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas

CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.838,50 (Mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 30/03/2023 e encerramento em 29/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Jusciel Kvan Gomes de Souza.

NOME - Representante legal Contratada: EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS.

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA  
Presidente da Associação

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
CÍCERO GOMES DE JESUS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023**

PROCESSO: 01/2023

CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EST. CÍCERO GOMES DE JESUS.

CONTRATADA: EMPÓRIO DA CARNE LTDA.

CNPJ: 48.118.810/0001-73

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação 12 (meses) contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

NAYA CARVALHO BANDEIRA: Representante legal da Contratante e LARISSE STERFENY ARAÚJO CHAVES SANTOS - Representante legal Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023**

PROCESSO: 01/2023

CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EST. CÍCERO GOMES DE JESUS.

CONTRATADA: ARAGÃO E ARAGÃO LTDA.

CNPJ: 34.624.146/0001-76

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.534,19 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Dezenove Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação 12 (meses) contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

NAYA CARVALHO BANDEIRA: Representante legal da Contratante e CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO - Representante legal Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 003/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EST. CÍCERO GOMES DE JESUS. F G BARBOSA JUNIOR LTDA  
CONTRATADA: ARAGÃO E ARAGÃO LTDA.  
CNPJ: 21.682.072/0001-36  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.329,45 (Sete Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação 12 (meses) contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NAYA CARVALHO BANDEIRA: Representante legal da Contratante  
FRANCISCO GONZAGA BARBOSA JUNIOR - Representante legal Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 004/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EST. CÍCERO GOMES DE JESUS.  
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA.  
CNPJ: 29.324.164/0001-56  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.831,21 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Trinta Um Reais e Vinte e Um Centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação 12 (meses) contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NAYA CARVALHO BANDEIRA: Representante legal da Contratante  
VANDENBERG SOUSA MADALENA - Representante legal Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA  
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO

**EXTRATO DO CONTRATO 01/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 01/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Francisco Pereira Felício  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LOPES EIRELI,  
CNPJ: CNPJ Nº 06.008.120/0001-11  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Pereira Felício por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.176,69 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2023 e encerramento em 31/12/2023.  
SIGNATÁRIOS: FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI - Representante legal da Contratante;  
ODIMILSON LOPES DA SILVA - Representante legal Contratada.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 02/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 02/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Francisco Pereira Felício  
CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI  
CNPJ Nº 02.928.169/0001-31  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Pereira Felício por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.504,45 (cinquenta mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2023 e encerramento em 31/12/2023.  
SIGNATÁRIOS: FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI - Representante legal da Contratante;  
Eduardo Assis de Albuquerque - Representante legal Contratada.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 03/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 03/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Francisco Pereira Felício  
CONTRATADA: N. L. SANTOS LTDA  
CNPJ Nº 27.560.488/0001-68  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Pereira Felício por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.128,10 (vinte e quatro mil, cento e vinte oito reais e dez centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2023 e encerramento em 31/12/2023.  
SIGNATÁRIOS: FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI - Representante legal da Contratante;  
NEUBER LUIZ SANTOS - Representante legal Contratada.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 04/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 04/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Francisco Pereira Felício  
CONTRATADA: P SILVA ALVES  
CNPJ Nº 09.342.497/0001-09  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Pereira Felício por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.700,16 (vinte mil, setecentos reais e dezesseis centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2023 e encerramento em 31/12/2023.  
SIGNATÁRIOS: FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI - Representante legal da Contratante;  
POLIANNE SILVA ALVES - Representante legal Contratada.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI  
Presidente da Associação

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CONS. ESC. MEM. FUTURAS DO COLÉGIO ESTADUAL CRIANÇA ESPERANÇA

**EXTRATO DO CONTRATO 001/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 001/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Cons. Esc. Mem. Futuras do Colégio Estadual Criança Esperança.  
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 06.285.410/0001-02  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Criança Esperança, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.310,46 (Sete mil, trezentos e dez reais e quarenta e seis centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Marilene Moura Lima: Contratante  
NOME - Paulo Cesar Santana de Oliveira. Contratada.

MARILENE MOURA LIMA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 002/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 002/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Cons. Esc. Mem. Futuras do Colégio Estadual Criança Esperança.  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 26.814.906/0001-33  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Criança Esperança, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.233,39 (Vinte e seis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Marilene Moura Lima: Contratante  
NOME - Maria José Rosa dos Santos. Contratada.

MARILENE MOURA LIMA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 003/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 003/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Cons. Esc. Mem. Futuras do Colégio Estadual Criança Esperança.  
CONTRATADA: CASA DE CARNES CENTRAL LTDA.  
CNPJ: 32.984.017/0001-17  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Criança Esperança, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.849,25 (Oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Marilene Moura Lima: Contratante  
NOME - Waner Ribeiro da Silva: Contratada.

MARILENE MOURA LIMA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 004/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 004/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Cons. Esc. Mem. Futuras do Colégio Estadual Criança Esperança.  
CONTRATADA: EVER E-COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.  
CNPJ: 30.816.903/0001-06  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Criança Esperança, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Marilene Moura Lima: Contratante  
NOME - José Lourenço de Sousa: Contratada.

MARILENE MOURA LIMA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 005/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 005/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Cons. Esc. Mem. Futuras do Colégio Estadual Criança Esperança.  
CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 45.778.439/0001-88  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Criança Esperança, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.207,79 (Dezesseis mil, duzentos e sete reais e setenta e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Marilene Moura Lima: Contratante  
NOME - Wemerson Alves Marinho: Contratada.

MARILENE MOURA LIMA  
Presidente da Associação

**SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2022/79010/000002  
CONTRATO Nº: 02/2022  
ADITIVO Nº: 2º Termo Aditivo  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude  
CNPJ: 45.434.894/0001-66.  
CONTRATADA: Tb Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.  
CNPJ: 60.924.040/0001-51  
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02/2022, bem como o reajustamento do valor inicial com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.  
DA VIGÊNCIA: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por mais 12 (doze).  
DO VALOR: O Contrato nº 02/2022 sofrerá reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, que acumulou uma alta de 5,97% (cinco unidades e noventa e sete centésimos por cento), passando o valor contratual mensal a ser de R\$ 69.063,50 (sessenta e nove mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um montante anual de R\$ 828.762,00 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 79010.04.122.1100.2421  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 500.0000  
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023  
VIGÊNCIA: 28/03/2023 a 27/03/2024  
SIGNATÁRIOS: Elenil da Penha Alves de Brito - Representante legal da Contratante; Nesterson da Silva Gomes - Representante legal da Contratada.

## SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ Nº 249, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Gerência de Tributação do Agronegócio e Comércio Exterior, a partir de 1º de abril de 2023, com obrigatoriedade de apresentar relatório mensal das atividades desempenhadas.

| Nº | Nome                          | Nº Funcional |
|----|-------------------------------|--------------|
| 1. | Raimundo Nonato Parente Filho | 537345-2     |

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 254, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

ETA PLESSE GONCALVES CARVALHO, nº funcional 977576-1, Gerente de Pregões - TI, para responder pela Diretoria de Licitação, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA, nº funcional 1017268-2, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2023/25000/000014

CONTRATO Nº: 14/2023

Nº AUTOMÁTICO: 23000134

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONTRATADO: K G FERRAZ EIRELI-ME.

CNPJ: 22.460.102/0001-22

OBJETO: Fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo GLP, em botijões de 13 Kg (gás de cozinha), lacrado e com selo de segurança de acordo com as normas da ABNT, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e seus anexos em Palmas - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023

VIGÊNCIA: Terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Contratante  
Karulina Gomes Ferraz - Contratada.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ para futura, eventual e parcelada aquisição de material de consumo (apagador, clipes, envelopes e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 17/04/2023.

Palmas/TO, 03 de abril de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS

## PORTARIA Nº 13/2023/GABSEC/SICS, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato nº 1.304 - NM, de 25 de outubro de 2021, publicado na edição 5.954/2021 do D.O.E;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo identificadas, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

|                   |   |
|-------------------|---|
| Nº Projeto        | 010300.00001/2023                                       |
| Nº Processo       | 2023/19011/00001  |
| Nº do Contrato    | 01/2023   |
| Objeto do Fomento | Realização da 7ª FEIRA ÉPOCA no município Araguaína-TO. |
| Fiscal Titular:   | Aurea Pinheiro da Fonseca Veras Matrícula: 586411-3     |
| Fiscal Suplente:  | William Rocha de Assunção Matrícula: 11706651-1         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de março de 2023.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 2023/19010/000043  
CONTRATO Nº: 4/2023  
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO / Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.  
CONTRATADA: FOCO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
CNPJ: 40.791.797/0001-07  
I.E: 29.508.981-4  
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.  
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2023  
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE/TO - CONTRATANTE.  
Juarez Pereira Rodrigues Junior - Sócio da CONTRATADA.

PROCESSO Nº: 2023/19010/000026  
CONTRATO Nº: 5/2023  
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.  
CONTRATADA: CALCÁRIO MILENIUM LTDA  
CNPJ: 23.876.172/0003-90  
I.E: 29.527.079-9  
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.  
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2023  
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE/TO - CONTRATANTE.  
Esequiel de Sousa Milhomem - Sócio da CONTRATADA.

PROCESSO Nº: 2022/19010/000347  
CONTRATO Nº: 6/2023  
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.  
CONTRATADA: FRIGOTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.108.529/0002-38  
I.E: 29.521.267-5  
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.  
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2023  
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE/TO - CONTRATANTE.  
Lund Antônio Borges Junior e Cristiano de Mello Alvares - Sócios da CONTRATADA.

PROCESSO Nº: 2023/19010/000009  
TERMO ADITIVO Nº 04/2023 AO CONTRATO Nº 24/2008  
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.  
CONTRATADA: PLENA ALIMENTOS S.A.  
CNPJ: 10.198.974/0001-85  
I.E: 29.409.122-0  
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.  
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2023  
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE/TO - CONTRATANTE.  
Moisés Carlos Gonçalves da Silva - Procurador da CONTRATADA.

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Processo nº 2021.19010.000308  
Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2023  
Unidade Descentralizadora: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS  
Unidade Descentralizada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Execução Descentralizada - TED, a descentralização de crédito visando a execução do "Censo da Apicultura e Meliponicultura no Estado do Tocantins", por meio de visitas *in loco* aos produtores rurais para georeferenciamento das mesmas e aplicação de questionários semiestruturados com a finalidade de compor um banco de dados como perfil dos produtores e criadores de abelhas.  
Valor: O valor pactuado é de R\$ 347.326,14 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos),  
Unidade Descentralizadora:  
Função Programática: 22.691.1155.4071 - Fortalecimento de Cadeias e Arranjos Produtivos  
Natureza da Despesa: 33.90.14, 33.90.30, 33.90.39, 33.90.40, 44.90.52  
Fontes de Recurso: 759 Fundo de Desenvolvimento Econômico/FDE  
Unidade Descentralizada:  
Função Programática: 22.691.1155.4071 - Fortalecimento de Cadeias e Arranjos Produtivos  
Natureza da Despesa: 33.90.14, 33.90.30, 33.90.39, 33.90.40, 44.90.52  
Unidade Gestora 20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE  
Data da Assinatura: 23 de março de 2023.  
Vigência: O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada - TED será até 31 de julho de 2024, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.  
Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - Responsável pela Unidade Descentralizadora  
WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES - Responsável pela Unidade Descentralizada

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo nº 2023 19011 0001  
Espécie: Termo de Fomento nº 01/2023  
Concedente: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS  
Conveniente: Associação Comercial e Industrial de Araguaína-TO - ACIARA CNPJ: 02.086.650/0001-27  
Objeto: Apoiar a realização da "7ª FEIRA ÉPOCA 2023"  
Valor Concedente: R\$ 643.500,00 (seiscentos quarenta e três mil e quinhentos reais)  
Fonte de Recursos: 759 - FDE  
Data de Assinatura: 23 de março de 2023.  
Vigência: 15 de maio de 2023.  
Signatários:  
CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - Secretário  
DENILSON DA SILVA - Presidente da ACIARA

## SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 177/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR interinamente a servidora, WALDINEIDE PEREIRA DE FRANCADUARTE, Diretora Geral de Unidade Porte 2-DAS-4, CPF: XXX.XXX.921-68, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo de Oliveira Barros em Paraíso, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA 344/2023/SES/GASEC, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

| CPF            | Matricula  | Nome                                    | Nota | Ano  |
|----------------|------------|---|------|------|
| XXX.XXX.X31-15 | 1243500-1  | Aline Campiteli Fernandes Aguiar        | 99.8 | 2022 |
| XXX.XXX.X01-45 | 1120557-1  | Ana Carolina Lopes Gondim de Brito      | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X68-95 | 331974-3   | Ana Carolina Meire Simão                | 100  | 2021 |
| XXX.XXX.X31-22 | 1113992-1  | Ana Monica Brito de Carvalho            | 99.0 | 2018 |
| XXX.XXX.X31-22 | 1113992-1  | Ana Monica Brito de Carvalho            | 98.1 | 2017 |
| XXX.XXX.X31-20 | 112397603  | Ana Paula Ferreira de Araújo Morais     | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X10-05 | 34293-1    | Angelica Laurini Rossato                | 95.7 | 2022 |
| XXX.XXX.X91-00 | 716756-7   | Antonilda Alves Soares                  | 100  | 2020 |
| XXX.XXX.X91-00 | 716756-7   | Antonilda Alves Soares                  | 100  | 2021 |
| XXX.XXX.X91-00 | 716756-7   | Antonilda Alves Soares                  | 100  | 2018 |
| XXX.XXX.X91-00 | 716756-7   | Antonilda Alves Soares                  | 100  | 2019 |
| XXX.XXX.X04-04 | 1004565-2  | Arlene de Macedo Antunes                | 99.1 | 2022 |
| XXX.XXX.X53-49 | 187164-2   | Arlete de Fatima Santos Fernandes       | 99.0 | 2020 |
| XXX.XXX.X21-20 | 1208276-1  | Carmem Lucia da Silva Pedrosa Leite     | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X11-15 | 1013599-2  | Carmem Lucia de Alcântara Silva         | 100  | 2021 |
| XXX.XXX.X11-15 | 1013599-2  | Carmem Lucia de Alcântara Silva         | 100  | 2020 |
| XXX.XXX.X61-87 | 1213881-1  | Claudeneice Batista de Oliveira Cardoso | 100  | 2020 |
| XXX.XXX.X61-87 | 1213881-1  | Claudeneice Batista de Oliveira Cardoso | 100  | 2021 |
| XXX.XXX.X13-87 | 1186531-1  | Claudia Silva Roque                     | 84.2 | 2020 |
| XXX.XXX.X11-68 | 895481-3   | Cleria Fernanda Borges Aguiar Mendes    | 100  | 2021 |
| XXX.XXX.X41-91 | 11161019-1 | Confucio Jose Andrade Aires             | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X33-68 | 280383-3   | Dagma Luzia Carvalho de Sousa Moraes    | 99.9 | 2021 |
| XXX.XXX.X88-37 | 332589-2   | Daniel Martins Hiramatsu                | 98.9 | 2019 |
| XXX.XXX.X88-37 | 332589-2   | Daniel Martins Hiramatsu                | 99.0 | 2020 |
| XXX.XXX.X88-37 | 332589-2   | Daniel Martins Hiramatsu                | 99.9 | 2021 |
| XXX.XXX.X09-83 | 11137738-1 | Daniel Ramos de Andrade                 | 98.6 | 2021 |
| XXX.XXX.X83-20 | 1292587-1  | Daniele Silva Alves                     | 99.9 | 2020 |
| XXX.XXX.X83-20 | 1292587-1  | Daniele Silva Alves                     | 99.8 | 2018 |
| XXX.XXX.X83-20 | 1292587-1  | Daniele Silva Alves                     | 100  | 2021 |
| XXX.XXX.X83-20 | 1292587-1  | Daniele Silva Alves                     | 99.8 | 2017 |
| XXX.XXX.X01-97 | 355875-4   | David Ailton Dias                       | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X81-02 | 93546-1    | Dayana Pugas da Cruz Lima Nascimento    | 98.7 | 2022 |
| XXX.XXX.X91-39 | 1139533-1  | Dayane Chella Bihain                    | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X61-08 | 1279289-1  | Deusivania Batista Gloria               | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X81-91 | 960369-2   | Deylania Chagas Siqueira                | 95.1 | 2019 |
| XXX.XXX.X81-91 | 960369-2   | Deylania Chagas Siqueira                | 95.1 | 2022 |
| XXX.XXX.X81-91 | 960369-2   | Deylania Chagas Siqueira                | 95.1 | 2021 |
| XXX.XXX.X41-34 | 279095-1   | Domingas Bispo de Santana               | 86.0 | 2022 |
| XXX.XXX.X81-04 | 440313-4   | Doralice Rodrigues Lima                 | 97.9 | 2022 |

|                |            |   |      |      |
|----------------|------------|---|------|------|
| XXX.XXX.X81-04 | 440313-4   | Doralice Rodrigues Lima                 | 97.9 | 2022 |
| XXX.XXX.X31-89 | 65680-1    | Edneia Martins Ferreira Castanheira     | 100  | 2017 |
| XXX.XXX.X16-34 | 683155-1   | Edson Martins de Moura                  | 100  | 2021 |
| XXX.XXX.X41-53 | 11136839-1 | Elsangela Ribeiro de Sousa              | 95.0 | 2021 |
| XXX.XXX.X42-68 | 747571-1   | Elizangela Batista Rosa                 | 96.4 | 2022 |
| XXX.XXX.X91-34 | 924043-1   | Elson Goncalves da Silva                | 99.3 | 2022 |
| XXX.XXX.X01-89 | 58510-1    | Erica Carla Morillas                    | 99.1 | 2020 |
| XXX.XXX.X51-34 | 1229508-1  | Everton Xavier de Souza                 | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X93-87 | 1231030-1  | Flavia Cristina Borba Freitas           | 99.2 | 2021 |
| XXX.XXX.X24-34 | 577379-6   | Flavia Maria Moreira Pinto              | 100  | 2020 |
| XXX.XXX.X71-87 | 1239406-1  | Francisca Maria Pereira dos Santos      | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X02-44 | 464500-1   | Francislete Lira Fontes                 | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X94-91 | 306256-2   | Freddy Zeballos Herrera                 | 93.5 | 2022 |
| XXX.XXX.X94-91 | 306256-3   | Freddy Zeballos Herrera                 | 92.9 | 2022 |
| XXX.XXX.X93-87 | 308770-1   | Gloria Maria Gomes Coelho               | 99.7 | 2020 |
| XXX.XXX.X61-62 | 773703-1   | Helena Cristhina Telles                 | 99.9 | 2021 |
| XXX.XXX.X71-68 | 379922-1   | Ideval Watanabe                         | 99.1 | 2022 |
| XXX.XXX.X93-00 | 1199188-1  | Itajaci Belem Sousa                     | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X23-16 | 1159100-1  | Janaina Vieira Coelho                   | 97.2 | 2019 |
| XXX.XXX.X23-16 | 1159100-1  | Janaina Vieira Coelho                   | 93.0 | 2021 |
| XXX.XXX.X03-34 | 1213121-1  | Jean Claudio da Costa Pereira           | 100  | 2020 |
| XXX.XXX.X03-34 | 1213121-1  | Jean Claudio da Costa Pereira           | 100  | 2021 |
| XXX.XXX.X13-53 | 1207385-1  | Joelda Rocha Conceição Abreu            | 99.9 | 2020 |
| XXX.XXX.X63-72 | 421513-1   | Jorge Sanches Rojas                     | 99.8 | 2020 |
| XXX.XXX.X33-00 | 1178822-1  | Jose Luiz Araujo Diniz                  | 100  | 2021 |
| XXX.XXX.X33-00 | 1178822-1  | Jose Luiz Araujo Diniz                  | 100  | 2020 |
| XXX.XXX.X28-05 | 337617-1   | Jose Paulo Tosta Barbosa Junior         | 98.4 | 2020 |
| XXX.XXX.X82-15 | 336650-2   | Jussiana Martins Constantino            | 98.4 | 2022 |
| XXX.XXX.X21-34 | 1011723-6  | Karla Aires Parente                     | 98.6 | 2022 |
| XXX.XXX.X21-68 | 987533-1   | Lediane Cavalcante Rodrigues Cardoso    | 88.1 | 2022 |
| XXX.XXX.X43-34 | 1032364-2  | Leide Idaine Barros da Silva            | 99.4 | 2022 |
| XXX.XXX.X96-68 | 1035843-1  | Leicio ribeiro Neves                    | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X93-53 | 1086331-1  | Luana Gomes Vieira                      | 96.5 | 2022 |
| XXX.XXX.X03-25 | 1200046-1  | Lucianna Mirelle de Sa Trablusi         | 96.7 | 2020 |
| XXX.XXX.X03-25 | 1200046-1  | Lucianna Mirelle de Sa Trablusi         | 96.2 | 2018 |
| XXX.XXX.X03-25 | 1200046-1  | Lucianna Mirelle de Sa Trablusi         | 97.9 | 2021 |
| XXX.XXX.X17-91 | 970960-4   | Marcos Rossi Moreira                    | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X86-72 | 1237381-1  | Marcus Roberto Ferreira Couto           | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X36-34 | 1012720-1  | Mardone Mahmud Lauar                    | 100  | 2021 |
| XXX.XXX.X22-68 | 1188518-1  | Maria Antonia da Silva Sampaio          | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X71-87 | 547650-4   | Maria Aury Goncalves Sousa              | 86.0 | 2022 |
| XXX.XXX.X22-00 | 460634-2   | Maria Barbosa Milhomem                  | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X31-53 | 524569-1   | Maria Jose Ribeiro Lima                 | 93.7 | 2021 |
| XXX.XXX.X31-53 | 524569-1   | Maria Jose Ribeiro Lima                 | 93.0 | 2019 |
| XXX.XXX.X31-53 | 524569-1   | Maria Jose Ribeiro Lima                 | 93.7 | 2022 |
| XXX.XXX.X22-53 | 355784-4   | Maria Madalena Gomes de Araujo Barros   | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X21-91 | 1223909-1  | Mariana Machado Vasconcelos             | 97.3 | 2022 |
| XXX.XXX.X71-87 | 963267-2   | Marilyne Soares Monteiro                | 99.2 | 2021 |
| XXX.XXX.X23-87 | 1177931-1  | Marinalva Torres Marinho                | 100  | 2021 |
| XXX.XXX.X11-72 | 489594-1   | Marley Sousa Carvalho                   | 99.0 | 2022 |
| XXX.XXX.X06-00 | 605727-1   | Marlio Tennyson dos Santos              | 95.7 | 2022 |
| XXX.XXX.X61-04 | 855148-2   | Martha Adriana Carvalho dos Santos      | 93.7 | 2022 |
| XXX.XXX.X61-04 | 855148-2   | Martha Adriana Carvalho dos Santos      | 94.0 | 2021 |
| XXX.XXX.X61-04 | 855148-2   | Martha Adriana Carvalho dos Santos      | 92.9 | 2019 |
| XXX.XXX.X31-34 | 1203550-1  | Mayjanne Camilo Costa                   | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X61-62 | 1134469-1  | Mirian Soares Mendes Maranhão           | 100  | 2021 |
| XXX.XXX.X91-20 | 1045075-1  | Monica Araujo Crispim                   | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X32-68 | 479023-2   | Nadja Duarte Oliveira de Sousa Chiavini | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X32-68 | 479023-2   | Nadja Duarte Oliveira de Sousa Chiavini | 100  | 2020 |
| XXX.XXX.X32-68 | 479023-1   | Nadja Duarte Oliveira de Sousa Chiavini | 100  | 2018 |
| XXX.XXX.X32-68 | 479023-2   | Nadja Duarte Oliveira de Sousa Chiavini | 100  | 2021 |
| XXX.XXX.X32-68 | 479023-1   | Nadja Duarte Oliveira de Sousa Chiavini | 100  | 2019 |
| XXX.XXX.X71-53 | 975488-3   | Najla Murad                             | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X81-48 | 1154133-1  | Natalia Belo Moreira Morbeck            | 99.1 | 2022 |
| XXX.XXX.X91-04 | 847747-3   | Natalicia Batista de Araujo Silva       | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X34-68 | 618783-3   | Nelma Monteiro Bezerra                  | 99.9 | 2022 |
| XXX.XXX.X71-20 | 911875-2   | Niedja Santana Sampaio                  | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X48-19 | 1180029-1  | Paloma Graciano de Carvalho Moura       | 99.3 | 2022 |
| XXX.XXX.X61-53 | 972717-1   | Patricia Carneiro da Silva              | 100  | 2021 |
| XXX.XXX.X86-91 | 1057359-1  | Patricia Ferreira Nomellini             | 94.4 | 2022 |
| XXX.XXX.X74-91 | 1062395-4  | Patricia Miranda Silva de Assis         | 97.3 | 2021 |
| XXX.XXX.X74-91 | 1062395-4  | Patricia Miranda Silva de Assis         | 97.9 | 2022 |
| XXX.XXX.X74-91 | 1062395-4  | Patricia Miranda Silva de Assis         | 98.1 | 2020 |
| XXX.XXX.X91-04 | 833189-2   | Paula Lima Viana                        | 97.9 | 2021 |
| XXX.XXX.X38-50 | 94060-2    | Paulo Pereira Esteves                   | 95.8 | 2022 |
| XXX.XXX.X38-50 | 94060-2    | Paulo Pereira Esteves                   | 95.8 | 2021 |
| XXX.XXX.X38-50 | 94060-2    | Paulo Pereira Esteves                   | 95.8 | 2019 |
| XXX.XXX.X41-08 | 1137336-1  | Pedro Paulo dos Santos Oliveira         | 100  | 2018 |
| XXX.XXX.X41-08 | 1137336-1  | Pedro Paulo dos Santos Oliveira         | 100  | 2017 |
| XXX.XXX.X01-42 | 95210-1    | Pedro Pires de Castro Guedes            | 100  | 2021 |
| XXX.XXX.X21-72 | 11240628-3 | Polliana Aires Carneiro                 | 96.8 | 2021 |

|                |            |  |      |      |
|----------------|------------|--|------|------|
| XXX.XXX.X03-52 | 1120069-1  | Pollyane de Paula santos Vieira        | 96.8 | 2021 |
| XXX.XXX.X21-87 | 612768-1   | Raimundo Coelho Nogueira Filho         | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X12-53 | 733936-2   | Renata Ribeiro Pereira de Barros       | 100  | 2020 |
| XXX.XXX.X23-00 | 1198262-1  | Rita Helena de Macedo da Silva         | 100  | 2017 |
| XXX.XXX.X88-33 | 227940-2   | Robson Jose da Silva                   | 99.7 | 2022 |
| XXX.XXX.X51-34 | 791778-4   | Rosa de Fatima brasil Silva            | 93.7 | 2022 |
| XXX.XXX.X21-91 | 1017551-2  | Sabrina Rodrigues Garcia de Souza      | 98.4 | 2022 |
| XXX.XXX.X81-78 | 1114913-1  | Sandra Alves Dias                      | 98.0 | 2022 |
| XXX.XXX.X81-34 | 500383-2   | Sandra Oliveira de Andrade             | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X11-72 | 9501082    | Silla da Costa Xavier                  | 99.3 | 2022 |
| XXX.XXX.X71-53 | 1204157-1  | Simone Ramalho Cardoso                 | 98.6 | 2022 |
| XXX.XXX.X01-00 | 1043056-2  | Suyany Dias Gomes                      | 92.3 | 2022 |
| XXX.XXX.X33-80 | 1136577-1  | Suziane Aguiar Crateus Vilela          | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X71-87 | 11145110-1 | Taciane de Oliveira                    | 82.0 | 2020 |
| XXX.XXX.X71-87 | 111451101  | Taciane de Oliveira                    | 94.2 | 2021 |
| XXX.XXX.X13-75 | 1157825-1  | Talita Menezes Batisteli               | 96.1 | 2022 |
| XXX.XXX.X63-04 | 1214810-1  | Tatiane Silva Rego                     | 99.7 | 2020 |
| XXX.XXX.X31-91 | 342261-4   | Teresinha Nogueira Souza               | 91.9 | 2021 |
| XXX.XXX.X01-87 | 827372-1   | Valdirene Avelino da Silva             | 99.8 | 2021 |
| XXX.XXX.X01-87 | 827372-1   | Valdirene Avelino da Silva             | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X31-49 | 749889-1   | Valdivino Vieira de Oliveira           | 100  | 2022 |
| XXX.XXX.X22-34 | 722537-1   | Vera Regina do Nascimento Costa        | 99.2 | 2022 |
| XXX.XXX.X01-72 | 694621-3   | Vercilene Maria Alves Melquiades Souza | 93.7 | 2019 |
| XXX.XXX.X01-72 | 694621-3   | Vercilene Maria Alves Melquiades Souza | 93.0 | 2021 |
| XXX.XXX.X01-72 | 694621-3   | Vercilene Maria Alves Melquiades Souza | 93.7 | 2022 |
| XXX.XXX.X71-53 | 604814-1   | Wilmir Joao Batista Cabral             | 100  | 2018 |
| XXX.XXX.X71-53 | 604814-1   | Wilmir Joao Batista Cabral             | 100  | 2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 134/2023/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, em 07 de fevereiro de 2023, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa UNICARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.496.028/0001-88, o valor de R\$ 982.063,72 (novecentos e oitenta e dois mil, sessenta e três reais e setenta e dois centavos), referente aos serviços de UTI móvel terrestre, ambulância de suporte avançado tipo "D" (UTI Móvel Terrestre: adulto, infantil e neonatal), prestados com a finalidade de atender as ações da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, referente às competências de julho/2018 e agosto/2018, Notas Fiscais nº 0488/2018 e nº 398/2018.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta, nos Autos, informação de abertura de Processo de Representação nº 2023/30550/000525, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março do ano de 2023.**

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/009770

CONTRATO: 30/2023/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.

CONTRATADA: Síntese Comercial Hospitalar Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares (PROTESE TOTAL DE QUADRIL PRIMÁRIA E REVISÃO) destinados aos hospitais do Estado.

VIGÊNCIA: A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

A vigência contratual será contada a partir da data do extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

Fonte de Recursos: 600.0000.250

Classificação Orçamentária: 10.302.1165.4113

Natureza da Despesa: 33.90.30

VALOR: R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE

Síntese Comercial Hospitalar Ltda - P/ CONTRATADA

#### CORREGEDORIA DA SAÚDE

#### PORTARIA - 341/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA SES/GASEC/Nº 120/2019, de 26/03/2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28/03/2019 e PORTARIA SES/GASEC/Nº 640/2019 de 22/10/2019, publicada no DOE nº 5.469 de 23/10/2019, consoante o disposto nos arts. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 14 do Decreto nº 3.555/2000, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434 de 06/06/2005 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, e;

Considerando a Portaria - 248/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 10 de maio de 2022, que instaurou Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF do Processo nº 2022/30550/003543, aditada pela Portaria - 275/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 24 de maio de 2022;

Considerando as razões expostas pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, por meio do Memorando nº 20/2023/CPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, designada pela Portaria - 248/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.088, de 16 de maio de 2022, aditada pela Portaria - 275/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.095, de 26 de maio de 2022, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 678/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 30 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 6.221, de 02 de dezembro de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo nº 2022/30550/003543 e apensos, devendo apresentar o devido Relatório de Recomendação no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de abril de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

#### PORTARIA - 342/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA SES/GASEC/Nº 120/2019, de 26/03/2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28/03/2019 e PORTARIA SES/GASEC/Nº 640/2019 de 22/10/2019, publicada no DOE nº 5.469 de 23/10/2019, consoante o disposto nos arts. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 14 do Decreto nº 3.555/2000, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434 de 06/06/2005 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, e;

Considerando a Portaria - 257/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de maio de 2022, que instaurou Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF do Processo nº 2022/30550/004240;

Considerando as razões expostas pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, por meio do Memorando nº 21/2023/CPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, designada pela Portaria - 257/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.088, de 16 de maio de 2022, que teve como último ato a Portaria - 706/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 6 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 6.224, de 07 de dezembro de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo nº 2022/30550/004240, devendo apresentar o devido Relatório de Recomendação no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de abril de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 343/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando a Portaria - 642/2022/SES/GASEC/CORSAUD/GABCOR, de 16 de novembro de 2022, que reconduziu o Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF nº 2017/30550/006415 e apensos;

Considerando as razões expostas pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, por meio do Memorando - 22/2023/CPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo previsto na Portaria - 642/2022/SES/GASEC/CORSAUD/GABCOR, de 16 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.211, de 18 de novembro de 2022, nos autos do processo nº 2017/30550/006415 e apensos, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração, com apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 344/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 577/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 26 de novembro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/008163;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 108/2023/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 577/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 26 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 5.975, de 29 de novembro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 87/2023/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 6.263, de 02 de fevereiro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração do processo nº 2021/30550/008163, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 5 de abril de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/004722**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 201/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Onde se lê:

EMPRESA: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ: 43.134.552/0001-03

| ITEM        | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA      | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|-----|---|------------|--------------------|-----------------|
| 1           | 142 | UND | Cadeira de rodas para banho (higiênica) adulto obeso, confeccionada em alumínio resistente com assento em fibra de alta resistência.  | PRO LIFE   | R\$ 671,00         | R\$ 95.282,00   |
| 8           | 7   | UND | Mesa de parto e obstetria hidráulica com chapa de aço pintada com tratamento antiferrugem, com abertura de acesso para mesa de mayo, pedal de acionamento com rodas, med. 110x90x60 cm, estrutura de aço. | SUPRASTEEL | R\$ 10.999,99      | R\$ 76.999,93   |
| VALOR TOTAL |     |     |   |            |                    | R\$ 172.281,93  |

Leia-se:

EMPRESA: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ: 43.134.552/0001-03

| ITEM        | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA             | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|-----|---|-------------------|--------------------|-----------------|
| 1           | 142 | UND | Cadeira de rodas para banho (higiênica) adulto obeso, confeccionada em alumínio resistente com assento em fibra de alta resistência.  | PRO LIFE          | R\$ 671,00         | R\$ 95.282,00   |
| 8           | 7   | UND | Mesa de parto e obstetria hidráulica com chapa de aço pintada com tratamento antiferrugem, com abertura de acesso para mesa de mayo, pedal de acionamento com rodas, med. 110x90x60 cm, estrutura de aço. | PORTAL HOSPITALAR | R\$ 10.999,99      | R\$ 76.999,93   |
| VALOR TOTAL |     |     |   |                   |                    | R\$ 172.281,93  |

Notas:

a) Republicação para troca de marca, conforme Termo de Compromisso nº 1/2023/SES/SAEL/DMC;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6202, do dia 03 de novembro de 2022;

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/001684**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 25.211.499/0003-79

| ITEM        | QTD     | UND | DISCRIMINAÇÃO  | MARCA  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|---------|-----|--|--------|--------------------|-----------------|
| 7           | 780.000 | GR  | CEREAL INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS, EM PÓ, COM VITAMINAS E MINERAIS. SABOR ARROZ, ARROZ E AVEIA, MILHO, MULTICEREAIS, ARROZ BANANA E MAÇÃ. APRESENTAÇÃO PACOTE/LATA CONTENDO 230 A 400G.   | NESTLE | R\$ 0,04           | R\$ 31.200,00   |
| 8           | 4.680   | GR  | FÓRMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM NASCIDOS DE ALTO RISCO, COMPOSTO POR UMA MISTURA DE PROTEÍNAS DE SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS E HIPOALERGÊNICAS, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, TCM, ACIDOS GRAXOS E DHA. APRESENTAÇÃO SACHÊ CONTENDO 1G. | NESTLE | R\$ 3,68           | R\$ 17.222,40   |
| VALOR TOTAL |         |     |  |        |                    | R\$ 48.422,40   |

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 25.211.499/0003-79

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/001684**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SUPERA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI  
CNPJ: 34.896.253/0001-07

| ITEM        | QTD       | UND | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA                     | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----------|-----|---|---------------------------|--------------------|-----------------|
| 1           | 46.800    | ML  | MÓDULO DE LÍPIDIOS A BASE DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ISENTO DE SABOR, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, VITAMINAS, MINERAIS E GLUTEN. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 150 A 500 ML.   | MCT C/AGE VITAFOR         | R\$ 0,19           | R\$ 8.892,00    |
| 2           | 1.847.040 | GR  | SUPLEMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML), PODENDO CONTER LACTOSE (≤2,0 G/100ML), COM OU SEM FIBRAS, CONTENDO ÔMEGA 3, COM SABOR. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 400 A 600 G.  | NUTREN 1.0 400 GR NESTLE  | R\$ 0,12           | R\$ 221.644,80  |
| 4           | 4.368.000 | ML  | SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (>1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (≥20%). DESTINADO A CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS EM GERAL. ARGININA (>1G/100ML), COM MICRO NUTRIENTES ESPECÍFICOS PARA CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELENIO, VITAMINA A, E, C). APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 200 ML. | NOVASOURCE PROLINE NESTLE | R\$ 0,06           | R\$ 262.080,80  |
| VALOR TOTAL |           |     |   |                           |                    | R\$ 492.616,80  |

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

SUPERA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI  
CNPJ: 34.896.253/0001-07

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/001684**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 05.593.067/0001-09

| ITEM        | QTD     | UND | DISCRIMINAÇÃO  | MARCA  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|---------|-----|--|--------|--------------------|-----------------|
| 6           | 124.800 | GR  | FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, 100% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM LACTOSE, PRESENÇA DE DHA E ARA, VITAMINAS E MINERAIS, PODENDO CONTER PREBIÓTICOS, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G. | DANONE | R\$ 0,21           | R\$ 26.208,00   |
| VALOR TOTAL |         |     |  |        |                    | R\$ 26.208,00   |

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
 Secretário de Estado da Saúde

UBER MEDICA R HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 05.593.067/0001-09

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006735**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 07.847.837/0001-10

| ITEM        | QTD    | UND    | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|--------|---|--------|--------------------|-----------------|
| 1           | 65.520 | AMPOLA | DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA | COSMED | R\$ 7,77           | R\$ 509.090,40  |
| VALOR TOTAL |        |        |   |        |                    | R\$ 509.090,40  |

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
 Secretário de Estado da Saúde

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 07.847.837/0001-10

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 020/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/001684, conforme segue:

UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.593.067/0001-09, o valor adjudicado R\$ 26.208,00.

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 25.211.499/0003-79, o valor adjudicado R\$ 48.422,40.

SUPERA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI  
CNPJ: 34.896.253/0001-07, o valor adjudicado R\$ 492.616,80.

O valor total adjudicado R\$ 562.247,20. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 31 de março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 062/2023 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/006735, conforme segue:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 509.090,40.

O valor total adjudicado R\$ 509.090,40. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 31 de março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 344, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre o número de delegados municipais para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Tocantins.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-TO, em reunião da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Tocantins com apoio e participação do grupo técnico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, realizada na data de 29 de Março de 2023, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº 2.092 e nos termos das atribuições conferidas pelo artigo 3º da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, assim como do art. 10 do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a participação dos cidadãos no controle social das políticas públicas do Estado é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 e demais alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de nº 145 de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária referente à 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os delegados municipais que participarão da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de 2023 serão eleitos nas Conferências Municipais de Assistência Social a serem realizadas no período de 3 de Abril a 15 de Julho de 2023.

Art. 2º Recomendar que o quadro de delegados, os quais serão eleitos nas Conferências Municipais de Assistência Social seja constituído de 50% (cinquenta por cento) de representantes governamentais, preferencialmente trabalhadores do SUAS e 50% (cinquenta por cento) da sociedade civil, preferencialmente usuários do SUAS, sendo titulares e suplentes, protagonistas na construção da Política Pública de Assistência Social. Quando possível respeitar a proporcionalidade na distribuição entre os três segmentos da sociedade civil (usuárias/os, trabalhadoras/es e entidades).

Art. 3º A distribuição de vagas de delegados titulares será de acordo com o porte dos municípios, respeitando-se o critério de paridade:

a) Municípios de Pequeno Porte I serão representados por dois (02) delegados;

b) Municípios de Pequeno Porte II serão representados por quatro (04) delegados;

c) Municípios de Médio Porte serão representados por seis (06) delegados;

d) Municípios de Grande Porte serão representados por oito (08) delegados.

Art. 4º O total de delegados municipais eleitos será de 308 (trezentos e oito) dos 139 (cento e trinta e nove) municípios, os quais participarão da 14ª Conferência Estadual juntamente com os delegados natos.

Art. 5º São considerados delegados natos os Conselheiros titulares e suplentes que compõem o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, representados pelos seus vinte e quatro (24) membros.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marciane Machado Silva  
Conselheira Presidente

**FOMENTO****PORTARIA/Nº 029/FOMENTO/2023.**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de prestação de serviços especializados de vigilância e segurança eletrônica;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016 e inciso II, do art. 4º do Regulamento de Licitações da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

## RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016 e inciso II, do art. 4º do Regulamento de Licitações da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, para realizar contratação de empresa para prestação de serviços especializados de vigilância eletrônica, alarmes e câmeras para atender a sede da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, junto à empresa ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA, CNPJ sob nº 08.491.597/0008-00 no valor total de R\$ 7.788,00 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais), tudo em conformidade com o disposto no processo nº 023/2023 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de março de 2023.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro  
Diretor Administrativo Financeiro

## AGETO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Horário de Brasília

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará as licitações abaixo:

Tomada de Preços nº 001/2023 - Processo 2022/27000/012924.  
Tipo: Menor Preço. Objeto: Construção de duas unidades escolares do tipo modular com duas salas de aula, sendo uma na aldeia indígena kyjpekrin (extensão da aldeia nova) e outra na aldeia nova, ambas na terra indígena krahô, Goiatins-TO, visando atender as necessidades da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC. Data/Horário: 20/04/2023 às 09h00min.

Tomada de Preços nº 002/2023 - Processo 2022/09030/000780.  
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa em construção civil para conclusão da construção de um Centro Olímpico no QCG, Palmas-TO, visando atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM. Data/Horário: 20/04/2023 às 10h00min.

Tomada de Preços nº 003/2023 - Processo 2022/27000/012285.  
Tipo: Menor Preço. Objeto: Construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente reforma geral e ampliação da Escola Estadual Indígena Dbatopre, na Aldeia Mirassol, visando atender as necessidades da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC. Data/Horário: 24/04/2023 às 09h00min.

Tomada de Preços nº 004/2023 - Processo 2022/27000/012642.  
Tipo: Menor Preço. Objeto: Construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente à reforma geral da quadra poliesportiva, construção da cobertura e da arquibancada do Colégio Estadual da Polícia Militar João XXIII, Colinas do Tocantins/TO, visando atender as necessidades da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC. Data/Horário: 24/04/2023 às 10h00min.

Tomada de Preços nº 005/2023 - Processo 2022/27000/011518.  
Tipo: Menor Preço. Objeto: Construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente execução da cobertura de quadra poliesportiva existente e passarela coberta, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral de Combinado, Combinado/TO, visando atender as necessidades da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC. Data/Horário: 25/04/2023 às 10h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: <https://www.to.gov.br/ageto/>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/ (63) 3218-1637 e e-mail: [slo.ageto@gmail.com](mailto:slo.ageto@gmail.com).

Palmas-TO, 31 de março de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

Horário de Brasília

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará as licitações abaixo:

Concorrência nº 001/2023 - Processo 2022/20321/000492.  
Tipo: Melhor Técnica e Menor Preço. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos arquitetônicos e complementares (projetos básicos e executivos) inclusive planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, visando atender as necessidades da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO. Data/Horário: 26/05/2023 às 09h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: <https://www.to.gov.br/ageto/>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/3218-1637 e e-mail: [slo.ageto@gmail.com](mailto:slo.ageto@gmail.com).

Palmas-TO, 03 de abril de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ATI

## PORTARIA ATI Nº 32/2023/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008,

## RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Gestor e Fiscais do Contrato nº 18/2020, proveniente do Processo 2020/26810/000056, publicado no DOE nº 5752, de 23 de dezembro de 2020, PORTARIA ATI Nº 94/2020/GABPRES, de 23 de dezembro de 2020. Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Titular e respectivo Substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

| GESTOR/FISCAIS   | Nº CONTRATO/ PROCESSO        | CONTRATADO (A)                         | OBJETO DO CONTRATO   |
|--|------------------------------|--|--|
| Gestor do Contrato:<br>HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO<br>Nº Funcional: 75362-2<br>CPF: XXX.XXX.201-56<br>Fiscal do Contrato:<br>MARCOS CARNEIRO DA ROCHA<br>Nº Funcional: 1287591-1<br>CPF: XXX.XXX.521-72<br>Substituto do Fiscal:<br>ELENILSON DA SILVA AMORIM<br>Nº Funcional: 1258974-5<br>CPF: XXX.XXX.181-40 | 18/2020<br>2020/26810/000056 | SINALUP<br>TELECOMUNICAÇÕES<br>EIRELI. | Contratação de empresa para fornecimento de acesso à Internet para o Parque Estadual do Cantão - Centro de Recepção. |

## Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva Justificativa;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelo fiscal;

IV - atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;

VIII - validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados / Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor.

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará como Fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 30/03/2023.

ALÍRIO FÉLIX MARTINS BARROS  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

#### PORTARIA ATI Nº 33/2023/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Gestor e Fiscais do Contrato nº 09/2020, proveniente do Processo 2020/26810/000020, publicado no DOE nº 5723 de 12 de novembro de 2020, PORTARIA ATI Nº 071/2020/GABPRES, de 09 de novembro de 2020. Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Titular e respectivo Substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

| GESTOR/FISCAIS  | Nº CONTRATO/PROCESSO         | CONTRATADO (A)                         | OBJETO DO CONTRATO  |
|---|------------------------------|--|---|
| Gestor do Contrato:<br>HIRAM MELCHIADES TORRES<br>GOMES SOBRINHO<br>Nº Funcional: 75362-2<br>CPF: XXX.XXX.201-56<br>Fiscal do Contrato: LUCAS<br>DIAS SOARES QUEIROZ<br>Nº Funcional: 11160349-1<br>CPF: XXX.XXX.671-30<br>Substituto do Fiscal:<br>MARSALL AIRES TURIBIO<br>PIMENTA<br>Nº Funcional: 11182210-1<br>CPF: XXX.XXX.671-24 | 09/2020<br>2020/26810/000020 | EMPRESA IPX TECNOLOGIA<br>LTD.A - EPP. | Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Informática (Fornecimento de Licenças do Software Autodesk Autocad na Modalidade de Subscrição e Treinamento Presencial na Ferramenta SUITE COLLECTION, para atender a Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO. |

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva Justificativa;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelo fiscal;

IV - atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;

VIII - validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados / Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor.

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará como Fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 30/03/2023.

ALÍRIO FÉLIX MARTINS BARROS  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

## TOCANTINS PARCERIAS

### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 41/2023.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves conforme ata da conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Sibéria Felipe Inácio, matrícula funcional nº 101 e Jose Airton de Oliveira, matrícula nº 56 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 17/2023, vinculado ao processo nº 2023/99910/00013, firmado com AHP COMERCIO OBRAS e SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 38.130.555/0001-20.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 42/2023.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa especializada em serviço de dedetização e desratização para o controle de pragas urbanas.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2023/99910/000013.

Considerando o Parecer Jurídico nº 90/2023 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa AHP COMERCIO OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 38.130.555/0001-20, localizada na Quadra 05, Lote 05, Jardim Tropical - Zona Urbana, GURUPI - TO, CEP: 77.433 -350, visando à contratação da empresa especializada em serviço de dedetização e desratização para o controle de vetores e a limpeza das caixas d'água, para atender as necessidades desta companhia, no valor total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2023/99910/000013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 43/2023.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Engenharia/Obra do Tratamento das paredes da fachada, Impermeabilização das jardineiras e pintura na sede da Tocantins Parcerias.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2023/99910/000010.

Considerando o Parecer Jurídico nº 94/2023 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa R DE S SCHLEINIGER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 19.944.895/0001-40, sediada na Quadra 206 Sul, Av. LÔ 05, Lote 23, Sala 05, PALMAS - TO, CEP: 77.020-504, visando à contratação da empresa especializada para prestação de serviço de Engenharia/Obra do Tratamento das paredes da fachada, Impermeabilização das jardineiras e pintura, para atender as necessidades desta companhia, no valor total de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2023/99910/000010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 44/2023.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves conforme ata da conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos Sibéria Felipe Inácio, matrícula funcional nº 101 e Jose Airton de Oliveira, matrícula nº 56 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 16/2023, vinculado ao processo nº 2023/99910/00010, firmado com R DE S SCHLEINIGER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ: 19.944.895/0001-40.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 45/2023.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves conforme ata da conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos Anna Karla Feitosa Amorim, matrícula funcional nº 187, e Maria Dimá F. de Almeida, matrícula funcional nº 212 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 12/2023, vinculado ao processo nº 2023/99910/000035, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, CNPJ nº 06.343.763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 28 dias do mês de março de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2023/99910/000010

CONTRATO Nº: 16/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: R DE S SCHLEINIGER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO. CNPJ: 19.944.895/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Engenharia/Obra do Tratamento das paredes da fachada, Impermeabilização das jardineiras e pintura na sede da Tocantins Parcerias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Rodrigo de Souza Schleiniger - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2023/99910/000013

CONTRATO Nº: 17/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: AHP COMERCIO OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 38.130.555/0001-20.

OBJETO: O presente contrato visa atender o serviço de dedetização e desratização para o controle de vetores e a limpeza das caixas d'água, destinados a atender as necessidades da Tocantins Parcerias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Airton Pereira de Lima - Representante Legal da Contratada.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2023**

PROCESSO Nº 2022/99911/000117

PARTÍCIPES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS e SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - SPI

OBJETO: Formalização de Acordo de Cooperação Técnica para realização de ações.

Estabelecer a mútua cooperação técnica, entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS e a SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - SPI, com o objetivo de realização do presente Acordo de Cooperação Técnica (doravante denominado Acordo) a cooperação entre os Partícipes para realização de ações conjuntas necessárias para o planejamento preliminar, governança e estruturação de projetos de desestatização integrantes da carteira do Programa de Parcerias e Investimentos do Tocantins - TOCANTINS-PPI

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

VIGÊNCIA: PRAZO: 60 (sessenta) meses.

VALOR: Não se aplica.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Diretor-Presidente da TOCANTINS PARCERIAS; Thomas Jefferson Gonçalves - Secretário de Parcerias e Investimentos.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2022/99911/000070

CONTRATO Nº: 44/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO EZUTE.

CNPJ: 01.710.917/0001-42.

OBJETO: Alteração do cronograma e prorrogação de prazo da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.

VIGÊNCIA: 02/04/2024

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Delfim Ossamu Miyamaru, e Sr. Roberto Lorenzoni Neto - Representantes Legais da Contratada.

DETRAN

**PORTARIA Nº 280/2023/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE/TO nº 6.268, em 9 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA 39/2023/GABPRES e PORTARIA Nº 42/2023/GABPRES, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edições números 6245 e 6246, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 4 dias do mês de abril de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS  
Presidente do Detran/TO

**PORTARIA Nº 281/2023/GABPRES**

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 941/2021/GABDG, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO;

CONSIDERANDO ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO de realizar o credenciamento das instituições ou entidades para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e a responsabilidade de assegurar proteção e garantia aos usuários, bem como de fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas entidades e instituições credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento do Centro de Formação de Condutores, na CATEGORIA AB, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - GURUPI

| NOME DA EMPRESA | CNPJ               |
|-----------------|--------------------|
| CFC RODRIGUES   | 49.704.731/0001-07 |

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 4 dias do mês de abril de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS  
Presidente do Detran/TO

**PORTARIA Nº 282/2023/GABPRES.**

Institui Comissão para análise técnica e documental de pessoas jurídicas interessadas no credenciamento junto ao Detran/TO para implementação de rede com tecnologia de ledger distribuído em Blockchain, para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículos.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE/TO nº 6.129, em 15 de julho de 2022.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, incisos I e X, artigo 74 e artigo 79, todos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa - IN nº 11/2022/GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6236, que dispõe sobre critérios e requisitos técnicos para o Credenciamento de pessoas jurídicas para implementação de rede com tecnologia de ledger distribuído em Blockchain, para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículos, em atendimento à Resolução 807/2020 do Contran, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA), no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a análise técnica e documental das interessadas no credenciamento junto ao Detran/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para fins de análise técnica e documental das interessadas no Credenciamento para implementação de rede com tecnologia de ledger distribuído em Blockchain, para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículos credenciadas junto ao Detran/TO, com os seguintes membros:

Coordenador: JOSE OTAVIO DE ALMEIDA FILHO, Matrícula nº 1286129 - 1;

Membro Titular: PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 11708506;

Membro Suplente: GEBSON ALVES DOS REIS, Matrícula nº 943062-1.

Apoio Técnico: MARCOS CARNEIRO DA ROCHA, Matrícula nº 1287591-1 - Diretor de Infraestruturas da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins - ATI e ATHILAAUGUSTO OLIVEIRA E SILVA, Matrícula nº 952427-1, Diretor de Sistemas de Informação da ATI.

Art. 2º Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº 90/2023/GABPRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 4 dias do mês de abril de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS  
Presidente do Detran/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000970/2023**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 01/05/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF   | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| RBY1H40/GO | AGETO          | RE00433127          | 13/02/2023          | 16:53               | 5967-0               |

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000971/2023**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 04/05/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF   | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| NSG7842/MA | DETRAN         | SJ00HA1002          | 18/02/2023          | 01:32               | 5169-1               |
| FFN1B32/GO | AGETO          | SJ00FS102G          | 18/02/2023          | 09:15               | 5452-1               |
| MFE4193/MG | AGETO          | SJ00E5209R          | 18/02/2023          | 09:55               | 6050-1               |
| MFE4193/MG | AGETO          | SJ00E5209S          | 18/02/2023          | 10:00               | 5010-0               |
| GEU0293/SP | AGETO          | SJ00FS102K          | 18/02/2023          | 09:15               | 5452-1               |
| MWJ0426/TO | DETRAN         | SJ00EP100X          | 18/02/2023          | 10:26               | 6912-0               |
| MWJ0426/TO | DETRAN         | SJ00EP100Y          | 18/02/2023          | 10:33               | 6653-1               |
| MWJ0426/TO | DETRAN         | SJ00EP100Z          | 18/02/2023          | 10:35               | 5010-0               |
| ROI7B63/MA | DETRAN         | SJ00EQ101L          | 18/02/2023          | 10:39               | 5207-0               |
| POE4G79/MA | DETRAN         | SJ00GJ100C          | 18/02/2023          | 11:29               | 5479-0               |
| GSP9442/GO | DETRAN         | SJ00DY105V          | 18/02/2023          | 14:35               | 5169-2               |
| PTQ4068/MA | DETRAN         | SJ009I205N          | 18/02/2023          | 14:44               | 5410-0               |
| GSP9442/GO | DETRAN         | SJ00DY105W          | 18/02/2023          | 14:35               | 6599-2               |
| GSP9442/GO | DETRAN         | SJ00DY105X          | 18/02/2023          | 14:30               | 7579-0               |
| SGP1H96/DF | DETRAN         | SJ009I205R          | 18/02/2023          | 15:32               | 5479-0               |
| KEO7346/GO | DETRAN         | SJ00E5J40F5         | 18/02/2023          | 15:40               | 5878-0               |
| NKU8C91/GO | AGETO          | SJ00E3203B          | 18/02/2023          | 09:30               | 5274-1               |
| JOW8427/BA | AGETO          | SJ00EK200P          | 18/02/2023          | 16:59               | 6599-2               |
| JOW8427/BA | AGETO          | SJ00EK200Q          | 18/02/2023          | 17:10               | 5010-0               |
| DSI1673/GO | AGETO          | SJ00E5J40F7         | 18/02/2023          | 17:34               | 5967-0               |
| ONJ0631/GO | DETRAN         | SJ00B5200G          | 18/02/2023          | 18:29               | 6656-4               |
| KCZ3415/TO | DETRAN         | SJ00AO107F          | 18/02/2023          | 22:11               | 5010-0               |
| QJ89275/TO | DETRAN         | SJ00AR203Y          | 18/02/2023          | 22:14               | 6599-2               |
| RSE4D79/TO | DETRAN         | SJ009K1018          | 18/02/2023          | 22:58               | 6912-0               |
| RSE4D79/TO | DETRAN         | SJ009K1019          | 18/02/2023          | 23:07               | 7340-0               |
| RSE4D79/TO | DETRAN         | SJ009K101A          | 18/02/2023          | 23:12               | 7340-0               |
| RSE4D79/TO | DETRAN         | SJ009K101B          | 18/02/2023          | 23:18               | 5010-0               |
| RSE4D79/TO | DETRAN         | SJ009K101C          | 18/02/2023          | 23:25               | 5010-0               |
| JFA5225/TO | DETRAN         | SJ00E3300A          | 18/02/2023          | 23:20               | 5169-1               |
| JFA5225/TO | DETRAN         | SJ00E3300B          | 18/02/2023          | 23:33               | 6726-1               |
| KET1366/TO | DETRAN         | SJ00E5J40F8         | 18/02/2023          | 23:48               | 5010-0               |
| JVE3G12/TO | DETRAN         | SJ006K3005          | 18/02/2023          | 23:59               | 5410-0               |
| JFA5225/TO | DETRAN         | SJ00E3300C          | 18/02/2023          | 23:12               | 5010-0               |
| JHC2306/TO | DETRAN         | SJ00E51042          | 19/02/2023          | 00:20               | 6599-2               |
| JHC2306/TO | DETRAN         | SJ00E51043          | 19/02/2023          | 00:30               | 5169-1               |
| RIM2J55/TO | DETRAN         | SJ00E5206L          | 19/02/2023          | 01:24               | 6610-2               |
| RIM2J55/TO | DETRAN         | SJ00E5206M          | 19/02/2023          | 01:38               | 5010-0               |
| MWW1J68/TO | DETRAN         | SJ00DP200I          | 19/02/2023          | 01:00               | 5274-2               |
| RSE0J64/TO | DETRAN         | SJ00E5P2047         | 19/02/2023          | 01:43               | 5010-0               |
| JFA5225/TO | DETRAN         | SJ00E3300D          | 18/02/2023          | 23:05               | 6726-1               |
| AYW1G86/TO | DETRAN         | SJ00DG1004          | 19/02/2023          | 03:49               | 5452-1               |
| AYW1G86/TO | DETRAN         | SJ00DG1005          | 19/02/2023          | 04:04               | 6548-0               |
| QK18710/TO | DETRAN         | SJ008D601W          | 19/02/2023          | 05:04               | 7048-1               |
| QKH4174/TO | DETRAN         | SJ008D601X          | 19/02/2023          | 05:08               | 7048-1               |
| QK18710/TO | DETRAN         | SJ008D601Y          | 19/02/2023          | 05:15               | 5010-0               |

|            |        |             |            |       |        |
|------------|--------|-------------|------------|-------|--------|
| OLL1165/TO | DETRAN | SJ00AS302P  | 19/02/2023 | 06:01 | 6599-2 |
| OYC0649/TO | DETRAN | SJ00E5209U  | 19/02/2023 | 05:39 | 5010-0 |
| CLZ0780/TO | DETRAN | SJ00AZ900R  | 19/02/2023 | 06:32 | 6564-0 |
| MWF7B79/TO | DETRAN | SJ0069202P  | 19/02/2023 | 05:05 | 6599-2 |
| MVR8G41/TO | DETRAN | SJ0069202Q  | 19/02/2023 | 08:06 | 6637-1 |
| MWS8362/TO | DETRAN | SJ00E547001 | 19/02/2023 | 08:14 | 5169-1 |
| MVR8G41/TO | DETRAN | SJ0069202R  | 19/02/2023 | 08:21 | 7048-1 |
| MVR8G41/TO | DETRAN | SJ0069202S  | 19/02/2023 | 08:25 | 6599-2 |
| QWA5248/TO | DETRAN | SJ009I205T  | 19/02/2023 | 09:26 | 5010-0 |
| MWS6836/TO | DETRAN | SJ00AN205R  | 19/02/2023 | 09:41 | 6599-2 |
| RSE9E38/TO | DETRAN | SJ0087E00P  | 19/02/2023 | 09:59 | 7056-1 |
| MRJ1810/TO | DETRAN | SJ009I205U  | 19/02/2023 | 09:57 | 6599-2 |
| QWD5G78/TO | DETRAN | SJ00AN205S  | 19/02/2023 | 10:05 | 6912-0 |
| MV8843/TO  | DETRAN | SJ00E5X700Z | 19/02/2023 | 10:12 | 6599-2 |
| OLJ5660/TO | DETRAN | SJ00IH1004  | 19/02/2023 | 10:14 | 7048-1 |
| PIP7D48/TO | DETRAN | SJ00EC206V  | 19/02/2023 | 09:51 | 5169-1 |
| MVS4733/TO | DETRAN | SJ006FC02S  | 19/02/2023 | 10:23 | 7048-1 |
| OLM9054/TO | DETRAN | TO00141912  | 19/02/2023 | 18:30 | 6858-0 |
| HBK7933/GO | DETRAN | TO02226339  | 18/02/2023 | 11:19 | 6645-0 |
| NXM7067/TO | DETRAN | TO02226394  | 18/02/2023 | 22:17 | 7579-0 |
| QKJ3408/TO | DETRAN | TO02774719  | 19/02/2023 | 23:05 | 5169-1 |
| HUV6006/TO | DETRAN | TO02774718  | 19/02/2023 | 21:58 | 5169-1 |
| QKG1D38/TO | DETRAN | TO02774710  | 18/02/2023 | 22:25 | 7340-0 |
| OYC9891/TO | DETRAN | TO02774722  | 19/02/2023 | 20:58 | 7340-0 |
| OYC3596/TO | DETRAN | TO02717200  | 19/02/2023 | 23:09 | 5185-1 |
| RSABA79/TO | DETRAN | TO02681783  | 18/02/2023 | 09:30 | 5185-1 |
| OM1099/TO  | DETRAN | TO02681785  | 18/02/2023 | 09:32 | 5185-1 |
| HKC3003/TO | DETRAN | TO02681786  | 18/02/2023 | 09:32 | 5185-1 |
| QKA8934/TO | DETRAN | TO02681787  | 18/02/2023 | 09:33 | 5185-1 |
| RSC0180/TO | DETRAN | TO02717165  | 18/02/2023 | 01:03 | 6670-0 |
| QKC1471/TO | DETRAN | TO02681788  | 18/02/2023 | 09:33 | 5185-1 |
| MWD5651/TO | DETRAN | TO02681790  | 18/02/2023 | 09:35 | 5185-1 |
| QWA4C43/TO | DETRAN | TO02717179  | 18/02/2023 | 23:52 | 5185-1 |
| PQE5361/TO | DETRAN | TO02681791  | 18/02/2023 | 09:35 | 5185-1 |
| QTQ0H29/TO | DETRAN | TO02717300  | 17/02/2023 | 23:26 | 5185-1 |
| OG29A14/TO | AGETO  | RE00430288  | 04/02/2023 | 16:00 | 5185-1 |
| OLJ2644/TO | DETRAN | TO02681798  | 19/02/2023 | 13:24 | 5185-1 |
| QKM8398/TO | DETRAN | TO02717151  | 17/02/2023 | 23:33 | 5185-1 |
| RSB3C59/TO | AGETO  | RE00430237  | 04/02/2023 | 11:31 | 5967-0 |
| QAB2C22/TO | DETRAN | TO02506551  | 13/02/2023 | 17:02 | 5185-1 |
| JIA4676/TO | DETRAN | TO02717293  | 11/02/2023 | 15:13 | 6599-2 |
| NEJ0E15/TO | DETRAN | TO02717152  | 17/02/2023 | 23:51 | 5185-1 |
| MWQ9473/TO | AGETO  | RE00430295  | 06/02/2023 | 16:45 | 5452-1 |
| JIA4676/TO | DETRAN | TO02717292  | 11/02/2023 | 15:13 | 5185-1 |
| MWM1A21/TO | DETRAN | TO02717291  | 11/02/2023 | 15:00 | 5185-1 |
| PQH9D95/TO | DETRAN | TO02717170  | 18/02/2023 | 02:22 | 5185-1 |
| OYC7651/TO | DETRAN | TO02717290  | 11/02/2023 | 15:00 | 6599-2 |
| OYC7651/TO | DETRAN | TO02717289  | 11/02/2023 | 15:00 | 5185-1 |
| MWW8942/TO | AGETO  | RE00430296  | 06/02/2023 | 16:45 | 5452-1 |
| MWQ2837/TO | DETRAN | TO02717171  | 18/02/2023 | 02:27 | 5185-1 |
| OLJ6543/TO | DETRAN | TO02717172  | 18/02/2023 | 02:56 | 5185-1 |
| MWL8854/TO | DETRAN | TO02717173  | 18/02/2023 | 03:03 | 5185-1 |
| MVS8C12/TO | DETRAN | TO02717286  | 11/02/2023 | 20:23 | 6670-0 |
| QK9856/TO  | DETRAN | TO02717174  | 18/02/2023 | 03:15 | 5185-1 |
| MVS8C12/TO | DETRAN | TO02717287  | 11/02/2023 | 14:40 | 7340-0 |
| RSB9F01/TO | DETRAN | TO02717285  | 11/02/2023 | 14:21 | 6408-0 |
| MVO8950/TO | DETRAN | TO02717175  | 18/02/2023 | 03:18 | 5185-1 |
| FZS383/TO  | DETRAN | TO02717178  | 18/02/2023 | 23:46 | 5185-2 |
| RSB6F01/TO | DETRAN | TO02717284  | 11/02/2023 | 14:21 | 6670-0 |
| NXR1G96/TO | DETRAN | TO02717177  | 18/02/2023 | 23:44 | 5185-1 |
| JGN9158/TO | DETRAN | TO02717282  | 11/02/2023 | 13:49 | 5185-1 |
| JUE6445/TO | DETRAN | TO02717157  | 18/02/2023 | 00:08 | 5185-1 |
| QWB8056/TO | AGETO  | RE00430298  | 06/02/2023 | 16:54 | 5460-0 |
| KDV6E34/TO | DETRAN | TO02717281  | 11/02/2023 | 13:34 | 5185-1 |
| NFT5G11/TO | DETRAN | TO02717158  | 18/02/2023 | 00:13 | 5185-1 |
| NTA8546/TO | AGETO  | RE00433104  | 08/02/2023 | 15:40 | 7633-2 |
| QKC7180/TO | DETRAN | TO02717280  | 11/02/2023 | 13:24 | 5185-1 |
| QKF0971/TO | DETRAN | TO02717159  | 18/02/2023 | 00:15 | 5185-1 |
| MWS4518/TO | DETRAN | TO02717277  | 11/02/2023 | 10:41 | 6599-2 |
| RIM6E87/TO | AGETO  | RE00433106  | 08/02/2023 | 15:57 | 7633-2 |
| QKB3660/TO | AGETO  | RE00433107  | 08/02/2023 | 15:59 | 5967-0 |
| QWA1301/TO | AGETO  | RE00433108  | 08/02/2023 | 16:00 | 5967-0 |
| RS07H41/TO | AGETO  | RE00433109  | 08/02/2023 | 16:55 | 7633-2 |
| QKG0G36/TO | DETRAN | TO02717161  | 18/02/2023 | 00:17 | 5185-1 |
| QWF4I88/TO | AGETO  | RE00433110  | 08/02/2023 | 17:01 | 5967-0 |
| QKG1512/TO | DETRAN | TO01227873  | 19/02/2023 | 20:40 | 6599-2 |
| PRS7630/TO | AGETO  | RE00433111  | 08/02/2023 | 17:10 | 7633-2 |
| AAA5E01/TO | DETRAN | TO02717163  | 18/02/2023 | 00:33 | 5185-1 |
| QKL9869/TO | AGETO  | RE00433112  | 08/02/2023 | 17:12 | 7633-2 |
| RSC1G03/TO | DETRAN | TO01227872  | 19/02/2023 | 20:20 | 6670-0 |
| RSC1G03/TO | DETRAN | TO01227871  | 19/02/2023 | 20:20 | 5010-0 |

|             |        |            |            |       |        |
|-------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| PQL9H50/TO  | AGETO  | RE00433114 | 08/02/2023 | 17:47 | 7633-2 |
| RIM4C47/TO  | DETRAN | TO01227870 | 19/02/2023 | 20:01 | 6670-0 |
| JVB6787/TO  | DETRAN | TO02717166 | 18/02/2023 | 01:38 | 5185-1 |
| RIM4C47/TO  | DETRAN | TO01227869 | 19/02/2023 | 20:01 | 5010-0 |
| QKDO467/TO  | AGETO  | RE00433116 | 08/02/2023 | 17:54 | 7633-2 |
| RSB3A23/TO  | AGETO  | RE00433117 | 08/02/2023 | 17:58 | 7633-2 |
| QKL7118/TO  | DETRAN | TO01227867 | 19/02/2023 | 19:28 | 5118-0 |
| MVS4733/TO  | DETRAN | SJ006FC02T | 19/02/2023 | 10:27 | 7340-0 |
| PIP7D48/TO  | DETRAN | SJ00EC206W | 19/02/2023 | 10:27 | 6050-2 |
| PIP7D48/TO  | DETRAN | SJ00EC206X | 19/02/2023 | 10:49 | 6912-0 |
| RIM6G28/TO  | DETRAN | SJ00BW204M | 19/02/2023 | 10:49 | 5010-0 |
| PRA0A07/TO  | DETRAN | SJ00GJ100D | 19/02/2023 | 10:40 | 5720-0 |
| QKH6693/TO  | DETRAN | SJ0087E00R | 19/02/2023 | 11:20 | 6637-1 |
| QWE6E96/TO  | DETRAN | SJ00A2900T | 19/02/2023 | 12:35 | 7056-1 |
| QWF7192/TO  | DETRAN | SJ0071500P | 19/02/2023 | 12:42 | 5274-1 |
| QWE6E96/TO  | AGETO  | SJ00A2900U | 19/02/2023 | 12:51 | 5274-1 |
| QWE6E96/TO  | DETRAN | SJ00A2900V | 19/02/2023 | 13:14 | 7340-0 |
| MWH7430/TO  | DETRAN | SJ006FC02U | 19/02/2023 | 13:23 | 7048-1 |
| MWG8204/TO  | DETRAN | SJ006FC02V | 19/02/2023 | 13:31 | 5010-0 |
| QWE2J00/TO  | DETRAN | SJ006FC02W | 19/02/2023 | 13:44 | 5010-0 |
| QWE2J00/TO  | DETRAN | SJ006FC02X | 19/02/2023 | 13:47 | 6637-1 |
| PIP7D48/TO  | DETRAN | SJ00EC206Y | 19/02/2023 | 08:20 | 7579-0 |
| MWH3H45/TO  | DETRAN | SJ0067203O | 19/02/2023 | 15:42 | 6653-1 |
| OYB9911/TO  | DETRAN | SJ005J40F9 | 19/02/2023 | 15:55 | 5010-0 |
| QWE0D47/TO  | DETRAN | SJ006FC033 | 19/02/2023 | 16:02 | 6653-1 |
| MWH3H45/TO  | DETRAN | SJ0067203P | 19/02/2023 | 16:02 | 6637-1 |
| QWDOC70/TO  | DETRAN | SJ0087E00S | 19/02/2023 | 16:13 | 6769-0 |
| RSB8822/TO  | DETRAN | SJ00A0107G | 19/02/2023 | 16:12 | 6653-1 |
| QWDOC70/TO  | DETRAN | SJ0087E00T | 19/02/2023 | 16:23 | 5819-1 |
| QWDOC70/TO  | DETRAN | SJ0087E00U | 19/02/2023 | 16:26 | 6670-0 |
| QWE7A09/TO  | DETRAN | SJ008H106G | 19/02/2023 | 16:17 | 5010-0 |
| QWDOC70/TO  | DETRAN | SJ0087E00V | 19/02/2023 | 16:30 | 7340-0 |
| QWDOC70/TO  | DETRAN | SJ0087E00W | 19/02/2023 | 16:32 | 6653-1 |
| QWDOC70/TO  | DETRAN | SJ0087E00X | 19/02/2023 | 16:36 | 5274-2 |
| MWH6E90/TO  | AGETO  | SJ00FS102R | 19/02/2023 | 16:37 | 5010-0 |
| QWE7A09/TO  | DETRAN | SJ00A0107I | 19/02/2023 | 16:51 | 6610-2 |
| RSE6F54/TO  | DETRAN | SJ00GJ100E | 19/02/2023 | 16:57 | 5010-0 |
| MWW1J08/TO  | DETRAN | SJ0068000A | 19/02/2023 | 16:53 | 5010-0 |
| RIM5B15/TO  | DETRAN | SJ00GJ100F | 19/02/2023 | 17:04 | 5010-0 |
| RIM5B15/TO  | DETRAN | SJ00GJ100G | 19/02/2023 | 17:08 | 6653-2 |
| RIM5B15/TO  | DETRAN | SJ00GJ100H | 19/02/2023 | 17:12 | 7340-0 |
| MWN6356/TO  | DETRAN | SJ00857029 | 19/02/2023 | 17:30 | 7030-1 |
| QK13357/TO  | DETRAN | SJ00A0107K | 19/02/2023 | 17:34 | 6653-1 |
| QWE8E88/TO  | DETRAN | SJ00AQ106F | 19/02/2023 | 17:39 | 5010-0 |
| MVP3173/TO  | DETRAN | SJ006J100I | 19/02/2023 | 17:54 | 6653-2 |
| MWF1659/TO  | DETRAN | SJ008Q107I | 19/02/2023 | 18:02 | 5010-0 |
| RSAA0D7/TO  | DETRAN | SJ00AQ106G | 19/02/2023 | 18:02 | 5010-0 |
| QWE4H95/TO  | AGETO  | SJ00AM1005 | 19/02/2023 | 18:06 | 5010-0 |
| OGJ5H19/TO  | DETRAN | SJ008Q107J | 19/02/2023 | 18:09 | 5010-0 |
| MWN5391/TO  | DETRAN | SJ005Q201W | 19/02/2023 | 17:30 | 6637-1 |
| OYC2284/TO  | DETRAN | SJ00A0107N | 19/02/2023 | 18:12 | 6653-1 |
| QWDBH97/TO  | DETRAN | SJ0082900M | 19/02/2023 | 18:19 | 5169-1 |
| MXB0A36/TO  | DETRAN | SJ008Q107K | 19/02/2023 | 18:41 | 5010-0 |
| NMP1322/TO  | AGETO  | SJ00FS102S | 19/02/2023 | 18:45 | 5010-0 |
| MXB0A36/TO  | DETRAN | SJ008Q107L | 19/02/2023 | 18:48 | 5169-1 |
| QWF7J43/TO  | DETRAN | SJ005Q206N | 19/02/2023 | 18:44 | 5010-0 |
| MWX3210/TO  | DETRAN | SJ0086G01M | 19/02/2023 | 18:57 | 7633-2 |
| QWF7J43/TO  | DETRAN | SJ005Q206O | 19/02/2023 | 19:08 | 6637-1 |
| QWF7J43/TO  | DETRAN | SJ005Q206P | 19/02/2023 | 19:23 | 6653-1 |
| QWF7J43/TO  | DETRAN | SJ005Q206Q | 19/02/2023 | 19:28 | 7056-1 |
| MXG4955/TO  | DETRAN | SJ0072204J | 19/02/2023 | 18:05 | 6888-0 |
| QWF7J43/TO  | DETRAN | SJ005Q206R | 19/02/2023 | 19:32 | 5720-0 |
| QKL8E79/TO  | DETRAN | SJ00BE2008 | 19/02/2023 | 19:48 | 6076-0 |
| QWA219/TO   | DETRAN | SJ00AU1076 | 19/02/2023 | 20:10 | 6599-2 |
| MXA5882/TO  | DETRAN | SJ00AU1077 | 19/02/2023 | 20:29 | 6599-2 |
| QKL8E79/TO  | DETRAN | SJ00B7201N | 19/02/2023 | 20:33 | 6670-0 |
| QKL8E79/TO  | DETRAN | SJ00B7201* | 19/02/2023 | 20:45 | 6076-0 |
| KD16D43/TO  | DETRAN | SJ00GB1005 | 19/02/2023 | 21:50 | 6530-0 |
| NFN9C88/TO  | DETRAN | SJ005B401R | 19/02/2023 | 22:02 | 5738-0 |
| NWG2637/TO  | DETRAN | SJ005Q206S | 19/02/2023 | 22:20 | 6530-0 |
| MWD7669/TO  | AGETO  | SJ00FS102U | 19/02/2023 | 18:40 | 5835-0 |
| MWD7669/TO  | AGETO  | SJ00FS102V | 19/02/2023 | 18:40 | 5967-0 |
| MWD7669/TO  | AGETO  | SJ00FS102W | 19/02/2023 | 18:40 | 5185-1 |
| MVM4162/TO  | DETRAN | SJ00IV100B | 19/02/2023 | 23:15 | 5010-0 |
| RSAA0A38/TO | AGETO  | SJ00FS102X | 19/02/2023 | 16:23 | 7030-1 |
| QEV1031/TO  | AGETO  | SJ00FS102Y | 19/02/2023 | 16:16 | 5967-0 |
| MWH0D44/TO  | DETRAN | SJ0058702L | 19/02/2023 | 23:28 | 7048-1 |
| MWH0D44/TO  | DETRAN | SJ0058702M | 19/02/2023 | 23:30 | 5010-0 |
| RIM6G17/TO  | AGETO  | RE00431400 | 10/02/2023 | 07:55 | 6602-0 |
| RIM6G17/TO  | AGETO  | RE00433201 | 10/02/2023 | 07:55 | 6017-4 |
| RIM6G17/TO  | AGETO  | RE00433202 | 10/02/2023 | 07:55 | 5835-0 |
| QWA3F79/TO  | AGETO  | RE00433203 | 10/02/2023 | 12:20 | 5967-0 |
| QKL7118/TO  | DETRAN | TO01227866 | 19/02/2023 | 19:28 | 5010-0 |
| QKL7599/TO  | AGETO  | RE00433206 | 10/02/2023 | 19:20 | 5045-0 |
| QKB5J49/TO  | DETRAN | TO01227865 | 19/02/2023 | 19:00 | 6670-0 |
| RSB9D73/TO  | AGETO  | RE00433204 | 10/02/2023 | 17:58 | 7340-0 |
| QWE7D34/TO  | AGETO  | RE00433207 | 12/02/2023 | 10:54 | 5010-0 |
| QWE7D34/TO  | AGETO  | RE00433209 | 12/02/2023 | 10:54 | 6637-1 |
| QKE3C32/TO  | AGETO  | RE00433211 | 12/02/2023 | 11:09 | 5010-0 |
| QKE3C32/TO  | AGETO  | RE00433212 | 12/02/2023 | 11:09 | 6670-0 |
| JEJ8I44/TO  | DETRAN | TO02717197 | 19/02/2023 | 22:29 | 5185-1 |
| QKE3C32/TO  | AGETO  | RE00433213 | 12/02/2023 | 11:09 | 7340-0 |
| OLH6J04/TO  | AGETO  | RE00433215 | 12/02/2023 | 11:29 | 5010-0 |
| QKE7906/TO  | AGETO  | RE00433216 | 12/02/2023 | 11:35 | 5010-0 |
| HPR3737/TO  | DETRAN | TO02507207 | 19/02/2023 | 17:23 | 7579-0 |
| RSC2A54/TO  | AGETO  | RE00432766 | 13/02/2023 | 16:22 | 5878-0 |
| MWY3469/TO  | DETRAN | TO02717348 | 18/02/2023 | 23:25 | 7579-0 |
| EMA0E79/TO  | AGETO  | RE00432767 | 13/02/2023 | 16:25 | 7633-2 |
| RSB7A18/TO  | AGETO  | RE00432768 | 13/02/2023 | 16:25 | 7633-2 |
| QWE8D87/TO  | AGETO  | RE00432769 | 13/02/2023 | 16:47 | 5967-0 |
| JVI5562/TO  | DETRAN | TO02717199 | 19/02/2023 | 22:38 | 5185-1 |
| MXE9292/TO  | AGETO  | RE00433118 | 13/02/2023 | 14:58 | 7633-2 |
| BIO1233/TO  | DETRAN | TO02717202 | 10/02/2023 | 08:20 | 5185-1 |
| QWE7B58/TO  | AGETO  | RE00433119 | 13/02/2023 | 15:03 | 7633-2 |
| OLHF87/TO   | DETRAN | TO02717385 | 15/02/2023 | 10:12 | 6653-1 |
| QWC2012/TO  | AGETO  | RE00433121 | 13/02/2023 | 15:20 | 7633-2 |
| JKF5138/TO  | DETRAN | TO02717415 | 20/02/2023 | 02:55 | 5185-1 |
| RSF2C91/TO  | AGETO  | RE00433122 | 13/02/2023 | 15:35 | 7633-2 |
| OLN7G20/TO  | DETRAN | TO02717417 | 20/02/2023 | 03:05 | 5185-1 |
| RSB7H28/TO  | DETRAN | TO02734889 | 15/02/2023 | 08:42 | 7633-1 |
| QKG7C09/TO  | AGETO  | RE00433124 | 13/02/2023 | 16:22 | 7633-2 |
| NGR3930/TO  | DETRAN | TO02734890 | 15/02/2023 | 16:40 | 5479-0 |
| NKP6D61/TO  | DETRAN | TO02717182 | 19/02/2023 | 00:15 | 5185-1 |
| MVM8267/TO  | DETRAN | TO02717183 | 19/02/2023 | 00:20 | 5185-1 |
| JIL8G22/TO  | DETRAN | TO02717184 | 19/02/2023 | 00:29 | 5185-1 |
| PKD5H68/TO  | DETRAN | TO02717187 | 19/02/2023 | 00:45 | 5185-1 |
| OGX1F17/TO  | DETRAN | TO02717188 | 19/02/2023 | 00:49 | 5185-1 |
| QWC9I46/TO  | DETRAN | TO02717401 | 19/02/2023 | 23:29 | 5185-1 |
| JKJ2653/TO  | DETRAN | TO02717402 | 19/02/2023 | 23:36 | 5185-1 |
| JIE1235/TO  | DETRAN | TO02717403 | 19/02/2023 | 23:47 | 5185-1 |
| JIE1235/TO  | DETRAN | TO02717406 | 20/02/2023 | 00:51 | 5185-1 |
| QKJ1797/TO  | DETRAN | TO02717404 | 19/02/2023 | 23:54 | 5185-1 |
| POY7J62/TO  | DETRAN | TO02506301 | 19/02/2023 | 23:40 | 5185-1 |
| OXZ4480/TO  | DETRAN | TO02681780 | 18/02/2023 | 09:26 | 5185-1 |
| OMQ4H77/TO  | DETRAN | TO02127887 | 20/02/2023 | 03:01 | 5185-1 |
| JUP2862/TO  | DETRAN | TO02127890 | 20/02/2023 | 03:11 | 5185-1 |
| OMR6644/TO  | DETRAN | TO02760387 | 19/02/2023 | 23:35 | 5185-1 |
| QNH2G62/TO  | DETRAN | TO02760388 | 19/02/2023 | 23:38 | 5185-1 |
| OLK7H64/TO  | DETRAN | TO02717105 | 03/02/2023 | 09:46 | 7633-2 |
| OYA2613/TO  | DETRAN | TO02717110 | 08/02/2023 | 16:40 | 6599-2 |
| QKJ4854/TO  | DETRAN | TO02717112 | 18/02/2023 | 14:10 | 5819-4 |
| PXX5134/TO  | DETRAN | TO02716751 | 20/02/2023 | 03:03 | 5185-1 |
| NZP3410/TO  | DETRAN | TO02717116 | 18/02/2023 | 10:01 | 6122-0 |
| OLJ4305/TO  | DETRAN | TO02717155 | 17/02/2023 | 23:56 | 5185-1 |
| MXB4198/TO  | DETRAN | TO02717156 | 17/02/2023 | 23:57 | 5185-1 |
| MWS8531/TO  | DETRAN | TO02717167 | 18/02/2023 | 01:44 | 5738-0 |
| MWQ3I64/TO  | DETRAN | TO02717180 | 19/02/2023 | 00:04 | 7340-0 |
| DRM4I56/TO  | DETRAN | TO02717191 | 19/02/2023 | 01:12 | 5185-1 |
| QKF7380/TO  | DETRAN | TO02717192 | 19/02/2023 | 01:22 | 7340-0 |
| JEJ8I44/TO  | DETRAN | TO02717196 | 19/02/2023 | 22:29 | 6530-0 |
| QWA2264/TO  | DETRAN | TO02717198 | 19/02/2023 | 21:19 | 5452-1 |
| QKK7197/TO  | DETRAN | TO02717299 | 17/02/2023 | 23:08 | 7340-0 |
| GZHP691/TO  | DETRAN | TO02717412 | 20/02/2023 | 02:32 | 5185-1 |
| MWV4D88/TO  | DETRAN | TO02760390 | 19/02/2023 | 23:52 | 5185-1 |
| OMP3974/TO  | DETRAN | TO02760392 | 20/02/2023 | 00:47 | 5185-1 |
| JYC8880/TO  | DETRAN | TO02760393 | 20/02/2023 | 00:54 | 5185-1 |
| JVB6787/TO  | DETRAN | TO02760395 | 20/02/2023 | 01:10 | 5185-1 |
| PQY7J62/TO  | DETRAN | TO02760396 | 20/02/2023 | 01:29 | 5185-1 |
| JEJ4884/TO  | DETRAN | TO02760397 | 20/02/2023 | 01:37 | 5185-1 |
| RSB9H97/TO  | DETRAN | SJ00DP200J | 19/02/2023 | 09:50 | 5720-0 |
| QKK1684/TO  | AGETO  | SJ005D3085 | 19/02/2023 | 23:56 | 5010-0 |
| MVSB8063/TO | DETRAN | SJ005B401S | 20/02/2023 | 00:10 | 6556-2 |
| RSB7H70/TO  | DETRAN | SJ00AU1078 | 20/02/2023 | 00:40 | 6599-2 |
| RSB7H70/TO  | DETRAN | SJ00AU1079 | 20/02/2023 | 00:45 | 6637-1 |
| RSB7H70/TO  | DETRAN | SJ00AU107A | 20/02/2023 | 00:53 | 5010-0 |
| MXD3786/TO  | DETRAN | SJ00AU107B | 20/02/2023 | 01:23 | 6599-2 |
| RSB5G65/TO  | DETRAN | SJ0080600Z | 20/02/2023 | 01:05 | 6599-2 |
| RSB5G65/TO  | DETRAN | SJ00806010 | 20/02/2023 | 01:05 | 5169-1 |
| RSE3E69/TO  | DETRAN | SJ0092108F | 20/02/2023 | 01:40 | 5010-0 |
| OLL9I71/TO  | DETRAN | SJ0069202U | 19/02/2023 | 19:45 | 6599-2 |
| PAR6862/TO  | DETRAN | SJ005J40FC | 20/02/2023 | 01:49 | 5010-0 |
| QKGS99/TO   | DETRAN | SJ00AU107C | 20/02/2023 | 01:57 | 6653-1 |

|            |        |            |            |       |        |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| QKE8846/TO | DETRAN | SJ00AQ106H | 20/02/2023 | 01:58 | 6599-2 |
| QER4H99/TO | AGETO  | SJ00G0100F | 19/02/2023 | 18:00 | 5967-0 |
| HP10960/TO | AGETO  | SJ00G0100H | 19/02/2023 | 18:10 | 6580-0 |
| RSA2F24/TO | DETRAN | TO02799332 | 19/02/2023 | 17:20 | 5045-0 |
| NFV0762/TO | DETRAN | TO02799378 | 18/02/2023 | 22:33 | 5045-0 |
| JIX4J43/TO | DETRAN | TO02799379 | 18/02/2023 | 23:01 | 5045-0 |
| JIX4J43/TO | DETRAN | TO02799380 | 18/02/2023 | 23:07 | 6599-2 |
| JEV1845/TO | DETRAN | TO02799381 | 18/02/2023 | 23:55 | 7579-0 |
| MWT5735/TO | DETRAN | TO02799330 | 18/02/2023 | 23:59 | 5010-0 |
| JEV1845/TO | DETRAN | TO02799382 | 19/02/2023 | 00:12 | 5045-0 |
| PBW3H82/TO | DETRAN | TO02799383 | 19/02/2023 | 17:36 | 5010-0 |
| QKM2304/TO | DETRAN | TO02799384 | 19/02/2023 | 13:37 | 7340-0 |
| NVH6197/BA | DETRAN | TO02799389 | 18/02/2023 | 16:37 | 5967-0 |
| JFK8526/TO | DETRAN | TO02717345 | 18/02/2023 | 22:30 | 6599-2 |
| OVB9593/TO | DETRAN | TO02799343 | 19/02/2023 | 13:55 | 5185-1 |
| MVU7068/TO | DETRAN | TO02799342 | 19/02/2023 | 13:49 | 5185-1 |
| JFI0C12/GO | DETRAN | TO02717333 | 18/02/2023 | 14:19 | 5185-1 |
| SALD000/AP | DETRAN | TO02717330 | 18/02/2023 | 14:15 | 5185-1 |
| RDM1H49/BA | DETRAN | TO02717329 | 18/02/2023 | 14:14 | 5185-1 |
| PAJ9713/DF | DETRAN | TO02717328 | 18/02/2023 | 14:13 | 5185-1 |
| QQZ1136/GO | DETRAN | TO02717319 | 18/02/2023 | 10:15 | 7633-1 |
| PAH3311/DF | DETRAN | TO02717317 | 18/02/2023 | 10:10 | 5185-1 |
| RSA2F24/TO | DETRAN | TO02799333 | 19/02/2023 | 17:20 | 5045-0 |
| OGR4128/DF | DETRAN | TO02717314 | 18/02/2023 | 09:50 | 5185-1 |
| RSA7B85/TO | DETRAN | TO02681799 | 19/02/2023 | 13:24 | 5185-1 |
| MJU2197/TO | DETRAN | TO02681800 | 19/02/2023 | 14:31 | 5185-1 |
| QKF9C38/TO | DETRAN | TO02507208 | 19/02/2023 | 17:22 | 7579-0 |
| PQN2A23/GO | DETRAN | TO02681795 | 18/02/2023 | 18:18 | 5010-0 |
| KDL0674/TO | DETRAN | TO02681797 | 18/02/2023 | 22:30 | 5010-0 |
| OZN4946/TO | DETRAN | TO02246802 | 18/02/2023 | 23:52 | 5010-0 |
| RSE1G61/TO | DETRAN | TO02246805 | 19/02/2023 | 17:10 | 5010-0 |
| MXF9177/TO | DETRAN | TO02246803 | 19/02/2023 | 00:08 | 7579-0 |
| OXJ9B97/TO | DETRAN | TO02246806 | 19/02/2023 | 17:18 | 6599-2 |
| MVU7068/TO | DETRAN | TO02799341 | 19/02/2023 | 13:49 | 6580-0 |
| PAB7543/DF | DETRAN | TO02799339 | 18/02/2023 | 16:59 | 5452-5 |
| PBJ6447/DF | DETRAN | TO02799338 | 18/02/2023 | 16:58 | 5452-5 |
| PBR5279/DF | DETRAN | TO02799337 | 18/02/2023 | 14:28 | 5967-0 |
| PAE6374/DF | DETRAN | TO02717312 | 18/02/2023 | 09:45 | 5185-1 |
| OFC1H29/PB | DETRAN | TO02226385 | 15/02/2023 | 17:12 | 5010-0 |
| JYJ2034/PA | DETRAN | TO02226780 | 15/02/2023 | 18:15 | 5185-1 |
| SGP2142/DF | DETRAN | TO02552316 | 10/02/2023 | 21:23 | 6580-0 |
| OLP3F75/PB | DETRAN | TO02552319 | 13/02/2023 | 13:45 | 5738-0 |
| PTT6I98/MA | DETRAN | TO02226554 | 14/02/2023 | 07:01 | 6050-1 |
| RTG6C88/MG | DETRAN | TO00184688 | 14/02/2023 | 08:48 | 7633-2 |
| QWB9D50/TO | DETRAN | TO02226347 | 19/02/2023 | 21:15 | 7340-0 |
| QWB9D50/TO | DETRAN | TO02226346 | 19/02/2023 | 21:15 | 5010-0 |
| MWV3835/TO | DETRAN | TO02226441 | 20/02/2023 | 02:15 | 7048-1 |
| KBR7281/TO | DETRAN | TO02735043 | 18/02/2023 | 09:35 | 7633-1 |
| KBR7281/TO | DETRAN | TO02735044 | 18/02/2023 | 09:35 | 5185-1 |
| OL4J68/TO  | DETRAN | TO02760399 | 20/02/2023 | 02:48 | 5185-1 |
| POE5361/TO | DETRAN | TO02735046 | 18/02/2023 | 09:36 | 5185-1 |
| MWY1589/TO | DETRAN | TO02760400 | 20/02/2023 | 02:52 | 5185-1 |
| MWP6821/TO | DETRAN | TO02735047 | 18/02/2023 | 10:10 | 5185-1 |
| RSD0F32/TO | DETRAN | TO02760377 | 19/02/2023 | 22:11 | 5738-0 |
| OVB6669/TO | DETRAN | TO02760378 | 19/02/2023 | 22:23 | 5185-1 |
| NLN2G98/TO | DETRAN | TO02760368 | 19/02/2023 | 02:51 | 5185-1 |
| QKK1F25/TO | DETRAN | TO02760379 | 19/02/2023 | 22:42 | 5185-1 |
| PTE9J46/TO | DETRAN | TO02760380 | 19/02/2023 | 22:44 | 5185-1 |
| MWT0395/TO | DETRAN | TO02760381 | 19/02/2023 | 22:47 | 5185-1 |
| MXS3453/TO | DETRAN | TO02735049 | 18/02/2023 | 10:12 | 5185-1 |
| HNA3119/TO | DETRAN | TO02735050 | 18/02/2023 | 10:22 | 5185-1 |
| OYB0C16/TO | DETRAN | TO02760383 | 19/02/2023 | 23:02 | 5185-1 |
| JE4884/TO  | DETRAN | TO02760384 | 19/02/2023 | 23:19 | 5185-1 |
| NSQ1A42/TO | DETRAN | TO02760370 | 19/02/2023 | 21:19 | 5452-1 |
| OYA5796/TO | DETRAN | TO02760389 | 19/02/2023 | 21:14 | 5452-1 |
| OYC3330/TO | DETRAN | TO02760371 | 19/02/2023 | 21:20 | 5452-1 |
| MWV7406/TO | DETRAN | TO02760394 | 20/02/2023 | 00:56 | 7633-1 |
| RSD3G19/TO | DETRAN | TO02760372 | 19/02/2023 | 21:25 | 5452-1 |
| QKJ8G98/TO | DETRAN | TO02760376 | 19/02/2023 | 21:47 | 5452-1 |
| RSB0C02/TO | DETRAN | TO02760374 | 19/02/2023 | 21:44 | 5487-0 |
| NFC1975/TO | DETRAN | TO02717117 | 18/02/2023 | 10:02 | 5185-1 |
| QKC7H02/TO | DETRAN | TO02717240 | 10/02/2023 | 18:04 | 6653-1 |
| OXH4E63/TO | DETRAN | TO02682204 | 11/02/2023 | 08:07 | 7340-0 |
| QKC7H02/TO | DETRAN | TO02682205 | 10/02/2023 | 18:04 | 6653-1 |
| RSA0A23/TO | DETRAN | TO02717216 | 10/02/2023 | 11:24 | 6653-1 |
| MXD8287/TO | DETRAN | TO02717233 | 10/02/2023 | 16:41 | 5185-1 |
| QWD3C40/TO | DETRAN | TO02507092 | 18/02/2023 | 18:25 | 7633-2 |

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001501/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF    | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|-------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| KKC4J82/PE  | AGETO          | AG10133072          | 04/03/2023          | 01:20               | 5746-1               |
| OLK0480/TO  | AGETO          | AG10144513          | 04/03/2023          | 05:41               | 6823-1               |
| RCG7G56/GO  | AGETO          | AG10144514          | 04/03/2023          | 05:48               | 6823-1               |
| SDZ6E10/PR  | AGETO          | AG10133073          | 04/03/2023          | 07:35               | 5746-1               |
| QQT8A02/TO  | AGETO          | AG10000130          | 04/03/2023          | 08:29               | 7633-2               |
| JIN4526/GO  | AGETO          | AG10147106          | 04/03/2023          | 08:48               | 7242-2               |
| IVS8G91/TO  | AGETO          | AG10134127          | 04/03/2023          | 09:33               | 6645-0               |
| KXJ4B70/SP  | AGETO          | AG10144515          | 04/03/2023          | 10:00               | 6823-1               |
| JB4J4D67/RS | AGETO          | AG10133074          | 04/03/2023          | 12:21               | 5746-1               |
| JB4J4D67/RS | AGETO          | AG10133076          | 04/03/2023          | 12:26               | 6068-1               |
| JB4J4D67/RS | AGETO          | AG10133075          | 04/03/2023          | 12:26               | 5835-0               |
| NFY1A69/GO  | AGETO          | AG10133077          | 04/03/2023          | 12:36               | 5746-1               |
| AV0254/GO   | AGETO          | AG10133078          | 04/03/2023          | 12:45               | 5746-1               |
| RAQ9C14/MT  | AGETO          | AG10144516          | 04/03/2023          | 16:53               | 6823-1               |
| RAU6114/MT  | AGETO          | AG10144517          | 04/03/2023          | 17:01               | 6823-1               |
| NCZ1299/PA  | AGETO          | AG10138109          | 04/03/2023          | 17:02               | 6645-0               |
| RAN7113/MT  | AGETO          | AG10144518          | 04/03/2023          | 17:32               | 6823-1               |
| RAZ6E54/MT  | AGETO          | AG10142389          | 04/03/2023          | 17:34               | 6823-1               |
| SEC5115/PR  | AGETO          | AG10133079          | 04/03/2023          | 19:02               | 5746-1               |
| HHW0E60/MG  | AGETO          | AG10143148          | 04/03/2023          | 22:22               | 6980-0               |
| HHW0E60/MG  | AGETO          | AG10143147          | 04/03/2023          | 22:22               | 5746-3               |
| OMI8J73/TO  | DMTPN          | PN00011698          | 05/03/2023          | 08:45               | 6076-0               |
| PEX9783/PE  | AGETO          | AG10133080          | 05/03/2023          | 07:55               | 5746-1               |
| OPR5A82/MG  | AGETO          | AG10154144          | 05/03/2023          | 09:16               | 6823-1               |
| RRX8A17/MT  | AGETO          | RE00448825          | 06/03/2023          | 09:34               | 6823-1               |
| AWH8266/PR  | AGETO          | AG10148331          | 05/03/2023          | 09:20               | 6823-1               |
| OLD0B21/MG  | AGETO          | AG10154145          | 05/03/2023          | 09:34               | 6823-1               |
| RDJ9H79/BA  | AGETO          | AG10154146          | 05/03/2023          | 10:02               | 6831-1               |
| RGK3G63/PR  | AGETO          | AG10148333          | 05/03/2023          | 10:10               | 6840-1               |
| CSK5H20/GO  | AGETO          | AG10133087          | 06/03/2023          | 07:27               | 5746-1               |
| KKP1F53/CE  | AGETO          | AG10144519          | 05/03/2023          | 10:18               | 6823-1               |
| JYN3H80/MT  | AGETO          | AG10148336          | 06/03/2023          | 08:27               | 6823-1               |
| SCG4E95/GO  | AGETO          | AG10143150          | 06/03/2023          | 08:32               | 7722-0               |
| RRL8F40/MT  | AGETO          | AG10142390          | 05/03/2023          | 10:19               | 6823-1               |
| RB02B40/GO  | AGETO          | AG10154147          | 05/03/2023          | 10:21               | 6831-1               |
| FNPOG81/SP  | AGETO          | AG10133088          | 06/03/2023          | 08:53               | 5746-1               |
| RRP7A16/MT  | AGETO          | AG10148337          | 06/03/2023          | 09:22               | 6823-1               |
| IVW3H20/SP  | AGETO          | AG10143151          | 06/03/2023          | 09:35               | 7722-0               |
| OLL9077/TO  | AGETO          | AG10101019          | 06/03/2023          | 09:39               | 5185-1               |
| MWY5814/TO  | AGETO          | AG10101021          | 06/03/2023          | 09:44               | 5452-1               |
| QKF5202/TO  | AGETO          | AG10101022          | 06/03/2023          | 09:44               | 5452-1               |
| FHN6129/TO  | AGETO          | AG10101024          | 06/03/2023          | 09:44               | 5452-1               |
| QKH7G04/TO  | AGETO          | AG10101025          | 06/03/2023          | 09:44               | 5452-1               |
| NEB4A04/TO  | AGETO          | AG10101027          | 06/03/2023          | 09:44               | 5452-1               |
| QKJ8349/TO  | AGETO          | AG10000131          | 06/03/2023          | 10:45               | 6769-0               |
| NFL0068/GO  | AGETO          | AG10147107          | 06/03/2023          | 10:48               | 7242-2               |
| NLN9294/TO  | AGETO          | AG10000132          | 06/03/2023          | 11:11               | 5967-0               |
| NFC6I89/GO  | AGETO          | AG10147108          | 06/03/2023          | 11:30               | 7242-2               |
| MWZ1F24/TO  | AGETO          | AG10101020          | 06/03/2023          | 11:45               | 5967-0               |
| RVA4I75/MS  | AGETO          | AG10142391          | 05/03/2023          | 10:28               | 6823-1               |
| GXM1360/ES  | AGETO          | AG10133089          | 06/03/2023          | 14:28               | 5746-1               |
| JBK4E70/RS  | AGETO          | AG10149111          | 06/03/2023          | 14:58               | 6912-0               |
| ODJ9B24/GO  | AGETO          | AG10133092          | 07/03/2023          | 04:13               | 5746-1               |
| FNJ0094/TO  | AGETO          | AG10000133          | 06/03/2023          | 15:04               | 5967-0               |
| RSF8H98/TO  | AGETO          | AG10144542          | 08/03/2023          | 04:01               | 5746-3               |
| SBX9A38/GO  | AGETO          | AG10136048          | 07/03/2023          | 08:20               | 6068-2               |
| RLG1C11/SC  | AGETO          | AG10149112          | 06/03/2023          | 15:15               | 6840-1               |
| PQB6B00/GO  | AGETO          | AG10000136          | 07/03/2023          | 08:35               | 5967-0               |
| RSF8H98/TO  | AGETO          | AG10144543          | 08/03/2023          | 04:01               | 6971-0               |
| BEH2A71/PR  | AGETO          | AG10133093          | 07/03/2023          | 08:39               | 5746-1               |
| NVR5871/TO  | AGETO          | AG10101026          | 06/03/2023          | 15:16               | 5452-1               |
| RSF8H98/TO  | AGETO          | AG10144544          | 08/03/2023          | 04:01               | 6980-0               |
| RSF8H98/TO  | AGETO          | AG10000137          | 07/03/2023          | 08:44               | 5967-0               |
| RSE6F25/TO  | AGETO          | AG10101028          | 06/03/2023          | 15:16               | 5452-1               |
| RSF8H98/TO  | AGETO          | AG10144541          | 08/03/2023          | 04:01               | 6823-1               |
| RSE8D10/TO  | AGETO          | AG10101029          | 06/03/2023          | 15:16               | 5452-1               |

|            |       |            |            |       |        |
|------------|-------|------------|------------|-------|--------|
| OBO9D54/MG | AGETO | AG10136049 | 07/03/2023 | 08:52 | 6823-1 |
| OSI4154/CE | AGETO | AG10144535 | 08/03/2023 | 04:29 | 6823-1 |
| RSB6J58/TO | AGETO | AG10101030 | 06/03/2023 | 15:16 | 5452-1 |
| OIB5026/CE | AGETO | AG10144536 | 08/03/2023 | 04:36 | 6823-1 |
| QCW7611/MT | AGETO | AG10144530 | 07/03/2023 | 09:03 | 6971-0 |
| QCW7611/MT | AGETO | AG10144529 | 07/03/2023 | 09:03 | 6823-1 |
| OYA3532/TO | AGETO | AG10000138 | 07/03/2023 | 09:03 | 5967-0 |
| OSW7119/GO | AGETO | AG10134135 | 08/03/2023 | 07:26 | 6980-0 |
| PRY6185/TO | AGETO | AG10000139 | 07/03/2023 | 09:10 | 5967-0 |
| OLM3499/TO | AGETO | AG10000140 | 07/03/2023 | 09:20 | 5967-0 |
| OSW7119/GO | AGETO | AG10138112 | 08/03/2023 | 07:26 | 6971-0 |
| GEL6A72/SP | AGETO | AG10000144 | 07/03/2023 | 09:22 | 5967-0 |
| OSW7119/GO | AGETO | AG10134134 | 08/03/2023 | 07:26 | 6823-1 |
| SCA8A92/GO | AGETO | AG10143152 | 07/03/2023 | 09:30 | 5738-0 |
| NZK5790/TO | AGETO | AG10000141 | 07/03/2023 | 09:40 | 5967-0 |
| MHQ8359/PR | AGETO | AG10148339 | 08/03/2023 | 08:22 | 6912-0 |
| MQI6199/MG | AGETO | AG10148340 | 08/03/2023 | 08:29 | 6823-1 |
| QWFOF07/TO | AGETO | AG10000142 | 07/03/2023 | 09:42 | 5967-0 |
| JIU4263/DF | AGETO | AG10100003 | 08/03/2023 | 08:40 | 5185-1 |
| RSB2B39/TO | AGETO | AG10000143 | 07/03/2023 | 09:55 | 5967-0 |
| DSE5F27/SP | AGETO | AG10100004 | 08/03/2023 | 08:51 | 5185-1 |
| OBI1J71/SP | AGETO | AG10144532 | 07/03/2023 | 10:17 | 6971-0 |
| DSE5F27/SP | AGETO | AG10100005 | 08/03/2023 | 09:10 | 6688-0 |
| GVE3320/MG | AGETO | AG10133098 | 08/03/2023 | 09:48 | 5746-1 |
| OBI1J71/SP | AGETO | AG10144531 | 07/03/2023 | 10:17 | 6823-1 |
| PMY0G10/TO | AGETO | AG10154164 | 08/03/2023 | 10:14 | 6823-1 |
| OLV4743/MG | AGETO | AG10154166 | 08/03/2023 | 10:29 | 6068-1 |
| OYG3052/MG | AGETO | AG10147109 | 07/03/2023 | 10:31 | 7242-2 |
| OLV4743/MG | AGETO | AG10154165 | 08/03/2023 | 10:29 | 6823-1 |
| MBX3695/TO | AGETO | AG10154167 | 08/03/2023 | 10:49 | 5037-1 |
| BHE9339/SP | AGETO | AG10134132 | 07/03/2023 | 11:59 | 6645-0 |
| QAV1C58/MS | AGETO | AG10148341 | 08/03/2023 | 11:05 | 6840-2 |
| CSK1H38/PR | AGETO | AG10138113 | 08/03/2023 | 11:10 | 6645-0 |
| RRQ6J95/MT | AGETO | AG10142395 | 08/03/2023 | 11:11 | 6823-1 |
| MXB1H29/TO | AGETO | AG10141099 | 08/03/2023 | 11:13 | 6840-1 |
| QWCSG90/TO | AGETO | AG10141102 | 08/03/2023 | 11:21 | 6823-1 |
| JBL0C90/RS | AGETO | AG10133094 | 07/03/2023 | 13:04 | 5746-1 |
| AVG4179/PR | AGETO | AG10144534 | 07/03/2023 | 13:08 | 6971-0 |
| AVG4179/PR | AGETO | AG10144533 | 07/03/2023 | 13:08 | 6823-1 |
| RR15G53/MT | AGETO | AG10144520 | 05/03/2023 | 10:33 | 6823-1 |
| RRX6H97/MT | AGETO | AG10142394 | 07/03/2023 | 13:49 | 6971-0 |
| RRX6H97/MT | AGETO | AG10142393 | 07/03/2023 | 13:49 | 6823-1 |
| FFM5E11/SP | AGETO | AG10148334 | 05/03/2023 | 10:38 | 6840-2 |
| ROL6J84/MA | AGETO | AG10154148 | 05/03/2023 | 10:46 | 6831-1 |
| ROL6F58/MA | AGETO | AG10154149 | 05/03/2023 | 11:01 | 6831-1 |
| ROL6F60/MA | AGETO | AG10154150 | 05/03/2023 | 11:14 | 6831-1 |
| QTO3835/GO | AGETO | AG10143149 | 05/03/2023 | 11:20 | 6823-1 |
| IUB1G69/PA | AGETO | AG10154151 | 05/03/2023 | 11:37 | 6831-1 |
| RXL0D40/SC | AGETO | AG10153056 | 05/03/2023 | 12:20 | 6823-1 |
| ROF4B89/MA | AGETO | AG10149113 | 07/03/2023 | 13:50 | 6831-1 |
| KQP8807/RJ | AGETO | AG10133086 | 05/03/2023 | 14:15 | 5746-1 |
| ROG9I30/MA | AGETO | AG10148338 | 07/03/2023 | 13:50 | 6831-1 |
| FPW9D23/SP | AGETO | AG10154152 | 05/03/2023 | 14:50 | 6831-1 |
| QWF9I86/TO | AGETO | AG10143153 | 07/03/2023 | 13:58 | 6823-2 |
| RCP5B82/BA | AGETO | AG10146087 | 05/03/2023 | 15:45 | 6971-0 |
| RCP5B82/BA | AGETO | AG10146088 | 05/03/2023 | 15:45 | 6980-0 |
| MVL8H72/TO | AGETO | AG10148335 | 05/03/2023 | 16:00 | 6840-2 |
| QA09644/MS | AGETO | AG10144528 | 07/03/2023 | 14:13 | 6823-1 |
| NPJ4747/TO | AGETO | AG10101015 | 05/03/2023 | 16:23 | 6769-0 |
| CKL5632/TO | AGETO | AG10101016 | 05/03/2023 | 16:53 | 5967-0 |
| QWC4735/TO | AGETO | AG10101017 | 05/03/2023 | 17:03 | 5967-0 |
| QKI5365/TO | AGETO | AG10101018 | 05/03/2023 | 17:07 | 5428-2 |
| QCW7151/MT | AGETO | AG10144523 | 05/03/2023 | 17:20 | 6823-2 |
| ONA2038/GO | AGETO | AG10153057 | 08/03/2023 | 11:24 | 6831-1 |
| JEJ1114/TO | AGETO | AG10020257 | 06/03/2023 | 15:45 | 6769-0 |
| ROL6F59/MA | AGETO | AG10154153 | 05/03/2023 | 17:31 | 6831-1 |
| ROL6F56/MA | AGETO | AG10154154 | 05/03/2023 | 17:48 | 6831-1 |
| AYZ7153/PR | AGETO | AG10134130 | 05/03/2023 | 20:53 | 6971-0 |
| AYZ7153/PR | AGETO | AG10134131 | 05/03/2023 | 20:53 | 6980-0 |
| AYZ7153/PR | AGETO | AG10134129 | 05/03/2023 | 20:53 | 5746-3 |
| RSB4B51/TO | AGETO | AG10154156 | 06/03/2023 | 16:04 | 6068-2 |
| IZN6B52/RS | AGETO | AG10141098 | 07/03/2023 | 15:09 | 6823-1 |
| OYB3798/TO | AGETO | AG10138114 | 08/03/2023 | 12:04 | 6580-0 |
| ASV3C35/TO | AGETO | AG10020258 | 06/03/2023 | 16:37 | 5185-1 |
| PRB4630/GO | AGETO | AG10148342 | 08/03/2023 | 12:36 | 6823-1 |
| RANOA38/MT | AGETO | AG10146089 | 08/03/2023 | 12:39 | 6823-1 |
| HHK5051/MG | AGETO | AG10133090 | 06/03/2023 | 17:00 | 5746-1 |
| QUJ6G88/SP | AGETO | AG10134137 | 08/03/2023 | 12:50 | 5185-1 |
| OVD4B74/BA | AGETO | AG10154161 | 07/03/2023 | 15:47 | 6840-1 |
| JVG9A68/TO | AGETO | AG10020259 | 06/03/2023 | 17:02 | 5185-1 |
| QUJ6G88/SP | AGETO | AG10134136 | 08/03/2023 | 12:50 | 6645-0 |

|            |       |            |            |       |        |
|------------|-------|------------|------------|-------|--------|
| HYQ4485/RN | AGETO | AG10143154 | 07/03/2023 | 16:41 | 6823-2 |
| NBB5976/GO | AGETO | AG10020260 | 06/03/2023 | 17:22 | 6580-0 |
| ONA2038/GO | AGETO | AG10139148 | 08/03/2023 | 13:02 | 6823-2 |
| RSE8E36/TO | AGETO | AG10020261 | 06/03/2023 | 17:26 | 6580-0 |
| OOI0A35/MG | AGETO | AG10146090 | 08/03/2023 | 13:08 | 6823-1 |
| PRS3E93/GO | AGETO | AG10153059 | 08/03/2023 | 13:17 | 7633-2 |
| OTL4130/PA | AGETO | AG10138110 | 07/03/2023 | 17:19 | 6645-0 |
| QWB2508/TO | AGETO | AG10000134 | 06/03/2023 | 17:31 | 5967-0 |
| SFQ2J79/ES | AGETO | AG10139149 | 08/03/2023 | 13:34 | 7722-0 |
| OSM6488/CE | AGETO | AG10133095 | 07/03/2023 | 17:32 | 5746-1 |
| QWB2508/TO | AGETO | AG10000135 | 06/03/2023 | 17:38 | 5274-2 |
| FZL4A67/SP | AGETO | AG10133099 | 08/03/2023 | 13:41 | 5746-1 |
| OGR2225/TO | AGETO | AG10020262 | 06/03/2023 | 17:43 | 6769-0 |
| PQJ8C66/GO | AGETO | AG10148343 | 08/03/2023 | 13:58 | 6840-1 |
| JAA3D15/RS | AGETO | AG10141103 | 08/03/2023 | 14:06 | 6840-1 |
| JENJ048/TO | AGETO | AG10020263 | 06/03/2023 | 18:09 | 6602-0 |
| QVN4I32/PA | AGETO | AG10144525 | 06/03/2023 | 20:20 | 5746-3 |
| OMQ6F99/GO | AGETO | AG10144546 | 08/03/2023 | 14:16 | 6971-0 |
| QVN4I32/PA | AGETO | AG10144526 | 06/03/2023 | 20:20 | 6823-1 |
| OMQ6F99/GO | AGETO | AG10144545 | 08/03/2023 | 14:16 | 6823-1 |
| QVN4I32/PA | AGETO | AG10144527 | 06/03/2023 | 20:20 | 6980-0 |
| QVN4I32/PA | AGETO | AG10144524 | 06/03/2023 | 20:20 | 6971-0 |
| NKN5280/DF | AGETO | AG10020264 | 06/03/2023 | 22:28 | 7579-0 |
| NKN5280/DF | AGETO | AG10020266 | 06/03/2023 | 22:40 | 5010-0 |
| NKN5280/DF | AGETO | AG10020267 | 06/03/2023 | 22:40 | 6726-1 |
| NKN5280/DF | AGETO | AG10020265 | 06/03/2023 | 22:40 | 6599-2 |
| NSP2G00/TO | AGETO | AG10133091 | 06/03/2023 | 23:07 | 5746-1 |
| PRA4096/GO | AGETO | AG10133096 | 07/03/2023 | 17:52 | 5746-1 |
| MWK0509/TO | AGETO | AG10000145 | 07/03/2023 | 18:05 | 5967-0 |
| QKA3I37/TO | AGETO | AG10000146 | 07/03/2023 | 18:09 | 5967-0 |
| RU08C36/MG | AGETO | AG10154162 | 07/03/2023 | 18:14 | 6823-1 |
| CLH6658/SP | AGETO | AG10137038 | 07/03/2023 | 19:10 | 6068-2 |
| SCA9C76/GO | AGETO | AG10144537 | 07/03/2023 | 19:11 | 5746-3 |
| OAG1A16/GO | AGETO | AG10144538 | 07/03/2023 | 19:13 | 5746-3 |
| RR19B11/MT | AGETO | AG10144540 | 07/03/2023 | 20:04 | 6971-0 |
| RR19B11/MT | AGETO | AG10144539 | 07/03/2023 | 20:04 | 6823-1 |
| RIM2I88/TO | AGETO | AG10137037 | 07/03/2023 | 21:07 | 5746-1 |
| REU0H45/DF | AGETO | AG10133097 | 07/03/2023 | 21:41 | 5746-1 |
| RSAS71/TO  | AGETO | AG10141104 | 08/03/2023 | 14:33 | 6831-1 |
| QTO5267/GO | AGETO | AG10141105 | 08/03/2023 | 14:51 | 6831-1 |
| AGQ3191/SP | AGETO | AG10139150 | 08/03/2023 | 15:32 | 6637-1 |
| QKU0A18/PA | AGETO | AG10141106 | 08/03/2023 | 15:35 | 6823-1 |
| ONN9069/GO | AGETO | AG10141107 | 08/03/2023 | 15:46 | 6840-2 |
| BBO3868/MT | AGETO | AG10134139 | 08/03/2023 | 15:49 | 5185-1 |
| BBO3868/MT | AGETO | AG10134138 | 08/03/2023 | 15:49 | 6645-0 |
| HTP1A70/PA | AGETO | AG10141108 | 08/03/2023 | 16:38 | 6831-1 |
| ILM1C41/RS | AGETO | AG10138116 | 08/03/2023 | 16:53 | 6645-0 |
| PQT6F00/TO | AGETO | AG10100006 | 08/03/2023 | 17:49 | 7633-2 |
| GLI5974/CE | AGETO | AG10138117 | 08/03/2023 | 17:49 | 6645-0 |
| RSA8J84/TO | AGETO | AG10100007 | 08/03/2023 | 17:54 | 5452-1 |
| EZY9884/TO | AGETO | AG10100008 | 08/03/2023 | 17:56 | 5185-1 |
| QKM4440/TO | AGETO | AG10100009 | 08/03/2023 | 18:00 | 5185-1 |
| QKI7686/TO | AGETO | AG10100010 | 08/03/2023 | 18:05 | 5185-1 |

FAPT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023

Processo: 2023/20301/000004  
 Unidade Descentralizadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT  
 UG: 20290 - Fundo Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação  
 Unidade Descentralizada: Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO  
 UG: 33010 - SEAGRO  
 Objeto: Estabelecer de parceria interinstitucional para realizar a 23ª Edição da Feira Tecnologia Agropecuária do Tocantins (AGROTINS 2023) com desenvolvimento de atividades voltadas para pesquisa, ensino e difusão tecnológica, visando divulgar tecnologias para o setor agropecuário.  
 Valor do Termo: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)  
 Data da Assinatura: 03/04/2023  
 Vigência: Início: abril de 2023 Fim: abril de 2024  
 Responsáveis: Márcio Antonio da Silveira - Representante da Unidade Descentralizadora  
 Jaime Café de Sá - Representante da Unidade Descentralizada.

**IGEPREV****PORTARIA Nº 196, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Diorlan Alves Borges.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada o segurado DIORLAN ALVES BORGES, matrícula nº 763850/1, no Posto de Major, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 25.176,87, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.059,87, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.214066P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1969, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Maria José Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; no art. 62, V e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º, IV e no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 482320/2, Técnico em Enfermagem, Padrão II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 11 anos, e 03 meses e 19 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.02.217031P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 2.022,22, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 761,61, devendo ser complementado o montante de R\$ 450,39, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem R\$ 1.212,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 470, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Francilda Martins dos Santos Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021 e a Portaria nº 124/2022/GASEC, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.030, de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 624/2023, de 15 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 156, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020, em relação à segurada FRANCILDA MARTINS DOS SANTOS SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.208084R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de fevereiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 505, DE 06 MARÇO DE 2023.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Joselia Barroso da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 124/2022/GASEC, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.030, de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 682/2023, de 17 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1420, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.843, de 11 de maio de 2021, em relação à segurada MARIA JOSELIA BARROSO DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência F, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212333R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 667, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Neuza Rodrigues da Silva Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1549/2021/GASEC, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.993, de 23 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 629/2023, de 15 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.057, de 07 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.823, de 08 de abril de 2021, em relação à segurada NEUZA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência H, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212280R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de abril de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 668, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Gilsa Alves Rodrigues Morais.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 404/2022/GASEC e 407/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 784/2023, de 1º de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 3.055, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.999, de 03 de janeiro de 2022, em relação à segurada GILSA ALVES RODRIGUES MORAIS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência F, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.03.213985R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de janeiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 669, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria do Carmo Soares de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, e a Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 307/2023, de 26 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2461, de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.943, de 06 de outubro de 2021, em relação à segurada MARIA DO CARMO SOARES DE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.213435R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de outubro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 670, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Magda do Rosário Silveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 893/2023, de 08 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 633/AP, de 02 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.486, de 27 de outubro de 2015, em relação à segurada MARIA MAGDA DO ROSARIO SILVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00201R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de outubro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 671, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marinete Ribeiro Neves de Moura.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, e a Portaria nº 178/2022/GASEC, de 11 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial nº 6.036, de 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 802/2023, de 02 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1841, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.878, de 02 de julho de 2021, em relação à segurada MARINETE RIBEIRO NEVES DE MOURA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212549R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de julho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 672, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Railde Santana da Cunha Motta.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, e a Portaria nº 406/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 808/2023, de 02 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 122, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.778, de 1º de fevereiro de 2021, em relação à segurada RAILDE SANTANA DA CUNHA MOTTA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.211664R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 673, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Valdira Ribeiro Jorge.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, e a Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 806/2023, de 02 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2106, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.901, de 04 de agosto de 2021, em relação à segurada VALDIRA RIBEIRO JORGE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212940R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de agosto de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 684, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Idade da segurada Lair Moreira Carneiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 272/2022/GASEC, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.042, de 07 de março de 2022 e Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 147/2023, de 16 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 13, de 03 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.519, de 09 de janeiro de 2020, em relação à segurada LAIR MOREIRA CARNEIRO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão II, Referência C, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.02.208304R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 685, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Francisco Miguel Ferreira de Andrade.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 997/2021/GASEC, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.929, de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1212/2022, de 12 de dezembro de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1843/2022, de 15 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 143, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.778, de 1º de fevereiro de 2021, que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado FRANCISCO MIGUEL FERREIRA DE ANDRADE, à companheira FRANCISCA ELIZABETE PEREIRA DA SILVA, a partir do dia 17 de setembro de 2020, apenas para considerar o benefício fixado no valor correspondente ao Nível I, Referência "G", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2021.07.211832R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 686, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Deuselina Pereira da Silva Cruz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada DEUSELINA PEREIRA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 131298/5, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.222,80, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217499P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 687, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Cinzimira Gonçalves Neto Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 39, I no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 08 de novembro de 2022, ao cônjuge ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, nascido em 28/06/1937, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada CINZIMIRA GONÇALVES NETO OLIVEIRA, benefício nº 0001513, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência D, carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2022.07.218011P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 3.845,63.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de novembro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 692, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurador Silvino Vitor Peres de Santana.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 219/2022/GASEC, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.037, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 618/2023, de 14 de fevereiro de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2130, de 03 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.906, de 11 de agosto de 2021, em relação ao segurado SILVINO VITOR PERES DE SANTANA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência K, do cargo de Técnico em Extensão Rural, com base no que consta dos autos nº 2022.04.211478R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de agosto de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 693, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Irany Araujo da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021, e as Portarias nº 394/2022/GASEC e nº 396/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 491/2023, de 02 de fevereiro de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2450, de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.944, de 07 de outubro de 2021, em relação à segurada IRANY ARAUJO DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência K, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.213346R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de outubro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 695, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Idade a segurada Marisa Guimarães.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 272/2022/GASEC, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.042, de 07 de março de 2022, e a Portaria nº 583/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 900/2023, de 09 de março de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 370, de 09 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.045, de 10 de março de 2022, em relação à segurada MARISA GUIMARÃES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência K, do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2022.02.212770R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de março de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 697, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Sileide Pereira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, II; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, III; 37-A, IV, "a", 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e 8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 09 de novembro de 2022, ao cônjuge EDNALDO JOSÉ DE LIMA, nascido em 17/04/1961, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada SILEIDE PEREIRA DA SILVA, benefício nº 21805393635, aposentada no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão XII, Referência K, com carga horária de 180 horas, Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, da Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2022.07.218166P.

Art. 2º FIXAR o benefício em caráter vitalício no valor de R\$ 7.493,52, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre os proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito na ordem de R\$ 7.371,63.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de novembro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 698, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Antonio Carlos Coelho Neves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ANTONIO CARLOS COELHO NEVES, matrícula nº 107624/5, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência F, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.877,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2022.03.217855P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.04.205307R2  
INTERESSADA: ROSILDA SOARES DA SILVA  
ASSUNTO: REVISÃO DE BENEFÍCIO

#### DESPACHO Nº 1427/2023/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente tendo em vista o disposto no Parecer "SPA" nº 188/2023, de 14 de março de 2023, aprovado pelo o Despacho "SCE/GAB" nº 292/2023, de 15 de março de 2023 de Instituto, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 29 dias do mês de março do ano de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.03.213469R1  
INTERESSADA: CORACY NOLETO  
ASSUNTO: REVISÃO DE BENEFÍCIO

#### DESPACHO Nº 1450/2023/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente tendo em vista o disposto no Parecer "SPA" nº 1201/2022, de 11 de dezembro de 2022, aprovado pelo o Despacho "SCE/GAB" nº 1784/2022, de 05 de dezembro de 2022 de Instituto, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Invalidez, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 30 dias do mês de março do ano de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.02.01278R2  
INTERESSADA: MARIA ALICE DIAS TEIXEIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO: REVISÃO DE BENEFÍCIO

#### DESPACHO Nº 1451/2023/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente tendo em vista o disposto no Parecer "SPA" nº 17/2023, de 11 de janeiro de 2023, aprovado pelo o Despacho "SCE/GAB" nº 047/2023, de 17 de janeiro de 2023 de Instituto, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Idade, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 30 dias do mês de março do ano de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## NATURATINS

#### PORTARIANº47/2023/NATURATINS/GABIN,DE31DEMARÇODE2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor Fernando Justino Vieira, número funcional nº 11642033-3, Analista II, constando na Gerência de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico para, APA Lago de Palmas desta pasta a partir de 12 de janeiro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente

**RURALTINS****PORTARIA Nº 29/2023/GABPRES, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, designado conforme Ato nº 275 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a territorialidade das Unidades de Execução de Serviços - ULES e das Unidades Regionais de Apoio, as quais ficaram desprovidas de servidores responsáveis pela gestão das mesmas.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviços a comunidade, a preservação dos bens patrimoniais de cada Unidade, bem como o interesse público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LÚCIA LOPES DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 546747/4 para responder interinamente pela Supervisão da Delegacia Regional de Apoio de Araguatins deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2023.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES  
Presidente

**UNITINS****PORTARIA/UNITINS/Nº 154/2023/GABREITOR,  
DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 45/2023/GABREITOR.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de abril de 2023, SEBASTIÃO BARROSO SAMPAIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, tendo como lotação a Diretoria de TV e Rádio da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito a partir da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 155/2023/GABREITOR,  
DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 46/2023/GABREITOR.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de abril de 2023, GENÉSIO SAMPAIO FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, tendo como lotação a Diretoria de TV e Rádio da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito a partir da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 157/2023/GABREITOR,  
DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 52/2023/PROREGRAD,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ISAQUE FÉLIX DA SILVA, matrícula nº 830331, a partir de 1º de abril de 2023, do cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU - 5, junto à Coordenação do curso de Ciências Contábeis do Câmpus Universitário da UNITINS em Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 159/2023/GABREITOR,  
DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 48/2023/GABREITOR.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de abril de 2023, ANA MÔNICA BRITO DE CARVALHO LUZ, matrícula funcional nº 900377, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VI - AEU-6, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, tendo como lotação a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito a partir da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 162/2023/GABREITOR,  
DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPESP/Nº 22/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de abril de 2023, WILSON GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, tendo como lotação a Diretoria de Pesquisa Agropecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito a partir da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

Processo nº 2022056862, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de biblioteca, depósito, banheiros, passarelas e fachada da Escola Municipal Benedita Galvão, em Palmas - TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame das propostas apresentadas, com subsídio do Parecer Técnico SEMED nº 084/2023/DPO, constante nas páginas 1456/1507, esta Comissão assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas das empresas: NOVA LIMA ENGENHARIA LTDA, W H P NEVES EIRELI, IKEDA CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA ALS LTDA, CONSTRUIJET ENGENHARIA E SERVIÇOS e HK ENGENHARIA LTDA, por atenderem aos termos do edital, DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CHS CONSTRUÇÕES pelas seguintes razões: não consta na planilha o item 1.4.8.11 referente ao item chapim (rufo capa)m em aço galvanizado corte 33; o valor do ISS declarado no cálculo do BDI não atende as diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal Complementar nº 285/2013, Decreto Municipal nº 1.667/2018, descumprindo o subitem 6.3.9 do edital. A empresa W H P NEVES EIRELI com valor de R\$ 739.340,18 (setecentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta reais e dezoito centavos), apresentou a melhor proposta sendo a mesma declarada melhor classificada e vencedora do certame. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no Portal da Transparência, <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>.

Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13H00 às 19H00, em dias úteis ou através dos telefones: (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas - TO, 30 de março de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 002/2023**

Processo Nº 2022061390, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma praça na Quadra ARNE 53 (406 NORTE) em Palmas - TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame do Parecer Técnico Nº 013/2023/SUPOC, constante nas páginas nº 805/809 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresa HABILITADA: VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME, por apresentar todos os documentos de acordo as exigências do edital. Empresa INABILITADA: CHS Construções e Comercio de Materiais de Construção LTDA CHS CONSTRUÇÕES: Apresentou atestado de capacidade técnica operacional em quantitativo inferior ao mínima exigido para o serviço de "CALÇADA DE CONCRETO 20 MPA E PLANTIO DE GRAMA EM PLACA, item 5.1.5 "c" do edital. Não apresentou seguro garantia conforme item 10.1. do Termo de referência, não apresentou atestado de capacidade profissional para o item " plantio de grama em placas". O atestado apresentado foi emitido em favor de um engenheiro civil, e conforme aponta o artigo 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 não é atribuição do referido profissional o serviço acima referenciado. Item 5.1.5. b.1 do edital.

A Comissão de Licitação estabelece ainda que, ficará marcada a sessão para abertura do envelope de proposta financeira da empresa habilitada para o dia 17/04/2023, às 14hs (Horário Local), nesta sede, caso não haja interposição de recursos. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> Mais informações através dos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas/TO, 31 de março de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de abril de 2023, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 022/2023, cujo objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos grupos de geradores a diesel, para atender a Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses de forma contínua, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo nº 2022071096. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>.

Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 31 de março de 2023.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**ALIANÇA DO TOCANTINS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022-ADM**

Objeto: Prorrogação do Contrato, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, impressoras e serviços incluindo instalação e desinstalação de periféricos, atualização e manutenção de softwares, manutenção de redes internas, para o Município de Aliança do Tocantins.

Partes: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS e a empresa JAVI TEC LTDA-ME - CNPJ/MF sob o nº 31.374957/0001-21. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato nº 009/2022-ADM, firmados entre as partes, em 23/05/2022. Prazo de Vigência da Prorrogação: 24/03/2023 à 23/01/2024. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. Data de Assinatura do Termo 23 de março de 2023. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

**EXTRATOS DE CONTRATO**

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2023-ADM  
CONTRATO Nº 034/2023-ADM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO  
CONTRATADO: SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de contas anual do ordenador de despesa do Poder Executivo, de acordo com o artigo 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 7, de 27 de novembro de 2013. Valor mensal de: R\$ 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais). Aliança do Tocantins, 15 de março de 2023. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2023-FMS  
CONTRATO Nº 022/2023-FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO: SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de contas anual do ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 7, de 27 de novembro de 2013. Valor mensal de: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais). Aliança do Tocantins, 15 de março de 2023. Josiel Antônio Berticelli - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2023-FMAS  
CONTRATO Nº 002/2023-FMAS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADO: SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de contas anual do ordenador de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com o artigo 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 7, de 27 de novembro de 2013. Valor mensal de: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Aliança do Tocantins, 15 de março de 2023. Rosângela Rodrigues Guimarães - Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social.

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-2023-FME  
CONTRATO Nº 005/2023-FME  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de contas anual do ordenador de despesa do Fundo Municipal de Educação, de acordo com o artigo 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 7, de 27 de novembro de 2013. Valor mensal de: R\$ 6.470,00 (seis mil, quatrocentos e setenta reais). Aliança do Tocantins, 15 de março de 2023. Raimundo Nonato Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Educação.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 008/2022-FMAS**

Objeto: Prorrogação do Contrato, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, impressoras e serviços incluindo instalação e desinstalação de periféricos, atualização e manutenção de softwares, manutenção de redes internas, para a Secretaria de Assistência Social e para a Unidade Socioassistencial de Aliança do Tocantins - TO.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa JAVI TEC LTDA-ME - CNPJ/MF sob o nº 31.374957/0001-21. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato nº 008/2022-FMAS, firmados entre as partes, em 23/05/2022. Prazo de Vigência da Prorrogação: 24/03/2023 à 23/01/2024. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. Data de Assinatura do Termo 23 de março de 2023.

Rosângela Rodrigues Guimarães  
Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022-FME**

Objeto: Prorrogação do Contrato, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, exceto peças, em computadores, notebooks, impressoras e servidores, incluindo instalação e desinstalação de periféricos, atualizações e manutenção de softwares, manutenção de redes internas das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Educação e Secretária Municipal de Educação.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JAVI TEC LTDA-ME - CNPJ/MF sob o nº 31.374957/0001-21. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato nº 011/2022-FME, firmados entre as partes, em 23/05/2022. Prazo de Vigência da Prorrogação: 24/03/2023 à 23/01/2024. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. Data de Assinatura do Termo 23 de março de 2023. Raimundo Nonato Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Educação.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022-FMS**

Objeto: Prorrogação do Contrato, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, impressoras e serviços incluindo instalação e desinstalação de periféricos, atualização e manutenção de softwares, manutenção de redes internas, para o Fundo Municipal de Saúde.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JAVI TEC LTDA-ME - CNPJ/MF sob o nº 31.374957/0001-21. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato nº 033/2022-FMS, firmados entre as partes, em 23/05/2022. Prazo de Vigência da Prorrogação: 24/03/2023 à 23/01/2024. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. Data de Assinatura do Termo 23 de março de 2023. Josiel Antônio Berticelli - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**ALVORADA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023/FMS-SRP**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023/FMS-SRP, a ser realizado no dia 18/04/2023 às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS DIVERSOS.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: [www.alvorada.to.gov.br](http://www.alvorada.to.gov.br) ou através do e-mail: [prefeituraalvoradacpl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradacpl@gmail.com), de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ARAGUACEMA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Araguacema - TO, CNPJ nº 11.348.280/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Serviços referente ao empreendimento Hospital de Pequeno Porte de Araguacema localizado na Rua Rui Barbosa, Zona Urbana do Município de Araguacema - TO, sob as coordenadas geográficas Lat. 8°48'36.27" S; Long. 49°33'21.30" O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

**BURITI DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 7.892/2013 as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma presencial:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.** TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares. ABERTURA: 18 de abril de 2023, às 08:00h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023.** TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Buriti do Tocantins- TO. ABERTURA: 18 de Abril de 2023 às 11:00h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.** TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço Elétricos em Veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO e os Fundos Municipais. ABERTURA: 18 de Abril de 2023 às 14:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: [cpl.buriti.to@gmail.com](mailto:cpl.buriti.to@gmail.com). 03 de Abril de 2023.

**ARAGUATINS****CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº: 0703310001/2023, ORIGEM: IL/2023.003 - CMA, CONTRATANTE: CMA - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, CONTRATADO: BATISTA & GONCALVES ADVOGADOS, OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO JURÍDICO QUANTO A REVISÕES LEGISLATIVAS DOS PROJETOS DE LEIS DO REGIMENTO INTERNO DA CASA E LEI ORGÂNICA DA MUNICIPALIDADE, BEM COMO NOS ENUNCIADOS NORMATIVOS QUE SOBREVIER SOBRE A MATÉRIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.023 - MAN DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CÂMARA; 3.3.9.0.35.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, VIGÊNCIA: 31/03/2023 extinguindo-se em 31/12/2023.

Claiton Silva Brito  
Pregoeiro

**BURITI DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 7.892/2013 as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma presencial:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.** TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares. ABERTURA: 18 de abril de 2023, às 08:00h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023.** TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Buriti do Tocantins TO. ABERTURA: 18 de Abril de 2023 às 11:00h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.** TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço Elétricos em Veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO e os Fundos Municipais. ABERTURA: 18 de Abril de 2023 às 14:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: [cpl.buriti.to@gmail.com](mailto:cpl.buriti.to@gmail.com). 03 de Abril de 2023.

**CARIRI DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.** O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 010/2023 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO CMEI PROFESSORA LUZIA SOUZA FERREIRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedor a empresa: COSTA E LIMA LTDA, CNPJ sob nº 06.321.820/0001-61, vencedora dos itens: 04, 05, 10, 12, 13, 19, perfazendo o valor de R\$ 15.515,60. OLIVEIRA E SILVA LTDA, CNPJ sob nº 25.344.776/0001-50, vencedora dos itens: 06, 08, 09, perfazendo o valor de R\$ 5.700,00. SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - ME, CNPJ sob nº 10.484.811/0001-69, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 07, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 20, perfazendo o valor de R\$ 28.663,20; Totalizando o Valor de R\$ 49.878,80 (quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 30/03/2024 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, CARIRI DO TOCANTINS, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110 Ordenadora: Srª Marília Alves Medeiros Souza. Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Cariri do Tocantins - TO, 31 de março de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

**ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023.** A Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 055/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM) E DIESEL S10, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO DE CARIRI DO TOCANTINS- TO, tendo como vencedora a empresa: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ Nº 11.696.367/0001-08. Com valor total de R\$ 86.850,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 15/03/2023 e está disponível no site: <https://www.cariridotocantins.to.leg.br/>. Maiores informações no endereço RUA JULIETA ZEFERINO DE OLIVEIRA, Nº 801, CENTRO - CARIRI DO TOCANTINS-TO. Fone: (63) 3383-1184.

Cariri do Tocantins/TO, 15 de março de 2023.

Elton Moreira Alves  
Vereador Presidente

## PEDRO AFONSO

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 166/2023

PROCESSO Nº 224/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Futura, eventual e parcelada confecção de UNIFORMES ESCOLARES, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento as demandas da Sec. Mul. de Educação através do Fundo Municipal de Educação - FME de Pedro Afonso - TO.

Data de Abertura: 18 de Abril de 2023 às 14:30 horas.

Local: Rua Getúlio Vargas, nº 400, CEP: 77.710-000 - Centro de Pedro Afonso - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: [cpl.pedroafonsoto@gmail.com](mailto:cpl.pedroafonsoto@gmail.com), o Edital está disponível no site: <https://pedroafonso.to.gov.br>.

Pedro Afonso - TO, 31 de Março de 2023.

Gilmar Martins Rocha  
Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 165/2023

PROCESSO Nº 193/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006.

Objeto: Registro de Preço objetivando futura, eventual e parcelada aquisição de PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento as necessidades da Sec. Mul. de Saúde, através do Fundo Mul. de Saúde - FMS de Pedro Afonso - TO.

Data de Abertura: 18 de Abril de 2023 às 08:30 horas.

O Edital encontra-se disponível site: [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br), e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: [cpl.pedroafonsoto@gmail.com](mailto:cpl.pedroafonsoto@gmail.com).

Pedro Afonso - TO, 31 de Março de 2023.

Gilmar Martins Rocha  
Pregoeiro

## PEIXE

ERRATA AO AVISO DO  
PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

O MUNICÍPIO PEIXE-TO, Estado do Tocantins, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, FAZ RETIFICAÇÃO AO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6301, torna público para conhecimento dos interessados, quanto a seguinte alteração, ERRATA: Onde se lê: "Processo Administrativo nº 297/2023", Leia-se: "Processo Administrativo nº 295/2023".

MARILEIDE PEREIRA MAIA  
Presidente da CPL

## PORTO NACIONAL

## AVISO

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 ESP

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PORTO NACIONAL - TO convida pessoas, interessadas visando o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA NA MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY E FUTEBOL DE CAMPO AMADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PORTO NACIONAL - TO, a se credenciarem no Período do dia 14 até o dia 18 de Abril de 2023, às 12:00 horas, junto a Comissão de Licitação do Município de Porto Nacional, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro em Porto Nacional - TO.

Retirada do Edital Junto ao site: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br) ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214, junto à Comissão Permanente de Licitação ou na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Porto Nacional/TO, pelo e-mail: [sec.esporteelazer21a24@gmail.com](mailto:sec.esporteelazer21a24@gmail.com), das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Porto Nacional/TO, 04 de Abril de 2023.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitações

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Alexandre de Assis Arão, CPF nº xxx.651.xxx-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Pecuária, na fazenda Vereda, município de Divinópolis-TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto de Combustíveis Lago Sul LTDA, CNPJ: 32.169.795/0001-52, torna público que requereu da Fundação Municipal de Meio Ambiente do município de Palmas - TO, a renovação da Licença Municipal de Operação - LMO. O empreendimento está localizado endereço na Quadra 501 Sul, Avenida LO 11, Conj. 02, Lote 24 PAC, Plano Diretor Sul, no Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comercio de Combustíveis Tocantins de Colmeia LTDA, CNPJ: 11.369.757/0001-73, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação - LO, o empreendimento está localizado na Avenida Longuinho Vieira Junior, nº 830, Centro Município de Colmeia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor DARLON WOLMAR PORT, CPF nº xxx.xxx.839-34, residente na Rua e domiciliado na Rua Padre Castelli, Apto 404, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, CEP: 75.110-510, Porto Nacional - TO, torna público que requereu a prefeitura de Porto Nacional LP, LI e LO, para atividades agropecuárias na propriedade FAZ. CANADÁ I e II, em Porto Nacional - TO, estes que se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

GERALDO EMERSON DE MORAES, inscrito no CPF: 822.793.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Obra Civil Não Linear (Barramento), na Fazenda Carlevatto, no município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Jeribá Mineração de Pedras Ornamentais, Extração, Importação e Exportação Eireli, inscrita no CNPJ nº 25.355.031/0001-96, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Registro de Licença para minério de xisto e caulim, localizada na Zona rural de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LEANDRO CARDOSO EDWARDS, CPF: XXX.XXX.876-99, torna público que requereu junto ao NATURATINS, o pedido de Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO), para atividade de AGRÓPECUÁRIA (AGRICULTURA), localizada na FAZENDA CASCALHO RICO, Zona Rural, município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, MESSIAS SANTOS SILVA, CPF: XXX.151.XXX-34, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na Fazenda Bocaina, em Talismã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP) e a Licença Municipal de Instalação (LMI), das obras das redes coletoras de esgotos, Estação Elevatória e Linha de Recalque previstas para a SB-06, Setor Santa Barbara, Jardim Aurenly II e Taquaralto, Região Sul de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e Nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Tales Castro Araújo, inscrito no CPF nº xxx.857.xxx-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Pecuária extensiva, localizada na Fazenda Campo Verde, Zona Rural, Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Tales Castro Araújo, inscrito no CPF nº xxx.857.xxx-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Pecuária extensiva, localizada na fazenda Brejão, Zona Rural, Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O proprietário Acrísio Vanderlei Costa, CPF: XXX.XXX.101-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura Extensiva, desenvolvida na Fazenda Acrisiane - Município de Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª Andréia Sirlei Pufal, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva e Agricultura de Sequeiro, na propriedade Fazenda Primavera IV, parte da Fazenda Progresso - Parte 1 do Lote 136, e Lote 136-B, Desmembrada da Segunda Parte do Lote 136, Loteamento Mearim, e Fazenda Primavera e Chapada Bonita, parte do lote 09, denominado lote 04-D, do Loteamento Bom Sossego município de Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Auto Posto Vale do Araguaia LTDA, CNPJ: 11.370.001/0001-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, com endereço completo na Avenida Codespar, S/N, Quadra 78, Lotes 1, 2 e 3, Centro, Divinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CLEY JOVANE DE OLIVEIRA CPF: xxx.249.xxx-53, requer junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Agricultura na Fazenda Três Irmãos, constituída por parte dos Lotes 209 e 211 do Loteamento Araguacema 3ª Etapa no município de Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CLEY JOVANE DE OLIVEIRA CPF: xxx.249.xxx-53, requer junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Pecuária na Fazenda Três Irmãos, constituída por parte dos Lotes 209 e 211 do Loteamento Araguacema 3ª Etapa no município de Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ALLO ENGENHARIA, CNPJ: 08.083.980/0001-45, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a mudança de titularidade do Processo Nº 2020052740, para a nova titularidade RESIDENCIAL ORLA 21 INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 37.020.847/0001-48. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

GUSTAVO MACHADO MAGALHÃES, CPF: 857.XXX.XXX-04, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e ao IBAMA, o Licenciamento Ambiental da Atividade Agropecuária de Bovinocultura (LP, LI, LO), Outorga d'água, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI), Autorização para Exploração Florestal (AEF), da propriedade denominada como FAZENDA BOQUEIRÃOZINHO, localizada na Zona rural do município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. HELIO APARECIDO DIAS CPF: XXX.XX7.881-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a Atividade de Pecuária (Bovinocultura de Corte), na ESTANCIA NOSSA SENHORA APARECIDA - Partes do Lote 33, do Loteamento Grotão, situado no Município de Barrolândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

José Francisco de Oliveira, brasileiro, casado, CPF: xxx.194.xxx-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), o Licenciamento Ambiental de Serviços da Atividade de Lavagem, Lubrificação e polimento de veículos Automotores (LAVA JATO), localizado na Rua Januária Lucia, SN, Centro, Município de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986, CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que, dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Cidadão Laércio Diana CPF 6\*\*.5\*6.\*\*9-6\*, RG 4.\*\*9.7\*4-8 SSP/PR, domiciliado no município de Santa Maria do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Agricultura na Fazenda Maringá. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Moises Carvalho Ribeiro, brasileiro, casado, CPF: XXX.XX7.193-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), Bovinocultura, localizado a Chácara São Francisco, Zona Rural do Município de São Miguel do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Pessoa Jurídica Reflorestadora Exótica do Norte Ltda, inscrita no CNPJ nº 46.029.760/0001-22, torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da autorização Ambiental - AA nº 18/2022 para atividade industrial - Carvoaria, localizada na Fazenda Caracol - Zona rural do município de Cachoerinha - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental em atividades Agropecuárias.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

VEIGUE CEZAR BASSO E BERGAMO, CPF nº xxx.107.xxx-33, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na FAZENDA SANTA RITA I, matrícula 5212, Zona Rural, Almas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O proprietário VINICIUS PANISSON - CPF: XXX.XX7.280-60, residente no município de Ibiacá/RS, torna público que requereu à Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN), as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de agricultura na propriedade rural denominada FAZENDA LOTE 35/48 REMANESCENTE no município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE CHAMAMENTO 2023/000005**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS (CRCTO), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Lei nº 9.295/46, vem por meio deste, intimar os interessados abaixo, para no prazo regulamentar de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente, comparecer a sua sede à Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, para ciência das decisões inerentes aos Processos Administrativos de Fiscalização abaixo. Caso não compareça no prazo mencionado, será considerado como desistência do direito ou obrigação:

| Nome                                | Registro/CNPJ      | Categoria | Processo    |
|-------------------------------------|--------------------|-----------|-------------|
| Jorge Ribeiro Carvalho Eireli       | 30.253.283/0001-44 | -         | 2022/000047 |
| Jorge Ribeiro Carvalho              | TO-005425/O        | Contador  | 2022/000048 |
| W F da Silva Eireli                 | 27.864.084/0001-68 | -         | 2022/000068 |
| Wilke Feitosa da Silva              | TO-003261/O        | Contador  | 2022/000069 |
| Áttila Soluções Empresariais Eireli | 40.076.024/0002-20 | -         | 2023/000013 |
| Ygor Gustavo Rodrigues Teixeira     | GO-027006/O        | Contador  | 2023/000014 |

Palmas/TO, 29 de Março de 2023.

Contador João Gonçalo dos Santos  
Presidente

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Segundo Termo Aditivo com a Empresa TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, que tem por objeto a Prorrogação e Reajuste do Contrato firmado entre as partes em 17/03/2021. João Gonçalo dos Santos - Presidente do CRCTO.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros e Geólogos no Estado do Tocantins, usando de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus diretores, conselheiros e associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de abril de 2023, em sua Sede, sito à Avenida Teotônio Segurado, 602 Sul, Lote 16, Sala 03, Ed. Nogueira, Palmas-TO, com a 1ª chamada às 18h com mínimo de 50% mais um dos associados e a 2ª chamada às 18h 30 min com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta:

1ª Prestação de contas do Exercício 2022;

2ª Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas 2022;

3ª Assuntos Gerais.

Palmas/TO, 31 de março de 2023.

Engenheiro Agrônomo João Alberto Rodrigues Aragão  
Presidente